

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN DE PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 236

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.919, que approva o orçamento, na importancia de 137:605\$093, papel, para aquisição de um novo rebocador destinado aos serviços da "Manãos Harbour Limited".

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de setembro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 e 7 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 30 do mez findo e de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.919 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1929 (*)

Approva o orçamento, na importancia de 137:605\$093, papel, para aquisição de um novo rebocador destinado aos serviços a cargo da "Manãos Harbour Limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Manãos Harbour Limited", e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approved o orçamento que com este baixa rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importancia de cento e trinta e sete contos, seiscentos e cinco mil e noventa e tres réis (137:605\$093), papel, para a aquisição pela "Manãos Harbour Limited", de um novo rebocador, afim de substituir o que foi perdido por afundamento.

Paragrapho unico. A differença entre o custo do antigo rebocador denominado *Aranha*, e o do novo, apurada em tomada de contas, de accordo com o orçamento ora approved, será levada á conta de capital do porto de Manãos.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal. — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:539\$908 (sete contos, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e oito réis), afim de occorrer ao pagamento devido a Manoel Gomes de Sá, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, em virtude de sentença judiciaria, passada em julgado, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos respectivos autographos, que acompanharam a Mensagem desse Senado, sob n. 85, de 28 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 38 — Em 5 de outubro de 1929.

Exmo. Sr. 1º secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorizou a abrir, por este ministerio, o credito especial de 7:539\$908, para pagar a Manoel Gomes de Sá, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, em virtude de sentença judiciaria passada em julgado, os quaes autographos vieram acompanhados da Mensagem encaminhada com o officio de V. Ex. sob n. 306, de 28 de setembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir o credito especial na importancia de dezesseis contos cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e dous réis (17:159\$592), para indemnização á firma Alberto Sterck & Comp., de Amsterdam, relativa a entrega indevida, feita pela Alfandega da Bahia, de cem fardos de papel de in-

O encarregado do depósito da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Inspeccoria Federal das Estradas), Theophilo Alexandrino dos Anjos, para exercer o cargo de 3º escripturario da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro chefe de secção do quadro effectivo e engenheiro chefe de secção, addido, Lucas Brealho, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conductor de 2ª classe do quadro, o conductor de 2ª classe, em comissão, engenheiro Avidio Mello, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Maria Setembrina de Oliveira, para o cargo de agente do Correio de Aymorés, no Estado da Bahia, subordinada á Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Isaura Nunes de Barros, para exercer o cargo de agente do Correio de Francisco Bernardino, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Simão Barbosa Lima.

Auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, a ajudante da agencia postal de Bandeira de Mello, no mesmo Estado, D. Alice Ribeiro Vasconcellos.

D. Vicentina Maria Coutinho para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, com os vencimentos que lhe competirem.

A praticante da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, D. Aura Pereira Lemos, para o cargo de auxiliar da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

A praticante da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, a praticante interina da mesma repartição, D. Maria das Dóres Pontoura Chagas.

A praticante interina da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, D. Maria de Castro Ottoni, para exercer o cargo de auxiliar da agencia postal de Arassuahy, subordinada á mesma administração, com os vencimentos que lhe competirem.

Felix Piedade de Mattos, para exercer o cargo de agente do correio de Ponta Porã, subordinada á Administração dos Correios de Corumbá, no Estado do Mato Grosso, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Hercília Alves Guimarães, para exercer o cargo de agente postal de Bairro da Estação, subordinada á Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Agente Bráulio da Silva, para o cargo de agente do correio de "Garcia", no Estado de Santa Catharina, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Anna Alves Ripamonte, para exercer o cargo de agente postal de "Jatity", subordinada á Administração dos

Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Antônio Oliveira, para exercer o cargo de agente postal de "Lussanvira", subordinada á Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Foram promovidos:

Por antiguidade, a 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Inspeccoria Federal das Estradas), o 3º escripturario da mesma estrada, Miguel Raphael de Moura Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Inspeccoria Federal das Estradas), o 2º escripturario da mesma estrada, Carlos Nelson Lins Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Inspeccoria Federal das Estradas), o 3º escripturario da mesma estrada, Affonso dos Santos Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a engenheiro-chefe de secção, o engenheiro-ajudante Lothario Hehl, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a engenheiro-ajudante de secção, o engenheiro-ajudante de 1ª classe Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a engenheiro-ajudante de 1ª classe, o engenheiro-ajudante de 2ª classe Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a engenheiro-ajudante de 1ª classe, o engenheiro-ajudante de 2ª classe Mauricio Joppert da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a conductor de 1ª classe, o conductor de 2ª classe engenheiro Francisco Saturnino Braga, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o carteiro de 2ª classe da mesma Administração Americo Felipe da Rocha.

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o carteiro de 3ª classe da mesma Administração Alvaro José de Lemos.

Por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o 3º da mesma Administração Arthur Oscar de Carvalho Tourinho.

Por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma Administração Decoleciano Coelho dos Santos.

Por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração Esmeraldo Silva.

Foram removidos:

De accordo com a proposta constante do officio n. 1.053-S, de 26 de setembro de 1929, da Inspeccoria Federal das Estradas:

O 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (Inspeccoria Federal das Estradas), Paulo Emilio de Sá e Benaydes, para o cargo de fiel de almoxarife da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Tendo em vista o pedido de permuta constante do processo n. 85-M-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Parahyba, Luiz Troccoli, para o cargo de carteiro de 2ª classe da administração postal do Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Tendo em vista o pedido de permuta constante do processo n. 85-M-1929, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado de Pernambuco, Manoel José Alves Filho, para o cargo de carteiro de 1ª classe da administração postal no Estado da Parahyba, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidas:

A Virgilio Horacio Leal Pacheco, a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 1ª classe do quadro especial da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Aurelio Barbosa Moreira, a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A José Tiburcio Gonçalves Camaz, a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Adolpho Andrade, a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 3ª classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Manoel Pedro Monteiro Tapajós, a aposentadoria que pediu, no lugar de engenheiro chefe de secção da Administração Central da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Rodolpho da Silveira e Azevedo, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A João Marques do Andrade, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o

Art. 1.º, letra a e parágrafo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

da Cruz Albuquerque, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com todos os vencimentos, de accordo com o artigo unico da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928.

Foram tornados de nenhum effeito:

O decreto de 8 de fevereiro de 1929, que nomeou Arintheo Aristoteles da Fensera, para exercer o cargo de agente do Correio de Ponta Porã, subordinada à Administração dos Correios de Cumbá, no Estado de Mato Grosso, por não ter o mesmo prestado a fiança regulamentar;

O decreto de 19 de abril de 1929, que nomeou D. Maria Fernandes Dorea, para o lugar de agente postal de Bairro da Estação, subordinada à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, por não ter a mesma aceitado o referido cargo.

Foram exonerados:

A pedido, Oswaldo Rausch, do cargo de auxiliar da agencia do Correio de Arassuahy, subordinada à Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes;

A pedido, Candido Barbosa Lage, do cargo de agente do Correio de Francisco Bernardino, no Estado de Minas Geraes;

A pedido, D. Rita Candida Moreira, do cargo de agente do Correio de Capella Nova, no Estado de Minas Geraes;

Por abandono de emprego, Carlos Rodrigues de Barros, do cargo de praticante de estação da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, como incurso no art. 113, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2.º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por abandono de emprego, José Tibureio de Souza Brasil, do cargo de conferente de 3.ª classe da 5.ª Divisão (Estrada de Ferro de Sobral), da Rede de Viação Cearense, como incurso no artigo 14, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

— Por decretos de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, em prorrogação, á escrevente da 2.ª divisão, Lydia Alves de Assis Magalhães.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um anno, ao feitor do lastro da 1.ª residencia da 3.ª divisão, João Ricardo. Na Directoria Geral dos Correios:

Por tempo indeterminado, ao conductor de malas da linha do Correio de Batataes á Estação, subordinada à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, Prudencio Martins Ferreira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao telegraphista de terceira classe, Benedicto Giannelli;

De tres mezes, á diarista, Giselda de Moura Ferreira;

De dous mezes, á praticante diplomada, Maria José de Lima.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 30 do mez findo foi promovido, por antiguidade, ao cargo de 1.º official da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o 2.º official da mesma directoria Mario de Oliveira Cananéa.

Por outro de 1 do corrente foi nomeado o 2.º official, addido, da Directoria Geral de Industria e Commercio, Fabio Rodrigo de Araujo, para exercer identico cargo na Directoria Geral de Agricultura, da mesma Secretaria da Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1929

George Schulz, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Declare si foi naturalizado, ou si pretende obter certidão negativa.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 23 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao Presidente do Tribunal de Contas: N. 3.439. — Solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional, a Silva Santos & Comp., da importancia de 1:530\$, de trabalhos executados na construção de um muro da Casa de Ruy Barbosa, em setembro ultimo.

Additamento ao expediente de 1 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.072. — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Aracaju.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.078. — Transmittiu-se á 2.ª via do pedido n. 473, da verba 10. Expediente do dia 2 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 3.487. — De 789\$537, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

do Rio de Janeiro, para pagamento ao Dr. José Julio de Saboia e Silva, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na secção daquelle Estado, de 18 de fevereiro a 25 de março do corrente anno.

N. 3.488. — De 373\$333, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, para pagamento ao bacharel Luiz Evandro Teixeira, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na secção daquelle Estado, de 8 a 28 de junho do corrente anno.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 3.486. — Restituiu-se, para complemento de expediente, a conta de Matos, Pragma & Comp., remetida por officio n. 70, de 23 de setembro ultimo.

Segunda secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 3.490. — Solicitaram-se informações sobre o pedido para instalação da Delegacia do 5.º Districto Policial na dependencia do edificio dessa Corporação, no local que serviu de sede á 1.ª Prefeitura Civil.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.486. — Solicitou-se reconsideração do acto denegatorio do registro na despesa de 2:630\$000, cujo pagamento foi solicitado para attender a gratificações arbitradas a funcionarios da Secretaria de Estado, por service de expediente eleitoral fora das horas de expediente normal, no mez de agosto ultimo.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.491. — De 190\$000, a Sebastião Maria Ligorio, por substituição de um continuo desta Secretaria de Estado, em setembro findo.

N. 3.492. — De 400\$000, a tres funcionarios do Hospital Nacional de Psychopathas, por substituições effectuadas em agosto ultimo.

N. 3.493. — De 26:428\$400, a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em agosto findo.

N. 3.494. — De 2:313\$332, a 7 credores, por substituições effectuadas no Supremo Tribunal Federal, em agosto findo.

N. 3.495. — De 103\$000, a J. Ribeiro dos Santos, de fornecimentos ao Gabinete do consultor geral da Republica, em setembro findo.

N. 3.496. — De 6:800\$000, a dous credores, de fornecimentos feitos ao Museu Historico Nacional, em setembro findo.

N. 3.497. — De 2:700\$000, a Alberto Martins & Comp., de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.498. — De 6:133\$700, a cinco credores, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em agosto ultimo.

N. 3.499. — De 16:670\$360, a tres credores, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, em agosto ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 3.089 — Communicou-se ter sido solicitado ao Tribunal de Contas o pagamento, nessa delegação fiscal, ao bacharel Luiz Evandro Teixeira, da quantia de 373\$333, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na Secção desse Estado, de 8 a 28 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.090 — Communicou-se ter sido solicitado ao Tribunal de Contas pagamento, nessa Delegação Fiscal, ao doutor José Julio de Saboia e Silva, da quantia de 799\$537, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na Secção desse Estado, de 18 de fevereiro a 25 de março do corrente anno.

— Ao Sr. contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.093 — Ns. 41 a 48, da verba 19.
N. 3.094 — Ns. 59 a 64, da verba 15.
N. 3.095 — Ns. 580, 581, 583, 582, 584 a 618 e 623 a 656, por conta da verba 16.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.088 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem evitadas as transferencias de embarques de volumes contendo material de expediente eleitoral para os Estados, visto que o Serviço Eleitoral prefere a qualquer outro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se:

N. 3.091 — Folha de pagamento das gratificações a duas dactylographas deste ministerio, por serviço extraordinarios prestados na Directoria de Contabilidade, no total de 700\$000.

N. 3.092 — Folha de pagamento das gratificações a duas dactylographas, um porteiro e dous serventes do Juizo de Alistamento Eleitoral, por serviços extraordinarios prestados em setembro findo.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.096 — Restituiu-se o laudo de vistoria procedida no edificio da Colonia de Psychopathas (Mulheres), afim de ser devidamente assignado.

Expediente do dia 3 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.500 — Transmittiu-se a tabella de distribuição do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

N. 3.506 — De 60:000\$, á Prefeitura Apostolica do Rio Negro, correspondente á ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.507 — De 4:500\$, á Santa Casa Salesiana S. Gabriel do Rio Negro, ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.508 — De 12:500\$, ao Instituto Dom Bosco, ultima quota da subvenção de 1929.

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 3.509 — Solicitou-se sejam anexados á conta remetida com o aviso n. 51, de 30 de agosto ultimo, os documentos que provam a interrupção da prescrição da divida e informações sobre o numero e data do aviso deste ministerio que autorizou os serviços em questão.

Segunda Secção

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 3.510 — Declarou-se que no Instituto Nacional de Surdos-Mudos não é possível executar a vultosa quantidade de encadernações pedidas, convido providenciar na base dos recursos orçamentarios para esse fim destinados.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdo-Mudos:

N. 3.511 — Solicitou-se a restituição, ao Gabinete do consultor geral da Republica, da collecção de livros actualmente nas officinas desse instituto e que por falta de recursos deixara de ser encadernada.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 3.501 — De 2:510\$360, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.502 — De 13:562\$, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.503 — De 18:450\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos executados na sede do Juizo de Alistamento Eleitoral, em setembro findo.

N. 3.504 — De 31:000\$773, a 16 credores, de fornecimentos á Casa de Correção, em agosto ultimo.

N. 3.505 — De 15:155\$450, a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Casa de Correção, em agosto ultimo.

N. 3.512 — De 619\$050, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica á Policia do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 513 — De 513\$600, á Companhia Telephonica Brasileira, de serviço telephonico prestado á Policia do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.514 — De 2:221\$, ao Dr. Cario-man da Silva Oliveira, de aluguel da sede da delegacia e estacao policiaes do 3º districto, relativo a agosto ultimo.

N. 3.515 — De 32:955\$134, a 7 credores, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.516 — De 1:350\$, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, de fornecimento ao Serviço Eleitoral, em agosto ultimo.

N. 3.517 — De 2:500\$, a titulo de adiantamento, ao juiz de menores, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para despesas com o transporte de menores, no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.518 — De 4:500\$, a 2 credores, de trabalhos feitos na sede da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, em setembro findo.

N. 3.519 — De 5:934\$100, a 9 credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Lela, em agosto ultimo.

N. 3.520 — De 2:919\$288, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica á Bibliotheca Nacional, em agosto ultimo.

N. 3.521 — De 2:200\$, á General Electric, de fornecimento ao Tribunal de Jury, em maio ultimo.

N. 3.522 — De 883\$870, a 3 funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, por substituições effectuadas, em julho e setembro do corrente anno.

N. 3.523 — De 5\$553, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Escriptorio de Obras, em agosto findo.

N. 3.524 — De 51\$600, a Maria Rizza, de lavagem de toalhas e aventaes para o Instituto Medico-Legal, em agosto findo.

N. 3.525 — De 28:175\$518, a 14 credores, de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em agosto ultimo.

N. 3.526 — De 1:244\$260, a dous credores, de fornecimento de luz e energia electrica á Escola João Luiz Alves, em julho ultimo.

N. 3.527 — De 39\$252, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Gabinete de Identificação e Estatistica, em agosto ultimo.

N. 3.528 — De 267\$, a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

Requerimentos despachados

Santos Martins & Comp., solicitando, á vista das certidões apresentadas, levantamento da nota de indevidade em que haviam incorrido, por terem procurado se eximir ao cumprimento do ajuste feito, em 1927, com a Policia Militar do Districto Federal, para fornecimento de alfafa. — Deferido, por ter sido sufficiente a penalidade soffrida.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das importancias de 9\$100 e 33\$100, de transporte effectuado por conta deste ministerio, em novembro e dezembro de 1922. — A de 9\$100 foi restituída á requerente por officio n. 546, de 14 de maio de 1923, e a de 33\$100 foi remetida á Secretaria da Presidencia da Republica com o aviso n. 1.657, da mesma data.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de contas das importancias de 7\$300 e 10\$500, de transportes effectuados em outubro e dezembro de 1923. — Conforme despacho de 25 de janeiro do corrente anno, as contas em questão tiveram o respectivo pagamento ordenado pelos avisos ns. 3.247, de 30 de setembro de 1925, e n. 3.461, de 21 de outubro do mesmo anno.

Additamento ao expediente de 3 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.097 — Communicou-se que os creditos para pagamento do augmento dos vencimentos do pessoal, constantes da verba desse Departamento, foram todos distribuidos ao Thesouro Nacional.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 3.099 — Solicitou-se a remessa das contas relativas ao corrente exercício da Escola 15 de Novembro, para conclusão do expediente concernente ao pedido de créditos supplementares às diversas sub-assignações do referido estabelecimento.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.100 — Restituiu-se a folha do pagamento do Dr. Aristides Marques da Cunha, afim de ser annexada á mesma a 1ª via do respectivo empenho.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.102 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 44, da verba 26.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.101 — Communicou-se ter sido annullada a importancia de 1:493\$334 no empenho estimativo n. 1, feito na sub-assignação n. 3 da verba 29.

N. 3.103 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 44, da verba 26ª.

N. 3.104 — Transmittiram-se os balancetes das despesas realizadas no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, com o pessoal activo e reformado, no mez de agosto ultimo.

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

N. 3.105 — Transmittiu-se copia do officio n. 12.118, de 24 de setembro findo, do desembargador presidente da Corte de Appellação.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.106 — Transmittiram-se os conhecimentos do Lloyd Brasileiro numeros 2.876 g e 2.880 g, relativos ao embarque no vapor *Almirante Alexandrino* de 4 volumes contendo material eleitoral para as comarcas de Andaraib, Bom Conselho, Condeuba, Minas do Rio das Contas e Canisã, bem como de 42.500 titulos eleitoraes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.107 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 2.206 g, relativo ao embarque no vapor *João Alfredo* de um volume com material de alistamento eleitoral para as comarcas de S. Lourenço da Mata, Buique, Salgueiros e Amuragy e 17.500 titulos eleitoraes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 3.108 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 2.866 g, relativo ao embarque no vapor *Mantiqueira* de um volume contendo material eleitoral para as comarcas de Riachuelo e Capella.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz expediu-se o seguinte telegramma:

Em referencia telegramma dous corrente autorizo attender pedido juiz federal nesse Estado sobre fornecimento material eleições federaes a realizar-se doze outubro comarcas Santa Rita, Paranahyba, Ipanery e Campos.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 154 — Restituiu-se o processo do montepio de D. Maria Paranhos Barrão com os respectivos titulos de pensão devidamente apostillados.

Requerimento despatchado

D. Hermosina Pinto Vieira, pedindo apostilla da alteração de nome, por ter contrahido nupcias. — Reconheça a firma do official do registro.

Expediente de 4 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitar-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.529 — De 5:000\$, á Santa Casa de Misericórdia de Limeira, São Paulo, correspondente á subvenção de 1928.

N. 3.530 — De 2:500\$, á Sociedade do São Vicente do Paulo, de Itabuna, Bahia, correspondente á ultima quota da subvenção de 1926.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.533 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Ruth Cardoso Gonçalves, da quantia de 300\$, de gratificação por serviços prestados ao Juizo do Alistamento Eleitoral do Districto Federal no corrente anno.

Segunda Secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.531 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o porteiro desta Secretaria de Estado, Antonio José de Oliveira, justifica a applicação dada ao adiantamento de 3:000\$, recebido para occorrer ao pagamento de despesas no terceiro trimestre do corrente anno.

N. 3.539 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o porteiro do Archivo Nacional, Gustavo Bastos, justifica a applicação dada ao adiantamento de 150\$, recebido para despesas de prompto pagamento no terceiro trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.532 — De 3:000\$, a titulo de adiantamento, ao porteiro desta Secretaria de Estado, Antonio José de Oliveira, para occorrer á despesas de prompto pagamento no quarto trimestre do corrente anno.

N. 3.534 — De 3:154\$57, a dous credores, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica á Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em agosto ultimo.

N. 3.535 — De 252\$294, á Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto Medico Legal, em agosto ultimo.

N. 3.536 — De 12:500\$, a João Dale, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.537 — De 11:984\$675, a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.538 — De 15:000\$, o F. Roma & Comp., de trabalhos executados no Pavilhão Afranio Peixoto (Hospital Nacional de Alienados), no corrente anno.

N. 3.540 — De 3:390\$, a 14 funcionarios da Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, por substituições effectuadas, em setembro findo.

N. 3.541 — De 1:859\$600, á Empresa de Navegação Sul Fluminense, de transportes effectuados para a Colonia Correccional de Dois Rios, em agosto ultimo.

N. 3.542 — De 500\$, ao bacharel Eurico Rodolpho Paixão, importancia do 1º estabelecimento, por ter sido nomeado juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 3.109 — Restituiram-se, para complemento do expediente, as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, remetidas por officios ns. 531 e 532, de 27 de setembro findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.110 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 16 e 17, da verba 11.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.111 — Autorizou-se a fornecer o material eleitoral solicitado pelo juiz do Direito da comarca de Joazeiro, para o serviço de alistamento do municipio de Santa Sé.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.112 — Requisitou-se o embarque de tres volumes com material eleitoral, do porto desta Capital ao do Paranaquá, Estado do Paraná.

N. 3.113 — Requisitou-se o embarque de um volume com material eleitoral, do porto desta Capital ao do Paranaquá, Estado do Paraná.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3.114 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro, n. 2.901-g, relativo ao embarque no vapor "João Alfredo", de um volume com material eleitoral para a comarca de Natal e 10.000 titulos eleitoraes.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.115 — Solicitou-se isenção de direitos alfandegarios para o material vindo pelo vapor "Tana", destinado á Casa de Ruy Barbosa e consignado ao Ministerio da Justiça.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.116 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 471 a 477, da verba 10.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.117 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 474 a 477, da verba 10.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.118 — Transmittiram-se os conhecimentos do Lloyd Brasileiro, numeros 2.868-g e 2.872-g, relativos ao embarque no vapor "João Alfredo", de um volume com 20.000 titulos eleitoraes e dous com material para eleições federaes, que deverá ser posto á disposição do juiz federal.

— Ao juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 3.119 — Communicou-se que, segundo informa o presidente da Corte de

Appellação, não ha no edificio do pretorio dependencias disponíveis e proprias para o juiz da 2ª Pretoria Civil, existindo apenas duas salas, em uma das quaes, aliás, será opportunamente, installado o archivo da cidade pretoria.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 155 — Transmittiu-se o requerimento de D. Maria José de Farias Brito, bem como seu titulo de pensionista devidamente apostillado.

N. 156 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria de Lourdes dos Reis Teixeira Brandão, bem como seu titulo, de n. 5.126, de pensionista deste ministerio, convenientemente cancellado, conforme solicitação contida no officio n. 729, de 30 de setembro findo.

Expediente de 5 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.543 — Solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal na Bahia, do credito de 5.000\$, para pagamento da ultima quota da subvenção de 1929 ao Colégio dos Orphãos de São Joaquim.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.544 — Restituiu-se a folha de pagamento de Claudis de Mendonça, afim de ser a mesma organizada pelo Gabinete de Identificação e Estatística e remetida a este Ministerio por intermedio dessa repartição.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.545 — Communicou-se que, ao pharmaceutico-chefe interino do Hospital Nacional, Christovão Colombo Torres, deverá ser paga quantia correspondente a gratificação de cargo, visto não se tratar de um chefe de serviço.

— Ao Sr. director do Instituto Seto de Setembro:

N. 3.546 — Recomendou-se a organização das folhas de pagamento do guarda desse Instituto, Seraphim Gonçalves, relativas aos mezes de julho a outubro de 1927, quando se achava prestando o serviço militar.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 3.120 — Solicitou-se a remessa da 3ª via do pedido referente ao empenho n. 2, feito na sub-consignação 8 da verba 18.

— Ao Sr. secretario do Supremo Tribunal Federal:

N. 3.121 — Communicou-se ter sido providenciado sobre o pagamento das folhas de substituição de funcionarios dessa Secretaria, cumprindo observar que ao official Paulo Germano Hasslöcher, que se acha em comissão, não devera ter sido pago o vencimento do seu cargo em face da disposição do artigo 132, § 2º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.122 — Declarou-se necessario indicar, no officio que transmitta as terceiras vias dos pedidos respectivos, a data dos avisos que autorizaram as obras e que os mesmos se referem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 3.123 — Communicou-se que, do credito aberto para pagamento do aumento de vencimentos ao funcionalismo, foram distribuidas ao Thesouro Nacional e ás respectivas delegacias fiscaes, as importancias relativas á verba desse departamento.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 3.124 — Communicou-se que, do credito aberto para pagamento do aumento dos vencimentos do funcionalismo, foram distribuidas ao Thesouro Nacional todas as importancias relativas á verba dessa assistencia.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.125 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 64, da verba 25.

N. 3.126 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 293 e 313, da verba 29.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.127 — Restituiu-se, para rectificação, o mappa demonstrativo da renda dos Hospital Nacional e Colonias, nos mezes de janeiro a junho ultimos, enviado com o officio n. 865, de 10 de setembro findo.

Segunda secção

Requerimento despachado

Industrias Reunidas Alpa Limitada, solicitando autorização para uso do preparado "Traçacupina" nas repartições deste ministerio que delle careçam. — Selle o documento annexo á petição, declare onde tem sede o estabelecimento e qual o preço do producto cuja venda solicita.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 5 de outubro de 1929

Offícios:

Ao director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos:

N. E. 1.729 — Agradeceu-se a remessa do exemplar das actas da Conferencia Sanitaria Internacional de Paris, de 1926.

Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 1.742 — Communicou-se, em resposta ao officio n. 1.620, de 18 de setembro proximo findo, que os productos pharmaceuticos denominados "Licor e comprimidos de Uzara", contidos em uma caixa existente no armazem n. 9, do Cães do Porto, tendo a marca J. J. C. n. 381.401, e relacionada para leilão, não devem sahir da Alfandega, devendo ser inutilizados.

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 1.743 — No sentido de ser despachada livre de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, paragrapho 2º, das Preliminares da Tarifa em vigor, uma caixa contendo material do ferraria, vinda de Antuerpia pelo vapor brasileiro "Raul Soares", consignada a este departamento e destinada á Fundação Gaffrée e Guinle.

N. E. 1.735 — No sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos e demais taxas e entregues ao S. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, oito volumes com a marca D. N. S. P. M. J. N. I. 488-496, vindos de Nova York pelo vapor "Western World", entrado em 3 do corrente, consignados a este departamento e destinados aos serviços da febre amarella no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Receita do Thesouro Nacional n. 658, de 10 de julho do corrente anno.

Ao director da Policlínica Militar:

N. E. 1.740 — No sentido de serem convenientemente reparadas as calhas do predio n. 34 da rua Moncorvo Filho, attendendo á solicitação feita pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em officio n. 3.204, de 1 de outubro do corrente anno.

Additamento ao expediente de 4 de outubro de 1929

Avisos:

Remetteram-se:

Ao secretario dos Negocios do Interior do Estado de São Paulo:

N. E. 67 — O laudo de inspecção de saude de D. Leonor Fabiano Salles, preparadora de physica e chimica da Escola Normal de Campinas, desse Estado, que vae assignalado com o n. 2.195, e com o resultado da inspecção, em resposta ao officio n. 252, de 19 do corrente.

N. E. 68 — O laudo de inspecção de saude de D. Sylvia Simões Magro, professora de gymnastica da escola complementar annexa á Escola Normal de Campinas, que vae assignalado com o numero 2.190, e com o resultado da inspecção, em resposta ao officio n. 246, de 13 do corrente.

Additamento ao expediente de 3 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

A. Passos & Comp., pedindo seja resolvido caso que julga omisso referente á propriedade e responsabilidade tecnica do preparado pharmaceutico denominado "Aluegon" (req. n. 2.297-929). — Não ha o que deferir. Em caso de lesão de seus direitos como proprietario do preparado em questão, caberá á firma interessada agir como entender conveniente.

Abilio Amaro Nunes, pedindo um pavilhão com tuberculosos do Hospital de São Sebastião, para experiencias clinicas (req. n. 496-929). — Indeferido.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 3 de outubro de 1929
Avisos:

Ao Ministério da Fazenda transmittiu-se o processo relativo á seguinte importância:

N. 1.932 — De 229\$, de que são credores Leitão, Irmãos & Comp., pelos fornecimentos feitos em novembro de 1928, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento das seguintes importâncias:
N. 1.929 — De 99:094\$200 á Comissão Rockefeller, com o serviço de combate á febre amarella durante o mez de julho ultimo ao norte no paiz.

N. 1.930 — De 10:487\$189, a diversos, dos fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 3 de outubro de 1929

N. 2.387, João Bernardo Coxito Gradado. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 7.854, Alcides Amalf. — Certificou-se de accôrdo com a informação.

N. 2.369, Jacques & Antonio Rousselet. — Archive-se.

N. 2.367, Antonio Tavares. — Apresentou o talão ou certidão da licença.

N. 2.368, Antonio Tavares. — Certificou-se.

N. 2.276, Carlos Pompilio de Abreu. — Archive-se.

N. 2.341, Mariano Barbosa de Lemos. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.146, Alfredo Ferreira da Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.145, Aristides Lowen. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.397, Jacy Botelho. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.036, Feliciano Falcão. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 4

N. 2.225, Clementina Coelho de Araujo. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.272, Benedicta Lima Rocha de Menezes. — Deferido, uma vez que Dona Rosa Abrunhosa é casada com separação de bens.

N. 2.120, Alzira Margarida de Abreu. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 2.121, José Arcoverde Cavalcante. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 2.305, José Fernandes Duarte. — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.342, Paul J. Chritoph Company. — Deferido, desde que seja apresentado o relatorio pelo pharmaceutico.

N. 2.384, José Fernandes Duarte. — A Directoria de Saneamento Rural.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 7 do corrente mez foram transferidos, do 26º para o 23º districto policial, o delegado bacharel Cicero Brasileiro de Mello, e deste para aquelle o delegado bacharel Lino Ewertons Martins,

que continúa á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar; e do 7º para o 26º districto policial, o 1º supplente Jayme Marques de Oliveira, afim de assumir o exercicio, e deste para aquelle o 1º supplente Francisco Cavalcante de Souza.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, á aprendiz de 1ª classe da 1ª turma da brochuras da Imprensa Nacional, Celina Martins Hourcads;

De noventa dias, em prorrogação, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, Raymundo Levi Neves.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 97 — Devendo este ministerio remetter ao Congresso Nacional, até o dia 15 deste mez, a proposta de creditos supplementares de que trata o art. 91 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, rogo a V. Ex. se, digne providenciar afim de que sejam enviadas, com a possivel urgencia, as demonstrações relativas a esse ministerio, caso se tenha verificado, na execução do orçamento, deficiência dos recursos destinados aos serviços creados por lei.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 73, 83, 130 e 143, respectivamente, aos Srs. ministros das Relações Exteriores, da Guerra, da Justiça e Negocios Interiores e da Viação e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 82 — Rostituindo o processo relativo ao pagamento, da importância de 127:195\$, á Estrada de Ferro de Goyaz, proveniente de transportes concedidos ao Ministerio da Guerra, em 1925, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu negar novamente registro á despesa, por ter sido autorizada em quantia maior do que a devida. (Processo n. 46.108, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 133 — Declarando que importou em 2.791:378\$773 a arrecadação effectuada, no 1º semestre deste anno, por conta do n. VI — Fundo de Assistencia Hospitalar, consignação — Material, subconsignação n. 1 — "Para desenvolvimento da Assistencia Hospitalar, etc.", do vigente orçamento deste ministerio. (Processo n. 46.112, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1929

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 120 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença ao diarista da Casa da Moeda, José Corrêa Magno de Carvalho.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 64 A, de 5 de abril ultimo, e tendo em vista a informação prestada no de n. 143, de 6 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 30 desse ultimo mez, autorizar-vos a mandar inutilizar os documentos anteriores a 1925, a que se refere o segundo dos alludidos officios, dando-os, em seguida, a uma associação beneficente. (Processo n. 45.695, de 1929.)

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 263 — Enviando a portaria de 4 de este mez, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, á official de 1ª classe da 1ª turma de brochura da Imprensa Nacional, Maria Freire Paes Leme.

N. 264 — Transmittindo a portaria de 4 de este mez, que concede seis mezes de licença ao operario obreiro da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Cyrillo da Silva e Oliveira.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 71 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 30 de setembro proximo findo, resolvei deferir o requerimento, que encaminhaes com o officio n. 142/T, de 23 do mesmo mez, em que o 1º escriptuario dessa repartição, Guilherme Lopes, Angelo, pede que a sua antiguidade de classe seja contada a partir de 27 de janeiro de 1921, data em que foi nomeado 1º escriptuario do Thesouro Nacional.

Rostituo-vos, para os fins convenientes, os tres incluzos decretos que acompanharam o vosso alludido officio. (Processo n. 48.681, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 148 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expoz o director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União em officio n. 1.079, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, recomendar-vos que providencias no sentido de serem remettidos, pontualmente, os balancetes mensaes referentes áquelle Instituto, discriminadas e desdobradas as consignações relativas a premios de peculios obrigatorio e facultativo e a empréstimos; não devendo, outrossim, ser descontada a percentagem a que tendes direito senão depois da remessa do respectivo balancete.

Identicos sob ns. 80, 142, 71, 58, 40, 73, 166, 121, 52, 89, 113, 56, 46, 180, 90, 106, 287, 40 e 77, respectivamente, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goyaz, Mato Grosso, Minas Geraes, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piahy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catharina, São Paulo, Sergipe e Maranhão.

N. 149 — Remettendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que João Baptista de Salles, servente da Alfandega de Manaus, com exercicio na Delegação do Tribunal de Contas na mesma Capital, pede a sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da alludida Alfandega. (Processo numero 39.388, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 78 — Remetendo o título que nomeia Leopoldo Almeida Neves para o lugar de guarda da Mesa de Rendas de Taloya.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, durante o mez de setembro de 1929:

1ª secção:
Processos entrados pela primeira vez na secção 3.270
Processos em transito entrados em mezes anteriores 6.518 11.788

Avisos expedidos 78
Ordens e officios expedidos 491
Circulars expedidas 10
Telegrammas expedidos 18 57

2ª secção:
Processos informados para informar, sendo administrativos 311
Aguardando resposta 105
Papeletas informadas 76 570

Apostillas lavradas e registradas 3
Certidões passadas 6
Decretos de nomeações e exonerações lavrados e registrados 103
Officios minutados 115
Portarias de licença lavradas e registradas 50
Telegrammas expedidos 8
Termos de posse lavrados 10
Títulos de nomeações lavrados e registrados 581
Resumo do "Ponto da Directoria Geral" 1º me 422

Serviço de assentamento:
Papeis recebidos 90
Papeis informados 8 98

3ª secção:
Processos recebidos:
Do Gabinete do Sr. ministro 1.104
Do Gabinete do Sr. director geral 483
Do Gabinete do senhor sub-director 298
Do Gabinete do Sr. consultor 45
Da Directoria da Receita 351
Da Directoria de Contabilidade 77
Da Directoria da Despesa 577
Da Contadoria Central 14
Da Directoria do Patrimonio 67
1ª secção 491
2ª secção 314 3.521

Processos remetidos:
Ao Gabinete do Sr. ministro 1.324
Ao Gabinete do Sr. director geral 489
Ao Gabinete do Sr. sub-director 298

A 1ª secção 1.579
A 2ª secção 220 3.818
Licenças expedidas 15
Exposição de motivos 5
Mensagens ao Congresso 5
Empenho de Despesa 1
Conferencia de contas 2 28
Serviço dactylographico:
Officios 57
Avisos 6
Cartas 6
Cópias diversas — decretos — menagens, officios — pareceres — telegrammas, etc. 57 126

Cartorio:
Processos recebidos:
Da Directoria Geral 316
Da Directoria da Receita 2.293
Da Directoria da Despesa 367
Da Directoria de Contabilidade 67
Da Contadoria Seccional 327 3.370
Certidões passadas 4
Papeis informados 26 30
Secretaria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 7 de outubro de 1929. — O secretario, Narciso B. Romarques.

Expediente de 5 de outubro de 1929

Do Sr. contador geral:
Ao Sr. superintendente geral da Sub-Contadoria Seccional:

Officios:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 2.444 — Remetendo a 1ª via de ordem de pagamento de funcionario.
— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.445 — Sobre transferencia de funcionario.
Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Delegacia Fiscal de Sergipe:
N. 2.446 — Remetendo uma demonstração dos lançamentos constantes dos balanços dessa delegacia com a da Bahia.

— Na Alfandega de Santos.
N. 2.447 — Sobre expedição da ordem de pagamento e guia de transferencia de funcionario.

— Ao Sr. Dr. Francisco Sousa.
N. 2.448 — Agradecendo a comunicação feita em officio circular n. 1.
Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:
N. 2.449 — Verificando esta Contadoria a não existencia de relação entre o officio n. 278 e o desta Repartição de n. 2.231, recommenda esclarecimentos a respeito.

— Na Delegacia Fiscal no Paraná:
N. 2.450 — Sobre pagamento feitos a funcionarios do total de 3:400\$687 que figuram nos balanços da Delegacia Fiscal do Espirito Santo referentes aos mezes de março a maio, a debito dessa Delegacia.

— Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.451 — Devolvendo processos sobre prova de habilitação realizada nessa Sub-Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.452 — Sobre pagamentos feitos a funcionarios nos mezes de janeiro a março no total de 877\$465 que figuram nos balanços dessa delegacia referentes aos mezes de abril e maio a debito da Delegacia Fiscal em Goyaz.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Additamento ao de 5 de outubro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.009 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Collegio São Vicente de Paula, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 50.482, deste anno, concedi, por despacho de hoje datado, de accordo com o § 32, do art. 2º, combinado com o artigo 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e com fundamento no certificado da Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e de expediente para quatro (4) caixas contendo estatuas de carton pierre destinadas ao mesmo collegio.
Processo n. 50.482, de 1929.

Dia 7

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 360 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.759, de 29 de agosto ultimo, protocolado sob n. 43.943, deste anno, referente ao pedido de relevação da multa de 55:600\$ imposta a Gastão Marques Lamounier, por infracção do regulamento do sello e obrigação de recolher a quantia de 3:288\$, relativa á revalidação, tudo nos termos do art. 62, letra a, combinado com o de n. 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, em data de 4 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Por despacho de 11 de setembro do anno passado, proferido no recurso interposto pelo corretor — Gastão Marques Lamounier, foi mandado aguardar o julgamento do auto lavrado contra o recorrente. Sóbe agora todo o processado a despacho afim de receber final decisão. Estudado o processo em todos os seus detalhes, verifica-se que o recorrente provou, sufficientemente, o allegado, isto é, que de facto requereu, em 8 de junho de 1927, lhe fosse cobrado o sello que devesse, em virtude de operações por si realizadas e constantes de seu protocollo. Antes de qualquer deliberação proferida nesse requerimento foi o recorrente autuado em tres de agosto seguinte. Nada justificava, pois, esse procedimento coercitivo quando o recorrente já trouxera, *sponte sua*, ao conhecimento da repartição fiscal a falta que elle proprio reconhecia. Sem embargo disso e sem que o recorrente tivesse solução de seu requerimento, somente solucionado a 28 de agosto referido. —proseguir o auto todos os seus tramites, até a alienação da res-

pectiva fiança, — deliberação tomada por este ministerio por deficiencia do processo e das informações então ministradas.

Como, porém, nada justifique a medida fiscal que se levou a effeito, resolvo julgar improcedente o auto lavrado, fazendo-se o necessario expediente para annullação de qualquer divida dessa procedencia.

Convide-se o requerente a recolher a importancia de 28\$ (vinte e oito mil réis), visto que a alienação de sua fiança produziu a de 3:260\$ e o sello devido é na importancia de 3:288\$, e a prestar nova fiança necessaria ao exercicio das suas funcções de coretor."

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 30 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no officio n. 1.268, de 11 do mez proximo findo, da delegacia fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.586, incluso vol-o remetto, para o fim de ser attendida a solicitação constante do mesmo officio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 do mez proximo findo, indeferiu o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 565, de 3 de julho ultimo, protocolado sob n. 35.746, em que Leopoldo de Abreu Marques Bacalhão, collector das Rendas Federaes, em Pau d'Alho, nesse mesmo Estado, pede autorização para recolher a renda da collectoria a seu cargo na agencia do Baneo do Brasil, local.

Processo n. 44.001, de 1929.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 7, de 16 de janeiro ultimo, protocolado sob n. 3.081, deste anno, e interposto pela firma Julio Barbosa & Comp., do acto dessa delegacia que manteve o da Alfandega da capital desse Estado impondo a recorrente a multa de (4:200\$) um conto e duzentos mil réis, por infracção dos arts. 54, letra b e 52, combinado com o art. 60, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, em data de 1º do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer, dou provimento ao recudo."

Foi este o parecer que emittiu esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"As infracções capituladas no auto de fls. não estão, absolutamente, provadas:

Os recorrentes, como beneficiadores da manteiga, recebiam esse producto de diversos fabricantes, tendo ainda a faculdade de adicionar uma contra-marca nas estampilhas inutilizadas pelos mesmos fabricantes, como esclarece a circular deste ministerio, n. 44, de 12 de maio de 1917, e, assim, tudo indica que no novo eulamento, eram applicadas indifferente os sellos recebidos com as mercadorias de varias procedencias.

Por taes motivos, sou de parecer que de provimento ao recurso de fls. 32 para serem os recorrentes alliviados da multa que lhes foi imposta."

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 129 — Transmitti-do o processo n. 49.668, deste anno, referente ao accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Barretto de Andrade, intendente do municipio de Annapolis, no Estado de Sergipe, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 49.668, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Fortaleza:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Viação pelo aviso numero 296, de 21 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 45.227, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente do accôrdo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para tres amarrados, uma barrica e oito caixas, contendo tubos, ferramentas, conexão e valvulas, cujos volumes tem a marca I. F. O. C. S., procedente de Nova York, descarregaram do vapor *Alban*, e destinam-se ao serviço da barragem "Orós", nesse Estado, sendo tudo consignado á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. (Processo numero 45.227, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.010 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P-313, de 20 de setembro ultimo, richada no Thesouro Nacional sob numero 48.667, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accôrdo com o § 23, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para uma caixa contendo documentos diplomaticos de caracter reservado, chegada a bordo do vapor hollandez *Orania* e destinada ao alludido ministerio. (Processo n. 48.667, de 1929.)

N. 1.011 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.464, de 23 de agosto ultimo, protocolado sob n. 13.345, deste anno e interposto pela firma Van Erven & Comp., do acto dessa inspectoría, que classificou como — obras de fio de ferro zincado — da taxa de 2\$400, a mercadoria importada pela nota n. 69.302, deste anno, impropriamente na taxa de \$520, como — obras não classificadas de ferro-nickelado — em data de 12 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso não merece provimento; pois a mercadoria, junta ao presente recurso, foi classificada pela mesma alfandega, devidamente no art. 740 da Tarifa, com obras não classificadas de fio de ferro galvanizadas", do dito artigo 740, taxa 2\$ e mais a sobre-taxa de 20 %, conforme a nota 1004 da Tarifa." (Processo n. 43.345, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.263 — Communicoando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado pelo officio n. 4.333, de 12 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.458, deste anno, por despacho de 30 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 47.458, de 1929.)

N. 1.264 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa "Orion" de Barretos, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 46.966, deste anno, por despacho de 25 de setembro findo, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 46.966, de 1929.)

N. 1.265 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.122, deste anno, por despacho de 25 de setembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 48.122, de 1929.)

N. 1.266 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.284, de 2 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.665, deste anno, por despacho de 30 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 45.665, de 1929.)

N. 1.267 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.544, deste anno, por despacho de 27 de setembro findo, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, com-

posta de duas folhas devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 48.544, de 1929.)

N. 1.268 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 4.320, de 28 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 45.134, deste anno, por despacho de 30 de setembro findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 45.134, de 1929.)

N. 1.269 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 4.275, de 5 de setembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.957, deste anno, por despacho de 24 do citado mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de duas listas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa "Orion" de Barretos, desse mesmo Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 45.957, de 1929.)

N. 1.270 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 4.268, de 4 do mez p. passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.959, deste anno, por despacho de 24 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Força e Luz de Jaboticabal, nesse mesmo Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 45.959 — 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.012 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 1.603, de 14 de setembro ultimo, fido no Thesouro Nacional sob o numero 46.932, deste anno, em que a Standard Oil Company of Brasil recorre do acto dessa inspecção, que mandou classificar a mercadoria constante dos despachos ns. 90.337 e 93.202, de 2 e 9 de julho findo, como "asphalto não especificado", modificando, assim, a que

fôra adoptada nos mesmos despachos como "asphalto preparado para calçamento", proferiu, em data de 7 do corrente mez, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, porque caso identico assim foi resolvido pela superior autoridade, conforme vê-se da ordem n. 904, de 4 do corrente mez publicada no *Diário Official* de 5.

Convém chamar-se a attenção do Laboratório Nacional de Analyses para a falta de uniformidade nos seus laudos, nos termos referidos no officio de folhas 19 e 20." (Processo n. 46.932 — 1929.)

N. 1.013 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 1.601, de 14 do setembro ultimo, fido no Thesouro Nacional sob numero 46.933, deste anno, em que a Standard Oil Company of Brasil recorre do acto dessa inspecção, proferido na reunião da Comissão da Tarifa, de 25 de maio findo, n. 1.016, em virtude da qual foi considerado como asphalto não especificado, do art. 621 da Tarifa, a mercadoria despachada pelas notas numeros 52.877/9, deste anno, como asphalto preparado para calçamento, proferiu, em data de hoje, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, á vista do que foi solucionado pela superior autoridade sobre caso identico, conforme consta da ordem n. 904, de 4 do corrente mez á Alfandega do Rio (D. O., de 5).

A mercadoria deve ser classificada, no art. 621 da Tarifa, — "asphalto preparado para calçamento" taxa de \$010 por kilo, como fôra submettida á despacho.

Convém chamar-se a attenção do Laboratório Nacional de Analyses para a divergencia que a Alfandega alludê no officio de fls. 52."

O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, fl 3º do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas, preços e pesos dos productos da fabrica "Esmeralda", de propriedade da firma Floriano Rodrigues, estabelecida á travessa 7 de Setembro, em Belém, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
— Agripino Brito, director da Receita.

Tabellas das marcas, preços e pesos dos cigarros manufacturados pela fabrica "Esmeralda", actualmente de propriedade da firma Floriano Rodrigues, estabelecida á travessa 7 de setembro n. 31, desta cidade:

Marcas — Preços por cartelas ou maços de vinte cigarros — Peso por milheiro
1º de Maio, trezentos e setenta réis, 1.200 grammas.

Mensageiro, trezentos e trinta réis, 1.200 grammas.

Maravilha, duzentos e setenta réis, 1.200 grammas.

Nota: — Nos preços acima não está incluído o valor do imposto, que será facturado em separado.

Belém do Pará, 14 de agosto de 1929,
Floriano Rodrigues.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1929

Avenida 7 de Setembro:

Predio n. 43 — Convido a Sra. Dona Torquata Alves Pereira a, no prazo de 15 dias, deixar os dous terços de seus vencimentos liquidados de qualquer contribuição, sob pena de perder o direito de licitação que lhe cabe, como melhor proponente sobre o predio n. 43 da avenida 7 de Setembro, Villa Marechal Hermetes. (Proc. 39.052/29).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Augusto Couto de Magalhães, pedindo, por compra, um terreno á rua da Alegria esquina da de Capitão Felix. — Nada ha que deferir. (Proc. n. 41.455, de 1929).

José Rodrigues do Nascimento, pedindo aforamento do terreno lote n. 2 da avenida do Encanamento, em Santa Cruz. — Faça a prova, com os demais irmãos, na qualidade allegada de herdeiros. (Proc. 45.425/29).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1929

Autos de infracção:

N. 1.330, de 1926, contra Fogliati Picena & Comp. — Officio-se.

N. 684, de 1926, contra Sarpi & Falcão. — Idem.

N. 700, de 1928, contra Gumercindo da Costa Coelho. — Idem.

N. 556, de 1929, contra Gustavo de Mattos. — Idem.

N. 678, de 1928, contra Mathias Gonçalves. — Idem.

N. 450, de 1929, contra Vieira Monteiro & Comp. — Ante o que consta deste processo e tendo em vista a doutrina firmada pela ordem n. 582, da Directoria da Receita a esta repartição, publicada no *Diário Official*, de 18 de novembro de 1924, julgo procedente o auto de fls., para impor á firma Vieira Monteiro & Comp. a multa de 100\$, na forma do art. 52, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com a letra c do § 6º, do art. 14, da lei numero 5.353, de 30 de dezembro de 1927.

Recorro deste meu despacho para a superior instancia.

Intimo-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 451, de 1929, contra Couto Silva & Comp. — A posse do sollos pertencentes a mercadoria já consumida, está materialmente provada, segundo interpre-

tação dada pela ordem n. 245, da Directoria da Receita Publica á Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no *Diário Official*, de 12 de maio de 1923.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á firma Couto Silva & Comp. a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 460, de 1928, contra a Companhia Betemfeld. — A vista do que consta e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de fls., para impor á Companhia Betemfeld a multa de 500\$, minimo da pena comminada no art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 352, de 1929, contra a firma A. Costa & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada; e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á firma A. Costa a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 16\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do artigo 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 402, de 1929, contra Elisio Alves Ferreira & Comp. — O auto de fls. foi lavrado contra Elisio Alves Ferreira & Comp., por infracção dos arts. 53, 62, 61 e 112, § 6º, -a-, do vigente regulamento do imposto de consumo.

As allegações da defesa não invalidam os fundamentos do auto de fls.

Assim, de accôrdo com o parecer, e porque, segundo interpretação dada pela ordem n. 245, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923, a posse de sellos pertencentes a mercadoria já consumida está materialmente provada, julgo procedente o processo par impor á firma Elisio Alves Ferreira & Comp., a multa de 600\$, minimo dos arts. 53 e 63 do decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926, *ex-vi* do que dispõe o art. 206, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

N. 189, de 1929, contra Ernesto Lourenço Dias e J. Lanneluc & Comp. Limitada. — Tendo sido verificado, no estabelecimento commercial de J. Lanneluc & Comp., que Ernesto Lourenço Dias deixou de devolver, no prazo referido na letra -a- do art. 6º, a duplicata, emitida por aquelles, sob numero 3.223, em 26 de fevereiro ultimo; e

ainda que os emittentes, apesar de esgotado o prazo para a sua devolução, não fizeram o protesto de que trata o artigo 14, -a-, § 1º, foi lavrado o auto de fls. por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

As razões de defesa das firmas autuadas, não contêm materia de apreciação desta directoria; assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á cada uma das firmas, Ernesto Lourenço Dias e J. Lanneluc & Comp., Ltd., a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, e 5º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimem-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, apresentado recurso, no mesmo prazo, lavre-se o termo de perempção.

Consulta de Alves & Maciel — De accôrdo com o parecer e tendo em vista o que consta da ordem n. 293, de 13 de setembro findo, da Directoria da Receita a esta recebedoria, os coupons contidos na carteira apresentada, estão sujeitos ao pagamento do imposto de \$030, por unidade, *ex-vi* dos arts. 1º e 2º, do decreto n. 15.524, de 10 de junho de 1922, e a consulente ao pagamento do registro respectivo; na importância de 500\$000.

Requerimentos:

N. 5.083 — Eliza Mathilde Nolding Stoky. — Officie-se.

N. 13.904 — Vidal Dias. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 13.899 — Serrano & Oliveira. — Idem.

N. 13.898 — Samuel Goldstrein. — Idem.

N. 13.897 — Salomão Ayub. — Idem.

N. 13.896 — Said Mansur & Comp. — Idem.

N. 13.885 — Pedro de Menesco. — Idem.

N. 13.850 — Luiz Ovinha. — Idem.

N. 13.837 — José Bakatter. — Idem.

N. 13.832 — J. Poley. — Idem.

N. 13.789 — Antonio Alves. — Idem.

N. 13.788 — Antonio dos Santos Almeida. — Idem.

N. 13.775 — Arnaldo de Castro. — Idem.

N. 14.761 — B. Ramos de Oliveira & Comp. — Idem.

N. 13.757 — Arlindo Isidoro da Silva. — Idem.

N. 13.863 — Malerme & Politano. — Ordens e officios:

Ordem n. 286, da Directoria da Receita. — Cumpra-se o despacho de 2 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de outubro de 1929

Requerimentos:

N. 15.716 — Francisco de Souza Siqueira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.398 — Dimas Marques de Abrantes. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 15.857 — Januario de Souza Companhia. — Idem.

N. 10.067 — Dr. Irineu Pio da Fonseca. — Em face da informação, cumpra-se o despacho de 4 de julho do corrente anno.

N. 9.965 — Virgilio Ferreira. — Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 12.399 — Maria Carolina de Figueiredo. — Idem.

N. 14.408 — João Rodrigues. — Idem.

N. 23.970 — Jayme Gouvêa e outros. — Idem.

N. 13.932 — Anthero de Souza Leães e outro. — Idem.

N. 16.009 — José Guerra Pardal. — Idem.

N. 11.753 — J. Almeida & Comp. Ltd. — Idem.

N. 21.839 — Ayres Borges Coelho. — Idem.

N. 22.714 — Joaquim da Cruz Vieira. — Idem.

N. 16.528 — Luciano Marques Carneiro. — Idem.

N. 11.586 — S. A. Fabrica Victoria Regia. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.930 — Antonio Quintão. — De-se a baixa, a partir do 2º semestre do corrente exercicio, cancellando-se a certidão de divida indicada, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 16.523 — Manoel Machado Brasil. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 199 — Porto & Oliveira — Averbe-se a mudança, de accôrdo com as informações e pareceres.

Notificações:

N. 1.127 — Rolando Lengruber — Capitão Rezende n. 180 — Multa de réis 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.126 — Joaquim Mendes & Comp. — Galdino Pimentel n. 21 — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.130 — Paulina Lapidus — Santa Amaro n. 72 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.131 — Jayme Benamor — Regente Feijó n. 170. — Idem.

Officios:

N. 129 — Collectoria de Rio Branco — Restitua-se, officiando-se á Collectoria de Rio Branco, Minas Geraes, o incluso processo, com a petição de defesa. (Auto n. 12, de 1929, contra R. Caldas.)

N. 87 — Alfandega de Bello Horizonte — Officie-se á Alfandega de Bello Horizonte, restituindo o processo incluso (auto n. 39, de 1929), contra a firma José Reynaldo Coutinho & Comp., ao qual acompanha a petição de defesa, apresentada, pela referida firma, dentro do prazo regulamentar.

N. 575 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se, com a petição de defesa, á Alfandega de Maceió, o incluso processo, officiando-se.

N. 263 — Collectoria de Caxias (Maurauhan). — Idem.

N. 80 — Alfandega do Pará. — Idem.

N. 129 — Alfandega do Ceará. — Idem.

N. 124 — Collectoria de Alegre. — Idem.

N. 582 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 653 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 658 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 56, da Collectoria de Goyaz. — Com a petição de defesa apresentada, restitua-se à Collectoria de Goyaz, o presente processo, auto n. 2, de 1929, contra Durval Leite de Sant'Anna.

N. 117, da 2ª Collectoria de Nitheroy — Restitua-se o processo em frente (auto n. 101, de 1928), contra Pring Torres & Comp., com a petição de recurso apresentada, no prazo, à 2ª Collectoria de Nitheroy.

N. 608 — Alfandega de Maceió. — Officie-se à Alfandega de Maceió, restituindo-se com a petição de defesa, o incluso processo, auto n. 141, de 1929, contra a Drogaria Leggy (S. A.)

N. 82 — Collectoria de Valença. — Officie-se à Collectoria de Valença restituindo-se o processo com a petição de defesa apresentada.

N. 125 — Collectoria de Barra do Pirahy. — Officie-se à Collectoria de Barra do Pirahy, restituindo o processo com a petição de defesa, apresentada por Walter Schmidt & Comp., no prazo regulamentar.

N. 555 — Alfandega do Rio Grande. — Officie-se à Alfandega do Rio Grande restituindo-se o auto n. 60, de 1928, acompanhado da petição de recurso, contra a firma Carvalho Silva & Comp.

N. 402 — 1ª Collectoria de Campos. — Restitua-se a 1ª Collectoria de Campos, com a petição de defesa, apresentada, no prazo regulamentar, pela firma João de Barros & Comp., o presente processo, contra a firma Fernando Soares & Comp. (Auto n. 7, de junho de 1929.)

N. 106 — 2ª Collectoria de Nitheroy — Officie-se à 2ª Collectoria de Nitheroy, o processo em frente, (auto de infração n. 16, de junho de 1929, contra João da Costa Lopes, acompanhado da petição de defesa, apresentada no prazo, pela firma Coelho, Novaes & Comp., desta praça.

N. 104 — Collectoria do Rio Bonito. — Com a petição de defesa, da firma Carvalho Irmão & Comp., desta praça, apresentada no prazo da lei, restituua-se, officiando-se à Collectoria do Rio Bonito, o processo incluso, auto n. 4, de 1929.

N. 146 — 1ª Collectoria de Petropolis — Restitua-se a 1ª Collectoria de Petropolis, o incluso processo acompanhado da petição de defesa da firma José Eichler & Hansler (auto n. 6, de junho de 1929).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL
Dia 7 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 8.865 — Dias Barbosa & Comp., reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento e considere-se sem effeito a declaração T. 1.381.

N. 8.868 — Oswaldo Azevedo, idem. — Indeferido. O calculo está certo.

N. 8.882 — Diamante & Daehis, idem. — Indeferido, em virtude da aliena "A" do art. 27 do regulamento.

N. 8.794 — Antonio R. Lisboa, idem. — Indeferido. Em virtude do art. 57 do regulamento não poderão ser computadas no anno da base de um exercicio lucros ou prejuizos de exercicios anteriores.

Officios expedidos:

N. 8 — Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Sobre objecto de serviço.

N. 89 — Sr. director geral dos Correios — Solicitando informações.

N. 1.432 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Fazendo comunicação.

N. 1.431 — Sr. delegado fiscal em Goyaz — Idem.

N. 1.433 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Remettendo processo em que é interessada a Companhia Mineira Auto Viação Intermunicipal, de Uberabinha.

N. 93 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Pedindo solução do officio n. 15, de fevereiro ultimo.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de outubro de 1929

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 827 — Remettendo o processo da casa bancaria V. Miléo & Comp., successores de Farani, Miléo & Comp., da cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, solicitando approvação da reforma de seu contracto social.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 828 — Respondendo o officio numero 170, de 13 de setembro p. passado, daquelle fiscalização, referente ao cumprimento do despacho desta inspectoría quanto aos dous bancos typo Luzzatti, naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 829 — Remettendo o processo de representação contra Paulo Emilio Gaissler, capitalista, residente em Curitiba, por fazer operações bancarias sem estar devidamente autorizado.

Requerimento despachado

Katil Chebabi, 3/10/29, pedindo reass. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.739 — Solicitando inspecção de saude para a official Zaida Alves Jorge Malta, para aposentadoria.

Ao Sr. Dr. Francisco de Souza — Secretaria da E. F. Therezopolis:

N. 2.740 — Accusando o recebimento da circular n. 4, de 1 do corrente mez.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.741 — Solicitando inspecção de saude para o official Oscar do Valle Loureiro.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.742 — Encaminhando a petição de licença do official Thomaz Francisco de Almeida.

Requerimentos despachados

Octacilio Justo e Laudelina Silva. — Como requer.

Sizenando Luiz dos Santos. — Sim, de accôrdo com a informação.

Antonio A. Castro. — Certifique-se.

Francisco C. Souza. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.577 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 664\$800, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, correspondente da substituição em 1925, da mesa de ligações installada neste ministerio.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.589 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar os capitães-tenentes Nelson Portilho e Americo Henniger dos cargos, respectivamente, de immediato do contra-torpedeiro "Amazonas" e de ajudante de ordens do director do Arsenal de Marinha desta Capital, e designar este ultimo official para exercer o primeiro dos referidos cargos.

N. 3.590 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o 1º tenente patrão José Bonifacio do Assis, do cargo de patrão-mór da capitania dos portos do Estado do Piauihy.

— Ao Sr. director geral de Fazenda:

N. 3.586 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos de empenho de despeza, o credito na importancia de 9:950\$, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com o reparo e obras do dique em que está o cruzador "Rio Grande do Sul", quando em concertos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.585 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito na importancia de 5:000\$, á conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a reforma do mobiliario e aquisição do material de archivamento da capitania dos portos daquelle Estado.

N. 3.588 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Salustiano Norberto de Lemos Lessa, sub-chefe do seu gabinete, a importância de 34:024\$, á conta da verba "1ª — Secretaria do Estado — Consignação Material — Diversas despezas — sub-consignação n. 4", do orçamento da Marinha, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas de representação deste ministerio, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Avisos ao Ministério da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 3.578 — Ao capitão de corveta, reformado, José Velloso Pedernêiras, 238\$870.

N. 3.579 — De 420\$, ouro, ao capitão-tenente Jorge do Paço Mattoso Maia.

N. 3.580 — Ao sub-official mestre Joventino Teixeira da Silva, 139\$998.

N. 3.580 A — Ao auxiliar especialista de caldeira, Honório dos Santos, 71\$058.

N. 3.581 — Ao sub-official contra-mestre José Maria Pinto, 140\$028.

N. 3.582 — Ao sargento ajudante N. 4.500, Alfredo da Silva, 88\$001.

N. 3.583 — Ao capitão de corveta patrão-mór Francisco Paulino, 191\$121.

N. 3.584 — Ao sub-official mestre Paul Hermenegildo da Fonseca, 140\$028.

Requerimentos despachados

D. Maria da Penha Ferreira do Nascimento. — Prove sua qualidade de viúva.

Laport Irmão & Comp. — Fatura de 1925. — Requeriram o pagamento por exercícios findos.

José Braz de Souza, ex-praça — Requerimento de 1929. — Requeriram o pagamento ao Sr. ministro, por exercícios findos.

Eurico Manoel, ex-praça. — Comparsa a esta directoria. — Requerimento de 15 de abril de 1924.

Moniz Aragão & Comp. — Conta de 1927. — Requeriram o pagamento por exercícios findos.

Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Conta de 1927. — Reconhecem a firma do tradutor publico no documento de exclusividade e requeriram o pagamento por exercícios findos.

Empresa de Navegação Hoepcke — Contas de 1922, 1:219\$960. — Prove haver interrompido a prescrição.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Contas de 1918, 5:767\$026. — Prove haver interrompido a prescrição.

Lago Irmãos — Contas de 1919 e 1921, 2:130\$000. — Prove haver interrompido a prescrição.

Ministerio da Guerra

O Sr. ministro da Guerra interino, mandou lavar na Carta-Patente do official abaixo declarado a seguinte

Apostilla:

Por decreto de 8 de agosto de 1929, foi concedida, de accordo com o artigo 22, paragrapho 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferência para a reserva de primeira classe ao major de cavallaria Raul Mello Müller de Campos, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e oito annos, quatro mezes e vinte e tres dias e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.
Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Por despacho de 4 do corrente:

Foram classificados os primeiros tenentes: Carlos de Almeida Assumpção, Gastão Annanias da Silva Filho e Murat Guimarães, no 5º regimento de cavallaria divisionario (Castro).

— Por despacho de 5 do mesmo mez:

Foram classificados os primeiros tenentes: Adalario Fialho, Antonio Moreira Coimbra, Iherê de Mattos, Carlos de Queiroz Falcão e Antonio Eustachio da Silva, e segundos tenentes Jurucey Campello, Eólo Miró Mendes de Moraes e José Napoleão Pastor de Almeida, no 5º batalhão de engenharia (Curitiba).

— Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 do fevereiro de 1924, por seis mezes, ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Eugenio Albino dos Santos; ao servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Agostinho Pacheco; ao ferrador do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Antonio Rodrigues Maloitas; ao chauffeur de 1ª classe do Serviço Central de Transportes do Exército, Jayme Martins; ao servente braçal do mesmo Serviço, Felinto Xavier, e aos operarios de 3ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Arnaldo Julio de Freitas e João Pereira Coelho.

De accordo com o artigo 8º, I, do citado decreto, por dois mezes, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Julio dos Santos, e ao servente do Collegio Militar do Ceará, José Barros de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papeis referentes ao inquerito mandado proceder de accordo com o aviso desse ministerio n. 1.177, de 15 de junho de 1923, para se apurar o facto originario do pedido de medalha humanitaria feito pelo soldado do Exército Jorge Latuffe (aviso n. 97).

Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo, solicitando autorizar o director da Faculdade de Medicina de São Paulo a receber os primeiros tenentes medicos Drs. Francisco Amedeo Peret Filho e Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque, que foram designados, respectivamente, das clinicas oftalmologica e cirurgica.

Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração, os papeis em que o capitão Octavio Monteiro Aché, estagiario do 2º grupo de regiões militares solicita melhoria de collocação no Almanack Militar.

Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que o professor dessa escola tenente-coronel honorario Augusto da Rocha Duque Estrada, é designado para leccionar a aula de mecanica racional da de Aviação Militar, sem prejuizo das suas funções nesse estabelecimento.

Ao Sr. commandante da 7ª região militar, declarando que se autoriza o aluguel de uma casa destinada á 16ª circumscrição de recrutamento, correndo a despeza na importância mensal de 200\$, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 26 alugueis de casa.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1929 — N. 53.

Sr. commandante da 1ª região militar — Em officio n. 622, de 21 de agosto findo, pedis autorização para endereçar ás empresas de transporte a circular cujo exemplar acompanhou o dito

officio, communicando quaes as autoridades do quartel general dessa região competentes para requisitar transportes de pessoal e material.

Em solução vos declaro que permitto a remessa da dita circular, restricta, porém, ao official de estado maior que se seguir ao chefe, nas suas ausencias. Nas ausencias prolongadas, deverá haver communicação prévia mencionando quem responde.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1929 — N. 739.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Approvando o alvitre suggerido pelo director da Aviação, em officio n. 61, de 11 do corrente, relativamente á marcação dos aviões do Exército, da qual tratam as Instruções approvadas por despacho de 20 de dezembro de 1928, e publicadas no Boletim do Exército n. 504, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos que o primeiro algarismo da esquerda passa a representar a secção a que pertencer o avião e não a esquadilha, como está estabelecido nas referidas instruções, que ficam nessa parte alteradas.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1929 — N. 10.

Sr. chefe do Departamento Central — Em officio n. 242, de 18 de julho ultimo, consultaes:

1º, se esse departamento deverá continuar a consignar, nas provisões de reforma das praças que se reformarem antes do regulamento para a execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, além das vantagens contidas nas referidas disposições, mais as gratificações de 10 % e 15 %, que recebiam antes do acto da reforma como veio fazendo até 18 de abril deste anno, em obediencia ao aviso n. 14, de 12 de março de 1918;

2º, no caso de solução negativa, se as provisões passadas até 18 de abril citado devem permanecer com as alludidas gratificações, considerando-se assim acto consumado para as provisões.

Em solução, vos declaro:

a) que se não alteram os vencimentos de inactividade das praças cujas provisões de reforma já foram assignadas e registradas nos livros competentes, visto tratar-se de acto perfeito e acabado, do qual se originam direitos;

b) que os augmentos de 10 % e 15 % não sejam computados nas provisões pendentes de assignatura e bem assim nas que se expedirem do ora em diante.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Da Parahyba do Norte, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o tenente-coronel Estevam Dionysio d'Avila Lins, commandante do 22º batalhão de caçadores, pede gosar férias nesta Capital;

Do Espirito Santo, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Floriano Antunes Bustamante pede ser excluido do sorteio militar;

De São Paulo, transmittindo a certidão passada a requerimento do 3º sargento corneteiro João José do Nascimento, residente em Caçapava, pedindo mandar entregar-lhe ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de \$800;

De Minas Geraes, transmittindo para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do ex-cabo do Exército, Graciliano Constantino, residente em Divinópolis, pedindo pagamento.

Dia 27 de setembro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo para os efeitos do Regulamento do Sello, de accordo com o que consta do parecer n. 1.056, da Comissão Central de Requisições, o processo referente ao pagamento reclamado por Leopoldo Sprenger & Filhos pelo fornecimento, em 1925, de animais e diversos artigos ás forças legaes que operaram no Paraná.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede da Viação Férrea do mesmo Estado, e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Comissão de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviaria, resolve autorizar a supressão, nas tarifas em vigor, na mesma Rede, do abatimento de 30% de que goza o xarque, quando despachado em vagão completo, nas estações de Uruguaiana e de Entroncamento a Santa Anna.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929.
— Victor Konder. (8.372)

— Por portaria de 4 do corrente, foram nomeados praticantes da Agencia dos Correios de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, Odette Porto Lima e Emmanuel Teixeira Soares, este interam nomeados praticantes da Agencia rinamente.

— Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De dous mezes, a Affonsina de Catvalho Lima;

De seis mezes, a Albano Bernardo da Silva e Antonio Bastos Pinto da Silva;

De um anno, a Antonio Joaquim de Souza;

De dous mezes, a Antonio Jucá;

De seis mezes, a Antonio Rodrigues, Aristeu Reis, Augusto Pinto de Gouveia e Bernardino Sobral Pereira;

De um mez, a Eduardo José da Silva;

De seis mezes, a Joaquim Ferreira 2º e João da Silva Barros;

De dous mezes, a Mario de Oliveira Barbosa;

De tres mezes, a Onofre Antonio França;

De seis mezes, a Severino Faria da Silva.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De seis mezes, a Francisco Laureano;

De 15 dias, a Lyrio Lourenço;

De tres mezes, a Manoel Mauricio de Siqueira;

De seis mezes, a Mario Pereira Leite.

Na Inspectoria Federal das Obras contra as Secças:

De tres mezes, a Paulo Bento.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, a Alda de Queiroz Xavier;

De seis mezes, a Analia Ribeiro Lima, Antonio Alves de Aguiar Fagundes, Arnaldo Affonso Rebello e Francisco de Moura Campos;

De cinco mezes, a Francisco Taveira;

De seis mezes, a Joaquim Augusto Dresler.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Francisco Thiago da Silva e Maria Mesquita Lara Fernandes;

De seis mezes, a Maximó Ferreira.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Tribunaal de Contas:

N. 1.487 — Em officio n. 1.336, de 20 de setembro proximo passado, o Tribunal de Contas, communicou haver recusado registro ao pagamento de Campassi, Camin & Companhia, na importancia de réis 2:950\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, não só por não constar prova de exclusividade para o fornecimento de machinás de escrever "Olivetti", como por ser insufficiente o documento apresentado para o mesmo fim, em relação ao archivo de açõ.

Tendo os interessados satisfeito ás exigencias desse Tribunal com os documentos ora transmittidos, solicita o registro da despesa requisitada no aviso deste Ministerio n. 1.072, de 26 de agosto deste anno.

N. 1.488 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da verba 4ª — Subvenções — sub-consignação n. 3 — "Serviço de navegação do Rio São Francisco, a cargo do Estado da Bahia, decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924", do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 125:000\$504, afim de attender, nos mezes de agosto á dezembro do corrente anno, ao pagamento das despesas a que se refere a mencionada sub-consignação.

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional.

N. 1.482 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Aceioly, na importancia de 6:756\$800, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 7 — empenho n. 153.)

N. 1.483 — Conta de Cardinale & Companhia, na importancia de 35:072\$780, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 32 — empenho n. 222.)

N. 1.484 — Folha na importancia total de 1:228\$, de diarias por serviços fora das respectivas sedes, a que fizeram jus, no mez de setembro ultimo, os funcionarios da Estrada de Ferro Therzopolis, constantes da mesma. (Verba 14ª, n. 4 — empenho n. 14.)

N. 1.485 — Conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 36\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 29 — empenhos ns. 219 e 220.)

N. 1.486 — Conta de Albino Castro & Comp., na importancia de 1:000\$, de aluguel de um predio occupado, no mez de agosto ultimo, por dependencias da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 14 — empenho 14.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.017 — Pedindo providencias afim de ser distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta do credito destinado ao pagamento, no corrente anno, das dividas de Exercício Findo, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.551, de 31 de dezembro do anno proximo findo, a quantia de 169:876\$009, para attender, pela referida Delegacia, á liquidação da despesa relativa a serviços executados pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" (Cobrasil), no anno proximo passado, empenho 1, sub-consignação n. 10 — consignação Material, verba 17ª, art. 7 da lei n. 5.445, de 12 de janeiro de 1928.

N. 1.015 — Pedindo que no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Narciso Bernardo da Silva, operario da 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 229\$008, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, quando licenciado.

N. 1.016 — Idem, idem, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, ao 1º escriptuario daquella Delegacia Fiscal, Amadeu de Souza Mello, a quantia de 300\$ de ajuda de custo a que fez jus, em 1927, por ter feito parte da junta de tomada de contas da Madeira Mamoré Railway Company, relativa ao primeiro semestre daquella anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.809 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 3 deste mez, decidiu autorizar a cessão á Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte, da lancha a gasolina pertencente ao districto radio-telegraphico do Amazonas, mediante termo de entrega.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.810 — Para que este ministerio possa decidir quanto ao pedido de autorização constante do officio n. 562, de 23 de setembro proximo findo, consulto por que forma tem sido adquiridas pilhas secas nessa estrada.

N. 1.805 — Em solução ao officio numero 566, de 27 de setembro proximo findo, communica que o requerimento em que Catulino Cherem de Moraes Rego recorreu da decisão dessa directoria que lhe recusou pagamento de ordenador correspondentes ao periodo de 11 de f.

terceiro a 20 de abril de 1928, teve o seguinte despacho, que foi communicado em officio n. 2.223, de 22 de outubro daquele anno: "Havendo o requerente sido exonerado após a suspensão que lhe foi imposta pela Directoria da Central, indeferido".

N. 1.808 — Em referencia ao officio n. 524, de 9 de setembro proximo findo, communica que o Sr. ministro, tomando conhecimento da petição em que Henrique C. de Mendonça pediu fosse autorizada essa directoria a liquidar, em seu total, a conta de \$ 4.375,00, de materiaes fornecidos em 1921, exarou a 3 do corrente o seguinte despacho:

"De acôrdo, fazendo-se a liquidação pelo cambio da vespera da ordem do pagamento".

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.806 — Communicando que o senhor ministro autoriza a aquisição do material de que trata o officio numero 1.020/S, de 17 de setembro findo, na importancia de 1:365\$000.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.807 — Devolvendo, o requerimento que acompanhou o officio numero 353/C, de 21 de agosto deste anno, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:837\$191, ao auxiliar de escripta de 1ª classe, dessa inspectorias, Guatier de Siqueira Amazonas, solicita informações sobre o modo pelo qual foi calculada a differença de vencimentos reclamada a dispositivos legais em que teve origem.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1929

Virgilio Horacio Leal Pacheco, agente de 1ª classe do quadro especial, Aurelio Barbosa Moreira, agente de 2ª classe do quadro especial, José Tibureio Gonçalves Camaz, conductor de trem de 1ª classe, e Adolpho Andrade, conductor de trem de 3ª classe, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Pedro Monteiro Tapajós, engenheiro-chefe de secção da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; Rodolpho da Silveira e Azevedo, telegraphista de 1ª classe, e João Marques de Andrade, telegraphista de segunda classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, todos aposentados por decretos de 4 de outubro de 1929. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de acôrdo, com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Proven si estão quites no pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 248 — Em referencia ao assumpto constante do vosso officio numero 1.017/S, de 13 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que a Rede de Viação Sul-Mineira pede autorização para construir um novo deposito para locomotivas, em Barra do Pirahy, o seguinte despacho: "Attendendo que o "Fundo de Melhoramentos" foi creado para custear despesas com a execução de um programma de obras, todas ellas, com os respectivos projectos e orçamentos, devem constar de uma relação para serem approvadas em seu conjunto pelo governo, cumprindo a Inspectoria Federal das Estradas entrar em entendimento a este respeito, com a Rede Sul-Mineira."

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça a terceira secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento de um decreto expedido em seu favor.

Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro. — Compareça a terceira secção desta Directoria Geral, afim de pagar sello de um decreto expedido a seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1929

Tibureio Virgilio Cordeiro, pedindo restituição de documentos. — Em face da informação da 2ª divisão, nada ha que deferir.

Antonio Gomes Carregal. — Restitua-se a importancia de 79\$400, de acôrdo com o parecer da contadoria.

José Ignacio, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Firmino, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Luiz Gonzaga, pedindo licença. — Abonem-se os dias, de acôrdo com o art. 159 do regulamento.

Serfario Januario, pedindo licença. — De-se conhecimento ao requerente de que não tem direito ao que pede.

Arlindo Rodrigues e Manoel Salgueiro, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

José Rossi, pedindo licença. — Indeferido.

Virgilio Antonio, Oswaldo Wiggbert Soares Brasil, Manoel Antonio da Silva, Miguel Rodrigues, Manoel Rodrigues, José da Silva, João José Francisco, João da Cruz Jovelino de Moraes, João José Monteiro, Humberto Pollartti, Francisco, Carlos de Andrade, Carlos de Oliveira e Silva e Benedicto José do Couto, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Trajano de Medeiros & Comp., Luiza da Silva e Companhia Middletow Car. — Compareçam a secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 1 do corrente mez:

Foi exonerado, a pedido, o professor do Patronato Agricola Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Eugenio Bartholomeu dos Reis, do cargo de director, interino, do mesmo patronato.

Foram nomeados:

O auxiliar agronomo do Patronato Agricola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Antonio Rabello de Moura Serra, para exercer o cargo de director, interino, do Patronato Agricola Pereira Lima, do mesmo serviço, no referido Estado, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Arminio Sampaio da Cunha;

O 1º official da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Mario de Oliveira Cananéa, para exercer, interinamente, o cargo de director de secção da mesma directoria, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Luiz Monteiro de Souza;

O 2º official da mesma Directoria Geral Fabio Rodrigo de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo de 1º official, enquanto durar o impedimento do effectivo Mario de Oliveira Cananéa;

O 3º official da mesma directoria Agenor Severino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de 2º official, durante o impedimento do effectivo Fabio Rodrigo de Araujo;

Octavio dos Santos Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da mesma Directoria Geral, enquanto durar o impedimento do effectivo Agenor Severino da Silva.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao escrevente-dactylographo da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Japyr Moreira da Silva, a contar de 1 de setembro do corrente anno.

— Por portaria de 4 do corrente mez:

Foram nomeados:

Theophilo de Oliveira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de correio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, enquanto durar o impedimento do serventuario João Evangelista;

O servente de Estação Geral de Experimentação de Campos, Manoel Braga, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro-contínuo da mesma estação, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Antonio Pereira de Christo.

— Por outras de 5 do corrente:

Approvando o concurso para o cargo de meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia;

Nomeando Arthur Alfredo de Ayellar Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia.

Directoria Geral de Agricultura**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 5 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 329 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. por cópia, para que os tome na consideração que merecer, o requerimento de Lobato Perdigão & Irmãos, estabelecidos em São Paulo e os documentos que o acompanharam, em que pedem seja classificado de modo menos oneroso e ao alceite da lavoura, o papel betumado, bem como, também por cópia, a informação acerca do assumpto prestada pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 332 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem aceitos como officiaes, no Estado de Minas Geraes, os telegrammas que, em obsequio de serviço publico, foram apresentados no corrente exercicio, pelo director geral de Agricultura, actualmente em comissão no referido Estado, Dr. Francisco Dias Martins.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1929

Officios:

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 1.581 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de ser concedida uma passagem em primeira classe, de ida e volta, com direito a bagagem, da estação de Barão de Mauá á de S. Paulo de Muriaé, ao director geral de Agricultura, Dr. Francisco Dias Martins, que para alli segue em comissão, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio, que as empenhará de accordo com o Código de Contabilidade.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.585 — Accuso o recebimento do officio n. 74, de 1 do corrente mez, acompanhando o relatório dos trabalhos desse serviço, durante o mez de setembro findo, o que agradeço.

Dia 5

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.586 — Junto por cópia o officio n. 156, de 11 de setembro ultimo, no qual o director interino do Aprendizado Agrícola de Barreiros, Estado da Bahia, reclama a falta de remessa do *Diário Official* desde março ultimo, solicitando as precisas providencias para a regularidade da remessa dos mesmos

Dia 7

Sr. Elcídio da Silva Trindade:

N. 1.589 — Accusando o recebimento do terceiro relatório datado de 9 de setembro ultimo, chamo vossa attenção para as disposições regulamentares, aprovadas pelo decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, e pela falta dos relatórios que deveriam ser remetidos em setembro e dezembro de 1928 e março e junho do corrente anno.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.590 — Accuso o recebimento do officio n. 1.101, de 28 de setembro ultimo, acompanhando o relatório do aluno subvencionado, Elcídio da Silva Trindade, o que agradeço, devolvendo-vos a segunda via desse relatório.

Directoria Geral de Industria e Commercio**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 5 de outubro de 1929

Avisos.

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 70 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação constante do aviso n. 273, de 24 de setembro proximo findo, de haver sido posto á disposição deste ministerio o auxiliar de consulado Paulo Vidal.

Dia 7

Sr. Djalma Pires Ferreira, 3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio:

N. 71 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi tornar sem effeito o aviso n. 57, de 31 de agosto proximo findo, em virtude do qual ficastes á disposição do gabinete do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. porteiro-continuo, addido, do Serviço de Sementeiras Anthero Augusto Maia:

N. 72 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.112 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento que restituistes com o officio n. 1.685, de 23 de setembro proximo findo, em que Vicente Filizola pede certidão dos pareceres emitidos pelo representante do ministerio Publico no processo D. G. P. I. 1929-929.

— Ao Sr. Dr. Frederico da Costa Carvalho:

N. 1.113 — Accuso o recebimento do vosso officio, de 30 de setembro proximo passado, com o qual enviastes o balancete relativo ao primeiro semestre do corrente anno, da Companhia Garanhim Industrial Paulista.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.114 — Em additamento ao officio n. 1.010, de 4 de agosto proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu tornar sem effeito o acto pelo qual fora posta á disposição do Gabinete do Sr. ministro da Justiça o 3º official desta Directoria Geral Djalma Pires Ferreira.

Segunda secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 7 de outubro de 1929

Sr. Eugenio Bartholomeu dos Reis, professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", do Serviço de Povoamento:

Tendo resolvido que fiquéis, até 31 de dezembro proximo vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo, á disposição do director geral do Serviço de Povoamento, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, designei o professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", desse Serviço, no Estado de Minas Geraes, Eugenio Bartholomeu dos Reis para, até 31 de dezembro proximo vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, servir na Directoria Geral desse Serviço.

Requerimentos despachados

José Victor Barbosa, ajudante de inspeção, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pedindo sua effectivação no cargo que exerce. — Aguarde oportunidade.

Miguel Wolski, pedindo a sua effectivação, em virtude de ter servido como empregado nos nucleos coloniaes, "Apucarana", "Senador Correia" e "Candido de Abreu". — Não ha que deferir, á vista da informação.

Marcilio Augusto Sampaio, proprietario, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, pedindo registro de um acougue de sua propriedade. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 27 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.590 — Solicita pagamento da conta de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., na importancia de 4:397\$, proveniente de fornecimento de materia prima á Escola de Aprendizes Artifices do Ceará.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.591 — Transmite o processo sob o n. 5.134, na importancia de réis 64\$200, de que é credora São Paulo Railway Company, proveniente de diversos transportes de material em 1928 em proveito da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

Dia 30

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.592 — Solicita pagamento da conta na importância de 307\$500, de que é credora The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transporte de material em proveito da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, no corrente anno.

N. 3.596 — Solicita pagamento de 25:000\$ à Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 3.597 — Solicita pagamento da importância de 1:000\$, relativa a ajuda de custo concedida ao director, interino, da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, Tebyrega de Oliveira, por ter vindo a esta capital, para tratar de assumptos pertinentes á escola que dirige.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3.598 — Solicita providencias afim de, que, depois de registrada a despeza pela delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao Sr. Tasso Miranda, em exercicio no cargo de inspector agricola do 8º Districto, no referido Estado, a importância de 198\$, proveniente de diarias á que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, no mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 3.599 — Solicita providencias afim de que depois de registrada a despeza por esta delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao Sr. Tasso Miranda, em exercicio no cargo de inspector agricola do 8º Districto, no referido Estado, a importância de 198\$, proveniente de diarias á que o mesmo fez jús no mez de agosto ultimo, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 3.601 — Solicita providencias afim de que depois de registrada a despeza pela delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, Euler Coelho, a importância de 264\$, proveniente de diarias á que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, no mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 3.602 — Solicita providencias, afim de que depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricola do 19º Districto, no referido Estado, Euler Coelho, a importância de 254\$, proveniente de diarias á que o mesmo fez jús no mez de agosto ultimo, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

Dia 28

N. 3.604 — Transmite para o competente registro desse tribunal a cópia authentica, em duplicata, do decreto numero 18.915, de 27 de setembro corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 3.000:000\$, para attender ás despesas necessarias á representação do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenca, que se realizará em Antuerpia em 1930.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.609 — Transmite o processo sob o n. 5.153, na importância de 500\$498, de que é credor Manoel Martins de Medeiros, patrão da lancha da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povgamento, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, nos mezes de setembro a dezembro de 1927, para que a dívida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 3.611 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 108\$300, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, em 1922, visto se acharem visadas, conferidas e classificadas as contas anexas ao dito processo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.612 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para attender ao pagamento de 1:000\$, ao Sr. Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt, proveniente do auxilio á que fez jús por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Apy, no município de Sant'Anna do Catú, no referido Estado.

N. 3.614 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte do credito na importância de 966\$997, para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos que compete aos funcionarios da Escola de Aprendizes Artífices no mesmo Estado, Luiz Gonzaga de Carvalho e Evaristo Martins de Souza, no periodo de 4 de junho a 7 de julho do corrente anno, por terem substituído, respectivamente, o director e o escripturario da referida escola.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 3.622 — Para a construcção de tres predios no Campo de Sementes do Sete Lagoas, nesse Estado, destinados, respectivamente, a servir de residencia do chefe de culturas, pavilhão de beneficiamento de cereaes e deposito e trilha de arroz, cujas obras foram orçadas pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas na importância total de 74:500\$999, autorizada a abertura de concorrência publica, á qual, marcada para 29 de julho ultimo, conforme edital publicado no jornal *Minas Geraes*, dessa Capital, em 13 do mesmo mez, deixaram de comparecer proponentes.

Tendo resolvido que as obras de que se trata, pela circumstancia exposta, sejam executadas conforme estabelece, na letra e, do art. 51, do Código de Contabilidade da União, sob a fiscalização do director do referido campo, ajudante de inspector Henrique Carlos Moreira, de accordo com as instruções que lhe forem dadas e dentro do limite em que forem orçadas, nesta data foi solicitada providencias á delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, no sentido de serem attendidas, por essa delegacia, nos termos do art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os adiantamentos que, para tal fim, forem requisitados pelo inspector agricola do 18º districto, Romulo Monteiro Gonçalves, até perfazer o total, indicado, de réis 74:500\$999.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Minas Geraes:

N. 3.623 — Para a construcção de tres predios no Campo de Sementes do Sete Lagoas, nesse Estado, destinados, respectivamente, a servir de residencia do chefe de culturas, pavilhão de beneficiamento de cereaes e deposito e trilha de arroz, cujas obras foram orçadas pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas na importância total de 74:500\$999, autorizei a abertura de concorrência publica, sendo o competente edital publicado no jornal *Minas Geraes*, dessa capital, em 13 de julho ultimo, conforme o incluso exemplar.

Não tendo se apresentado proponentes á execução das mencionadas obras na concorrência marcada para 29 do dito mez, como se verifica da cópia authentica, igualmente inclusa, da acta da reunião effectuada, constatando essa circumstancia, solicito vossas providencias no sentido de serem attendidas, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, de accordo com o disposto no art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as requisições de adiantamentos que forem feitas pelo inspector agricola do 18º districto, Romulo Monteiro Gonçalves até perfazer o total, indicado, de 74:500\$999, afim de que as alludidas obras, da maior urgencia, sejam realizadas conforme estabelece, na letra e do art. 51, do Código de Contabilidade da União, isto é, administrativamente, sob a fiscalização do director do referido campo, ajudante de inspector Henrique Carlos Moreira, de accordo com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e dentro do limite em que foram orçadas.

A despeza, que foi deduzida do competente credito, correrá pelo art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 5ª, consignação "Material", rubrica "I Material permanente", sub-consignação n. 2 "Obras de conservação, etc." á conta do credito de 100:000\$000 distribuido á supracitada delegacia, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.627 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000, para attender ao pagamento do auxilio á que fez jús Innocencio Gutierrez, por haver construido um banheiro carrapaticida, em sua propriedade agricola, denominada Bella Vista, no município de Uruguayana, no referido Estado.

N. 3.629 — Solicita distribuição do credito, na importância de 1:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento do auxilio á que fizeram jús a Viuva Loon & Filhos, por haverem construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no município de D. Pedrito, no referido Estado.

N. 3.631 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000, para attender ao pagamento do auxilio á que fez jús o Sr. Theodorico Rodrigues Goulart, por haver construido um banheiro

carrapaticida em sua propriedade agrícola, no município de Piratiny, no referido Estado.

Sr. delegado do Thesouro — Brasil — Londres:

N. 3.633 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 27 do corrente mez, nestes termos:

"Tendo sido recebidos Directoria Meteorologia instrumentos meteorologicos encomendados firma J. Tonnelot Paris tratou aviso 2.658, vinte tres julho autorizo pagar mesma firma importancia Frs. 14.473,45 conta credito igual importancia distribuido essa Delegacia verba 19ª consignação material sub-consignação 2, independente apresentação documentos embarque."

Sr. presidente do Estado de Sergipe:

N. 3.634 — Em resposta ao telegramma de 19 do corrente, communica que o pagamento dos vencimentos de suas adjuntas de professoras da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, no segundo semestre do corrente anno, depende de credito suplementar a ser concedido pelo Congresso Nacional, para fazer face ás despesas da natureza de que trata o citado telegramma.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.635 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector Agricola do 17º Distrito, no referido Estado, Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia de 616\$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, nos mezes de julho e agosto ultimos.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.636 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado ao inspector Agricola do 17º distrito, no referido Estado, Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia de 616\$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus nos mezes de julho e agosto ultimos, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

Dia 1 de outubro de 1929

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.642 — Precisando este ministerio adquirir na Alemanha, nos termos do art. 246, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, livros e publicações scientificas, de que carece o Instituto de Chimica, conforme determina, na terceira parte da letra "b", do paragrapho unico, o art. 232, do citado regulamento, solicito vossas providencias no sentido de ser posia na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegraphica, observada a disposição do paragrapho unico do art. 45, do Código de Contabilidade da União, importancia, em Reichsmarks, equivalente a 35:000\$000, papel, que ficará á disposição do consul do Brasil em Bremen, Sr. Oscar Bernardino Garanhos da Silva, para effectuar a aquisição de que se trata.

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 3.643 — Declara para os devidos fins, que, tendo providenciado nesta

data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta nessa delegacia, pelo art. 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 20ª, consignação "Material", rubrica "I Material permanente", sub-consignação n. 1, "machinas; etc.", importancia, em Reichsmarks, equivalente a 35:000\$000, papel, a referida importancia ficará á disposição do consul do Brasil em Bremen, senhor Oscar Bernardino Paranhos da Silva, para a aquisição, na dita cidade, nos termos do art. 246, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de livros e publicações scientificas, de que carece o Instituto de Chimica, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 3.644 — Declara, para a providencia que depender dessa Delegação, que, tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de, pelo art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 20ª, consignação "Material", rubrica "I — Material permanente", sub-consignação numero 1 "Machinas, etc.", ser posta, na Delegacia do Thesouro nessa capital, importancia, em reichsmarks, equivalente a 35:000\$, papel; a referida importancia ficará á disposição do consul do Brasil em Bremen, Sr. Oscar Bernardino Paranhos da Silva, para a aquisição, na dita cidade, nos termos do artigo 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica de livros e publicações scientificas, de que carece o instituto de Chimica, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. Oscar Bernardino Paranhos da Silva, consul do Brasil em Bremen:

N. 3.645 — Declara que, tendo resolvido confiar a incumbencia de adquirir, nessa cidade, á firma G. A. v. Hallen, A. G., livros e publicações scientificas, de que carece o Instituto de Chimica, repartição deste Ministerio, cuja nota vos será remittida directamente pela alludida repartição, que, nesta data, providenciou, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta, na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegraphica, á sua disposição, para o fim indicado importancia, em reichsmarks, equivalente a róis 35:000\$, papel.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.647 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 1:800\$, relativa a diferença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, no mez de setembro ultimo, por terem substituido funcionarios de categorias superiores.

N. 3.648 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 3:240\$, relativa a gratificação a que fizeram jus diversos funcionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, prestados em meu gabinete, no mez de setembro ultimo.

N. 3.649 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 800\$, de gratificação arbitrada a um primeiro official, um segundo official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de setembro ultimo.

N. 3.651 — Solicita providencias no sentido de serem annullados os creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia,

São Paulo e Minas Geraes, á conta do art. 6º da lei n. 3.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno, das importancias num total de róis 125:000\$, as quaes deverão ficar "em ser" na escripturação desse instituto.

N. 3.652 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 239\$999, para attender ao pagamento da diferença de vencimentos do Dr. Edgard da Silva Lima Pereira, ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação do Cati, no referido Estado, no periodo de 26 de abril a 1 de junho ultimos, a razão de 200\$000 mensaes, por ter substituido o director do referido estabelecimento..

N. 3.653 — Solicita pagamento de 120:000\$000 á Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, relativa á subvenção relativa ao corrente anno, para o custeio do seu curso de chimica industrial.

N. 3.655 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 147\$000, proveniente do fornecimento de uma passagem em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.656 — Em resposta ao aviso numero 88, de 19 do corrente mez, restitue o processo de pagamento da quantia de 135\$000, de que é credor Antonio Lima, servente do Serviço de Protecção aos Indios, proveniente de gratificação provisoria a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1923, depois de satisfeita a exigencia de cumprimento da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.665 — Solicita providencias afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, seja distribuido o credito de 1:000\$000, destinado a attender, no corrente anno, as despesas da Escola de Aprendizizes Artifices, naquello Estado.

— Sr. delegado finseal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 3.666 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, seja paga ao Sr. Sebastião de Queiroz do Couto, director, interino da Escola de Aprendizizes Artifices, no referido Estado, a importancia de 1:000\$000, proveniente de gratificação extraordinaria a que o mesmo fez jus no corrente anno, por serviços prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 398, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 3.667 — Solicita providencias, afim de que depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao Sr. Sebastião de Queiroz do Couto, director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices, no referido Estado, a importancia de 1:000\$000, proveniente de gratificação extraordinaria a que o mesmo fez jus, no corrente anno, por serviços prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 3

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.668 — Solicita pagamento da folha na importância de 1:800\$, relativa a ajuda de custo concedida ao director geral de Agricultura, Dr. Francisco Dias Martins, por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, afim de representar este ministerio no Congresso Economico do Café, a realizar-se em São Paulo do Muriaé.

N. 3.669 — Solicita pagamento de 150\$, ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jús no mez de setembro ultimo, por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente, em proveito desta Secretaria de Estado.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.670 — Transmite o processo sob o n. 5.139, na importância de 349\$400, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes feitos em 1928, em proveito do Serviço de Povoamento, para que a divida em questão seja liquidada por "exercício findo", no Thesouro Nacional.

N. 3.671 — Transmite o processo sob o n. 5.141, na importância total de 855\$600 de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes feitos em abril, novembro e dezembro de 1928, em proveito do Serviço de Industria Pastoral, para que a divida em questão seja liquidada por "exercício findo", no Thesouro Nacional.

N. 3.672 — Transmite o processo sob o n. 5.140, na importância total de réis 1:459\$, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral em 1928, para que a divida em questão seja liquidada por "exercício findo", no Thesouro Nacional.

N. 3.673 — Transmite o processo sob o n. 5.142, na importância de 137\$600, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em 1928, em proveito da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, para que a divida em questão seja liquidada por "exercício findo", no Thesouro Nacional.

N. 3.674 — Transmite o processo sob o n. 5.138, na importância de 195\$483, de que é credor o ajudante do observador da Estação Climatologica em Fernando de Noronha, Delfim Astor Alves Barbosa, no Estado de Pernambuco, proveniente de gratificações provisórias nos periodos de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1921, e 1 de janeiro a 31 de maio de 1922, para que a divida em questão seja liquidada por "exercícios findos", no Thesouro Nacional.

N. 3.675 — Transmite o processo sob o n. 5.136, na importância de 237\$400, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de transportes effectuados em 1928, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para que a divida em questão seja liquidada por "exercícios findos", no Thesouro Nacional.

N. 3.676 — Transmite o processo sob o n. 5.137, na importância de réis 1:350\$, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de transportes feitos em 1928,

em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para que a divida em questão seja liquidada por "exercício findo" no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.677 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o Sr. Lydio Bento Ferreira, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Bagé, no referido Estado.

N. 3.679 — Solicita distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o Sr. Francisco José Ferreira, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada Suteia, no municipio de Alegrete, no referido Estado.

N. 3.681 — Solicita distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importância de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús, o Sr. João Bráulio Junqueira de Andrade, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada Santa Maria, no municipio de Lins, no referido Estado.

N. 3.683 — Solicita distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importância de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús, o Sr. Manoel de Sá Fortes Junqueira Junior, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada São Manoel, no municipio de Lins, no referido Estado.

Requerimento despachado

Dia 23 de setembro de 1929

A. Sattamini, propondo a este ministerio a venda de quinhentos exemplares do livro "Manual de Cães", da autoria do Sr. Eurico Santos. D. C. 13.370, 1929. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1929

Offícios:

Sr. Miguel Vassalo, contra-mestre de officina da Alfaiataria da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagôas:

N. 3.593 — Communica que a divida de "exercício findo", de que trata o requerimento, de 4 de setembro ultimo, foi devidamente relacionada e enviada ao Tribunal de Contas, com o aviso numero 2.893, de 26 de agosto de 1926.

— Sr. Manoel Lites do Nascimento, ex-mestre da Officina de Sapataria da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagôas:

N. 3.596 — Communica que a divida de "exercício findo", de que trata o requerimento de 21 de agosto ultimo, foi devidamente relacionada e enviada ao Tribunal de Contas, com o aviso numero 2.893, de 26 de agosto de 1926.

— Sr. delegado fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 3.595 — Tendo o Governo desse Estado, conforme declara a Superintendencia do Serviço do Algodão deste ministerio, recebido as quotas da União para o custeio do Serviço do Algodão no seu territorio sem que até a presente data tenha prestado devidamente contas

das mesmas como determinam as clausulas terceira e quarta do respectivo contracto, solicita informar si de facto essas quotas tem sido pagas por essa delegacia, e no caso affirmativo indicar quaes os actos que autorizaram taes pagamentos.

— Sr. Tasso Miranda, em exercicio no cargo de inspector agricola do 8º Districto, no Estado de Pernambuco:

N. 3.600 — Communica que, pelos avisos ns. 3.598 e 3.599, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegacia do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 198\$000, relativa ás diarias a que fez jús no mez de agosto do corrente anno.

— Sr. Eulêr Coelho, inspector agricola do 19º Districto, no Estado de Goyaz:

N. 3.603 — Communica que, pelos avisos ns. 3.601 e 3.602, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 264\$000, relativa ás diarias a que fez jús no mez de agosto do corrente anno.

Dia 30

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.605 — Solicita providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Recife, para o Sr. Leandro Vettoni, chefe de Secção de Chimica na Estação Geral de Experimentação de Barreiros.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.606 — Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, a quantia de 300\$, proveniente das diarias á razão de 10\$, a que tem direito no mez de setembro do corrente anno.

N. 3.607 — Transmite o "ponto" dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de setembro de 1929.

N. 3.608 — Transmite a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importância de 7:485\$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

— Sr. Pedro Ribeiro de Araujo Biffencourt, Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia:

N. 3.613 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.612, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido em vossa propriedade agricola denominada Apy, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.615 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 24 do corrente mez, nestes termos:

"Resposta telegramma 16 corrente, declarar podeis entregar titulo adeantamento 104:675\$000 auxiliar agronomo Aprendizado Agricola Agente Roberval Pompilio Nogueira Cardoso attender despesas terceiro trimestre referido aprendizado, inclusive importancia destinada obras."

— Sr. director do Aprendizado Agricola no Acre, Rio Branco:

N. 3.616 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 24 do corrente mez, nestes termos:

"Communique ministro telegramma hoje datado autorizou delegado fiscal Amazonas, entregar título adiantamento réis 104:675\$ auxiliar agrônomo Roberval Pompílio attender despesas terceiro trimestre inclusive importância destinada obras aprendizado."

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 3.617 — Transmittindo a papelêta do Sr. ministro, solicita informar sobre a possibilidade de ser concedido por conta da verba desse serviço o auxilio a que a mesma se refere.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.618 — Comunica haver o senhor ministro resolvido indeferir o requerimento em que o inspector federal de Imigração no Porto de Victoria, senhor Marlio de Cunto, solicita o abono de uma ajuda de custo para attender as suas despesas, de primeiro estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

N. 3.619 — Restitue o requerimento em que Francisco Barreira Manan, pede interrupção da prescrição da divida de 253\$, proveniente de forrecimentos feitos a Inspectoria Agricola do 21º Districto, em Senna Madureira, no anno de 1923, comunica que o processo primitivo encaminhado a esta Directoria Geral pelo officio n. 215, de 27 de novembro de 1924, foi devolvido a essa delegacia fiscal com o officio n. 2.199.1 — de 23 de junho de 1926.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 3.620 — Restitue os retalhos do *Diario Official*, encaminhados a esta Secretaria de Estado, com o officio numero 169, de 2 de março de 1929.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.621 — Solicita providencias no sentido de ser paga, a D. Violeta de Azevedo, viuva do 1º official desta Secretaria de Estado, Dr. Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, a importância de 1:133\$333, pagamento a que o mesmo fez jus no periodo de 1 a 17 de setembro, hoje, findo, vespera do seu falecimento, de accordo com a folha que acompanhou o officio n. 5.607, de 30 de setembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.626 — Comunica, para os fins convenientes, que, em virtude de não terem acudido proponentes á concurrencia publica, marcada para 29 de julho ultimo, afim de receber propostas para a construcção de tres predios no Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, destinados a servir de residencia do chefe de culturas, pavilhão de beneficiamento de cereaes e deposito de trilha de arroz, nesta data foi providenciado, pelos avisos ns. 3.622 e 3.623, dirigidos, respectivamente, á delegação do Tribunal de Contas e á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no alludido Estado, no sentido de serem registrados pela referida delegação os adiantamentos que, na forma do art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, forem requisitados á delegacia fiscal pelo inspector agricola do 18º districto, Romulo Monteiro Gonçalves, até perfazer o total de 74:500\$999, para que as obras em questão, orçadas por esse serviço nessa importância, possam ser realizadas como estabelece, na letra e, do art. 51 do Código de Contabilidade

da União, sob a fiscalização do director do mencionado campo, ajudante Henrique Carlos Moreira, de accordo com as instruções que lhe forem dadas e dentro do limite em que foram orçadas.

Sr. Romulo Monteiro Gonçalves, inspector agricola do 18 districto:

N. 3.625 — Comunica, para os devidos fins, que, em virtude de não terem acudido proponentes á concurrencia publica, marcada para o dia 29 de julho ultimo, afim de receber propostas para a construcção de tres predios no Campo de Sementes de Sete Lagoas, destinados a servir de residencia do chefe de culturas, pavilhão de beneficiamento de cereaes e deposito e trilha de arroz, nesta data foi providenciado, pelos avisos ns. 3.622 e 3.623, dirigidos, respectivamente, á Delegação do Tribunal de Contas e á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no sentido de serem registrados pela primeira e attendidos pela ultima os adiantamentos que, na forma do art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, forem por vós requisitados, até perfazer o total de 74:500\$999, para que as obras alludidas possam ser realizadas como estabelece, na letra e, o art. 51 do Código de Contabilidade da União, sob a fiscalização do director do mencionado Campo, ajudante Henrique Carlos Moreira, de accordo com as instruções que lhe forem dadas e dentro do limite em que foram orçadas pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (74:500\$999).

— Sr. Henrique Carlos Moreira, director do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 3.626 — Comunica, para os devidos fins, que, em virtude de não terem acudido proponentes á concurrencia publica, marcada para o dia 29 de julho ultimo, afim de receber propostas para a construcção de tres predios nesse estabelecimento, destinados a servir de residencia do chefe de culturas, pavilhão de beneficiamento de cereaes e deposito e trilha de arroz, nesta data foi providenciado, pelos avisos numeros 3.622 e 3.623, dirigidos, respectivamente, á Delegação do Tribunal de Contas e á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no sentido de serem registrados, pela referida delegação, os adiantamentos que, na forma do art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, forem requisitados á Delegacia Fiscal pelo inspector agricola do 18º Districto, Romulo Monteiro Gonçalves, até perfazer o total de 74:500\$999, para que as obras alludidas possam ser realizadas como estabelece, na letra a, o art. 51 do Código de Contabilidade da União, sob a vossa fiscalização, de accordo com as instruções que vos forem dadas e dentro do limite em que foram orçadas pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (74:500\$999).

Sr. Innocencio Gutierrez — Uruguayana — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.628 — Comunica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.627 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Bella

Vista, nesse Municipio, um banheiro carrapaticida.

Viuva Leon & Filhos — D. Pedrito — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.630 — Comunica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.629, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola, nesse Municipio, um banheiro carrapaticida.

Sr. Theodorico Rodrigues Goulart — Piratiny — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.632 — Comunica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.631 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000 para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola, nesse Municipio, um banheiro carrapaticida.

Sr. Luiz G. Gomes de Freitas, inspector agricola do 17º Districto no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.637 — Comunica que pelos avisos ns. 3.635 e 3.636 desta data, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 616\$000 relativa as diarias a que faz jus nos meses de julho e agosto do corrente anno.

Dia 1 de outubro de 1929

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.639 — Transmittindo a folha de pagamento dos trabalhadores desta secretaria de Estado, na importância de 3:000\$000, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

— Sr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.640 — Comunica que o auxiliar extranumerario dessa repartição, Joaquim Silverio da Costa, compareceu regularmente durante todo o mez de setembro findo, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes do respectivo cargo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.641 — Comunica haver o senhor ministro resolvido conceder ao engenheiro Ugo Moschini a ajuda de custo de 2:000\$000, por ter sido designado para, em comissão, executar as obras do Patronato Agricola "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo.

— Sr. director do Instituto de Chémica:

N. 3.646 — Comunica, em referencia ao vosso officio n. 507, de 24 do vigente, que, tendo o Sr. ministro autorizado a aquisição dos livros e publicações scientificas, de que no mesmo tratastes, pelo aviso n. 3.642 desta data, foi solicitado, ao Ministerio da Fazenda, a remessa, á Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegraphica, de importância, em reichsmarks, equivalente a 35:000\$000, papel, a qual ficará á disposição do consul do Brasil em Bremen, Sr. Oscar Bernardino Paranhos da Silva, incumbido de tornar efectiva a aquisição.

Ao referido consul deveis, pois, enviar, directamente, a lista das obras pretendidas, com as instruções que, juss

gardes necessarias, convindo que ordeneis o registro da despesa, como compromisso, na sub-consignação n. 1 — "Machinas, etc.", da verba dessa repartição, na importancia indicada, até que o Ministerio da Fazenda communique a este, a quantia effectivamente dispendida com a expedição da ordem telegraphica, quando, somente, poderá ser feito o respectivo empenho.

Convém, igualmente, que vos interesseis, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido do ser apressado o expediente dependente do mesmo, sob pena de perder a oportunidade a aquisição de que se trata.

Dia 2

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.650 — Transmittir a folha do pessoal contratado para a remodelação do ensino profissional tecnico deste ministerio, referente ao mez de setembro findo, na importancia de réis 44:305\$8333.

— Sr. Manoel Moreira de Barros e Silva, consul do Brasil em Zurich (Suissa):

N. 3.654 — Em referencia ao telegrama que foi transmittido a este ministerio, por intermedio do das Relações Exteriores, nos seguintes termos:

"Rogo a vossa excellencia informar o Ministerio da Agricultura, que os prospectos a que allude o officio ostensivo n. 3.122, não chegaram sendo necessario o recebimento para fiel cumprimento das instruções."

Remette o prospecto relativo aos tres aparelhos, e seus accessorios, para medir fibras, a serem adquiridos, por vosso intermedio, da Casa Henry Baer & Comp., dessa cidade, o qual, por lapso, deixou de acompanhar o aviso deste ministerio, n. 3.122, de 22 de agosto ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.657 — Transmittir o requerimento em que Franca de Almeida & Comp., pedem pagamento de uma conta na importancia de 423\$280, proveniente de fornecimentos feitos em 1924, afim de que seja informado o que occorre a respeito.

— Sr. director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.658 — Solicita providencias no sentido de ser informado, com urgencia, qual o saldo dos "Depositos" feitos no Thesouro Nacional, provenientes do desconto de 10% das subvenções, no periodo de 1923 a 1926, destinados ao pagamento dos serviços de fiscalização a cargo da extincta Inspectoria dos Estabelecimentos subvencionados.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.658 — Em referencia ao officio n. 2.544, de 27 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que o agronomo Alfredo de Souza Monteiro, ajudante de inspector Agricola pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 652\$548, proveniente da differença de vencimentos a que se julga com direito o referido funcionario por haver substituido o respectivo inspector Agricola, nos periodos de 22 a 30 de junho e de 1 de novembro a 21 de dezembro do anno proximo findo, solicita providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral qual o motivo da substituição acima referida.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.660 — Transmittir o requerimento em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento de uma conta na importancia de 131\$300, proveniente de passagens fornecidas em novembro de 1928, afim de que esse serviço informe qual o destino dado á conta em questão e o saldo do empenho por estimativa feito para esse fim.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.661 — Em solução aos officios ns. 3.110 e 3.958, respectivamente de 19 de junho e 1 de agosto do corrente anno, relativos ao pagamento devido ao engenheiro Deocleciano Coelho de Souza, inspector federal de Imigração, declara que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo o pagamento da differença por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente."

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 3.662 — Transmittir o requerimento em que Bernardo de Oliveira Barbosa e outros pedem providencias no sentido de serem pagos os impostos, pennas do agua, etc., do terreno alugado á essa estação, afim de que essa repartição informe o que occorre a respeito.

— Sr. Armando Navarro Ramos — Consulado do Brasil — Rue Drouot, 23 — Paris:

N. 3.663 — Em referencia á carta de 6 de março do corrente anno, em que foram solicitados esclarecimentos sobre o prazo do estagio de aperfeiçoamento na Europa, comunica que o dito prazo terminará em 7 de maio de 1930, e não como consta da publicação do "Jornal do Brasil", a que allude a carta em questão.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.664 — Communico que o encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade nesta Secretaria de Estado, compareceu regularmente durante todo o mez de setembro findo, fazendo, portanto, jús aos vencimentos integros do respectivo cargo.

Dia 3

Sr. Lydio Bento Ferreira — Uagé — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.678 — Communica ter o senhor ministro, pelo aviso n. 3.677, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús pela construção na propriedade agricola, nesse municipio, de um banheiro carrapaticida.

— Sr. Francisco José Ferreira — Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.680 — Communica ter o senhor ministro, pelo aviso n. 3.678, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, pela construção, na propriedade agricola denominada Suteia, nesse municipio, de um banheiro carrapaticida.

— Sr. João Bráulio Junqueira de Andrade — Lins — Estado de São Paulo:

N. 3.682 — Communica ter o senhor ministro, pelo aviso n. 3.681, desta

data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, pela construção na propriedade agricola denominada Santa Maria, nesse municipio, de um banheiro carrapaticida.

— Sr. Manoel de Sá Fortes Junqueira Junior — Lins — Estado de São Paulo:

N. 3.684 — Communica ter o senhor ministro, pelo aviso n. 3.683, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, pela construção, na propriedade agricola denominada São Manoel, nesse municipio, de um banheiro carrapaticida.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1929

Ao Sr. prefeito do Districto Federal: Aviso n. 4.752 — Transmittindo as chaves dos compartimentos do proprio municipal situado na rua do Passeio numero 82, os quaes foram occupados pela Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, que acaba de ser transferida para o antigo edificio do Arsenal de Guerra, no Largo da Misericordia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 4.732 — De ordem do Sr. ministro, pedindo informe si deixou de ser enviada para a Inspectoria Agricola em São Paulo, a machina pulverizadora "Hayder", que foi autorizada a remetter á citada Inspectoria, e, no caso affirmativo, qual o motivo de não ter sido feita essa remessa.

—Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz:

N. 4.742 — Communicando em referencia aos inventarios que acompanharam o seu officio n. 29, de 4 de fevereiro do corrente anno que, de accordo com o disposto no modelo anexo á circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, os termos de inventarios annuaes devem ser lavrados no ultimo dia de cada anno.

Outrosim, depois da recapitulação do material contemplado no inventario anterior, deverá ser mencionado, por grupos, o material que teve baixa regular.

Tratando-se de material de consumo, deverá ser feita a declaração de ter sido o material consumido, como consta da pagina tal do livro respectivo.

No caso do material permanente deverá ser mencionado o seu numero no livro de registro geral de material, ao qual foi dado baixo de responsabilidade pelos termos ns. taes, com a declaração de terem sido approvados pela autoridade superior.

Feito isso se fará as deducções para a verificação do saldo existente, o qual será escripturado em seguida, bem como todo o material restante da recapitulação do inventario anterior.

Terceira secção

Dia 1 de outubro de 1929

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A Sra. D. Celeste Braga Cordeiro de Mello, dactylographa desta secretaria de Estado:

N. 2.071 — Communique-vos que nesta data foi solicitado á Saude Publica as providencias necessarias no sentido de series submettida a inspecção de saude para continuar o vosso tratamento, conforme requerestes, onde deveis comparecer para aquelle fim.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.072 — Solicita providencias no sentido de ser a dactylographa D. Celeste Braga Cordeiro de Mello, submettida a inspecção de saude.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.073 — Tendo resolvido deferir o requerimento de 20 de março ultimo, em que D. Marília Bandeira Rabello pede para continuar a contribuir para o montepio instituido por seu marido, Adolpho Rabello, ex-terceiro official da Directoria Geral de Estatística, exonera-do por abandono de emprego em 26 de fevereiro ultimo, remettendo a guia n. 353, de 28 do mez passado, afim de que seja recolhida a quantia de 124\$446, relativa ás contribuições atrasadas, de fevereiro a agosto do corrente anno, á razão de 17\$778 mensaes.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.074 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Mario Furlado de Mendonça, como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 120\$, a partir de 2 do setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.075 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Mario Furlado de Mendonça, como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 120\$, a partir de 2 do mesmo mez de setembro.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.076 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Manoel de Souza Porto e Jayme Augusto de Faria, como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, cada um, a partir de 14 do mesmo mez de setembro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.077 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Manoel de Souza Porto e Jayme Augusto de Faria, como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, cada um, a partir de 14 de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.078 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Antonio Alvares, na qualidade de trabalhador da Estação Experimental de Agrostologia, com o salario mensal de 210\$, a partir da data de sua apresentação.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.079 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de João Simão como candidato da Estação Experimental de Agrostologia, com o salario mensal de 110\$000.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de outubro e 24 de setembro de 1929 e 1 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	1-10-29	4-9-29	1-10-28
Assucar, sacco (1).....	162.232	168.417	37.620
Arroz, sacco.....	81.117	92.281	120.187
Farinha de mandioca, sacco.....	63.565	65.947	81.175
Farinha de trigo, sacco.....	11.606	15.463	18.399
Feijão, sacco.....	949.355	96.760	107.387
Milho, sacco.....	4.201	4.150	47.382
Banha, caixa.....	10.115	8.614	27.497
Algodão, fardo.....	2.576	3.864	8.912

(1) Sendo 135.141 de assucar branco, 5.839 de mascavinho, 14.471 de mascavo e 6.775 de não especificado (em descarga).

Rio 1 de outubro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 2		Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	382	—	—
Arroz, sacco.....	13.537	13.887	—
Assucar, sacco.....	16.311	17.511	—
Bacalhão, kilo.....	35.000	—	—
Banha, kilo.....	21.210	—	—
Batatas, kilo.....	6.000	—	—
Carne de porco salgada, kilo.....	11.631	12.558	—
Carne secca e xarque, fardo.....	460	1.193	—
Cebolas, kilo.....	3.600	61.865	—
Farinha de milho, kilo.....	1.500	—	—
Farinha de trigo, sacco.....	3.200	—	—
Feijão, sacco.....	817	1.811	—
Leite condensado, caixa.....	25	—	—
Manteiga, kilo.....	2.988	7.368	—
Milho, sacco.....	1.365	2.851	—
Peixes conservados, kilo.....	4500	—	—
Polvilho, kilo.....	3.234	—	—
Sabão, kilo.....	900	—	—
Sebo, kilo.....	13.500	—	—
Toucinho, kilo.....	24.320	—	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 4 de outubro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 3 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 3		Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	104	386	—
Arroz, sacco.....	5.030	18.917	—
Assucar, sacco.....	6.380	23.891	—
Azeite de oliveira, caixa.....	46	—	—
Bacalhão, kilo.....	—	35.000	—
Banha, kilo.....	—	21.210	—
Batatas, kilo.....	8.762	14.762	—
Carne de porco salgada, kilo.....	10.121	22.679	—
Carne secca e xarque, fardo.....	424	1.617	—
Cebolas, kilo.....	25.850	42.715	—
Farinha de mandioca, sacco.....	657	—	—
Farinha de milho, kilo.....	—	1.500	—
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.200	—
Feijão, sacco.....	956	2.767	—
Leite condensado, caixa.....	210	235	—
Manteiga, kilo.....	17.090	21.458	—
Milho, sacco.....	627	3.478	—
Peixes conservados, kilo.....	89	4.589	—
Polvilho, kilo.....	—	3.234	—
Sabão, kilo.....	—	900	—
Sebo, kilo.....	72.800	86.300	—
Toucinho, kilo.....	—	24.320	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 5 de outubro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS COMEÇAS INSCRIPTOS AO MEZ DE MARÇO DE 1929

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Admar do Alves Torres	Rio de Janeiro	Nova Leusá	Andrade de Araújo	230	13
2	Adílio Maglioli	Rio de Janeiro	Rezende	Estação de Floriano	233	114
3	Adão Silva (Pai)	Alagoas	Traypá	Traypá	225	216
4	Angelo Pimenta Lima	Sergipe	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	223	227
5	Anselmo Tristão	Minas Geraes	Uberaba	Conceição das Alagoas	227	399
6	Antônio Augusto de Barros Penleado (Dr.)	São Paulo	Ataquiara	Estação do Ouro	13	290
7	Alquino Cordova	Santa Catharina	S. Joaquim da Costa da Serra	S. Joaquim da Costa da Serra	15	25
8	Antonio José Vieira	São Paulo	Salveiras	Jatuby do Norte via Cachoeira	14	600
9	Antonio Pires de Araújo Costa	Sergipe	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	12	150
10	Arndid Ferreira da Silva	Bahia	Feira de Sant'Anna	Feira de Sant'Anna	231	270
11	Artur Rios	Matto Grosso	Bella Vista	Bella Vista	228	940
12	Ayres Ribeiro Guimarães	Minas Geraes	Uberabinha	Uberabinha	223	630
13	Asclepiades Lima Mascarenhas	Bahia	Monte Alegre	Monte Alegre	232	240
14	Bento Leite de Camargo	São Paulo	Araquara	Rincão	155	1.340
15	Camponor Ferreira Gomes	Matto Grosso	Bella Vista	Bella Vista	258	551
16	Castro Fereira Coelho	São Paulo	S. Luiz do Parahytinga	S. Luiz do Parahytinga	257	290
17	Cesar Vieira da Costa	Santa Catharina	Lages	Lages	259	1.450
18	Danielino Antonio Mbreira	Rio Grande do Sul	Júlio de Castilhos	Campos Novos — S. Catharina	133	573
19	Eduardo de Oliveira Mendes (Cel.)	Rio Grande do Sul	Santo Antonio	Santo Antonio	199	380
20	Francisco Barbosa Reis	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Ao cuidado do major Victor H. P. Azevedo — Cruz Alta	311	330
21	Francisco Carlos de Souza	C. a. a.	Sant'Anna do Acarahú	Inspeccoria F. O. C. Secca — Fortaleza	313	620
22	Francisco Chiappella	Rio de Janeiro	Campos	Rua Goytacazes n. 237 — Campos	310	37
23	Francisco Polycarpo	Matto Grosso	Sant'Anna do Acarahú	Sant'Anna do Acarahú	312	240
24	Gótilpe Nunes	Ceará	Bella Vista	Bella Vista	117	1.200
25	Jacinto Gregório	Ceará	Sant'Anna do Acarahú	Sant'Anna do Acarahú	193	10
26	João Accorse	São Paulo	Santa Adelia	Santa Adelia	112	360
27	João Baptista Duarte	Minas Geraes	Fructal	Fructal	99	360
28	João Lentos Guetreiro	Rio Grande do Sul	S. José do Norte	S. José do Norte	100	1.600
29	João Leopercio Soares	Ceará	Sant'Anna do Acarahú	Sant'Anna do Acarahú	101	330
30	João Rodrigues de Castro	Minas Geraes	Monte Alegre	Monte Alegre	103	1.330
31	João Severino Balleiro	São Paulo	Pitangueiras	Pitangueiras	104	400
32	Joanna Policena de Lima (D.)	Matto Grosso	Bella Vista	Bella Vista	191	421
33	Joaquim Antonio Diniz	Rio de Janeiro	Rezende	Rezende	239	28
34	Joaquim Barbosa dos Reis	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Ao cuidado de Willy Schmidt — Cruz Alta	235	235
35	Joaquim Demetrio de Souza	Ceará	Granja	Bemfica n. 687 — Fortaleza	240	450
36	Joaquim Evaristo Duque	Rio de Janeiro	Valença	Estação de Santa Clara	233	300
37	Joaquim Evaristo Duque	Rio de Janeiro	Barra Mansa	Amparo de Barra Mansa	237	310
38	Joaquim Manhães de Salles	Rio de Janeiro	Campos	Estação de Mineiro — Campos	238	31
39	José Castano de Lima	Pará	Bragança	Bragança	235	132
40	José Francisco Nogueira	São Paulo	Francia	Francia	330	330
41	José Laudelino Fonseca	Bahia	Mundo Novo	Cidade de Muritiba	333	171
42	José de Macedo Fialho	Matto Grosso	Aquidauana	Aquidauana	337	1.001
43	José Nogueira de Queiroz Grana	Coará	Riacho do Sangue	Riacho do Sangue	339	610
44	José Oswaldo da Font	Matto Grosso	Corumbá	Campo Grande	342	2.001
45	José Ribeiro de Assis Barros (D.)	Ceará	Acarahú	Bemfica n. 637 — Fortaleza	341	110
46	José Wilson Soares	Ceará	Massapê	Bemfica n. 1.088 — Fortaleza	341	450
47	José Marques de Macalhães	Bahia	Miguel Calmon	Miguel Calmon	192	151
48	Leopoldo Xavier de Almeida (coronel)	Paraná	Palmeira	Rio Negro	137	310
49	Manoel Accyoli de Faro	Sergipe	Japeratuba	Japeratuba	332	150
50	Manoel Leonidas do Bomfim	Sergipe	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	394	100

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabecas de gado
51	Manoel Lima de Paula.....	Paraná.....	Palmyra e P. Amazonas.....	Palmyra.....	3.195	110
52	Manoel Paes de Araujo Costa.....	Sergipe.....	Nossa Senhora das Dores.....	Nossa Senhora das Dores.....	393	160
53	Nicolau Ferreira dos Santos.....	Minas Geraes.....	Mathias Barbosa.....	Mathias Barbosa.....	57	200
54	Olympio Ferreira Leite.....	São Paulo.....	Arelas.....	Arelas.....	152	1.100
55	Ordalio Martins Rios (D.).....	Matto Grosso.....	Bella Vista.....	Bella Vista.....	151	
56	Pedro Lopes de Castro.....	Pará.....	Quatipuru.....	Bragança.....	219	80
57	Pedro Maria Vieira.....	Rio Grande do Sul.....	São Gabriel.....	São Gabriel.....	216	1.223
58	Pedro Martins Noleto.....	Maranhão.....	Grajahu.....	Praça S. Geraldo — Grajahu.....	218	830
59	Pedro da Silva Leal.....	Sergipe.....	Nossa Senhora das Dores.....	Nossa Senhora das Dores.....	221	100
60	Perciliano Fialho.....	Rio Grande do Sul.....	São Gabriel.....	São Gabriel.....	217	3.492
61	Pio Lourenço Corrêa.....	São Paulo.....	Araraquara.....	Araraquara.....	220	315
62	Sebastião Gomes Ferreira.....	Rio de Janeiro.....	Campos.....	Praça Municipal n. 1.221 — Campos.....	233	580
63	Vicente Joaquim de Moura.....	Rio de Janeiro.....	Valença.....	Parada «Desvio Gomes».....	127	224
64	Vicente Mariano.....	Ceará.....	Sant'Anna do Acaraú.....	Sant'Anna do Acaraú.....	131	230
65	Vicente de Paula Albuquerque.....	Minas Geraes.....	Mercês.....	Mercês.....	125	153
66	Virgilio Rodrigues.....	São Paulo.....	Araraquara.....	Araraquara.....	126	205
67	Victor Pires & Sobrinho.....	Rio Grande do Sul.....	São Gabriel.....	São Gabriel.....	128	3.760
68	Virgilio Fortes.....	Rio de Janeiro.....	Paratyba do Sul.....	Paratyba do Sul.....	129	520
69	Virgilio Rodrigues da Cunha.....	Goyaz.....	Catalão.....	Uberabinha — E. de Minas.....	130	500
70	Xavier & Irmão.....	Rio Grande do Sul.....	Rosario.....	Rosario.....	34	1.389
71	Waldeck Figueiredo.....	Sergipe.....	Nossa Senhora das Dores.....	Nossa Senhora das Dores.....	35	200

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1920

Offícios:

Ao Sr. professor contratado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 1.076 — Enviando, para dar parecer, um memorial da Darco Sales Corporation sobre "aperfeiçoamento na promoção de fermentação", vindo com o offício n. 1.646, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.077 — Requisitando o pagamento de uma conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 10:030\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.078 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 21

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.079 — Requisitando o pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 9:836\$230.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.080 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.081 — Restituindo o requerimento do Sr. Targino Hermogenes Nogueira Netto e informando sobre o mesmo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.082 — Requisitando pagamento de uma conta de Carl Zeiss, na importancia de 5:739\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.083 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 24

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.084 — Requisitando o pagamento de uma conta de Carl Zeiss, na importancia de 617\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.085 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.086 — Requisitando um adiantamento de 250\$ para o porteiro-contínuo desta Escola, Sr. Rodolpho Machado Vieira.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.087 — Comunicando que foi requisitando ao Tribunal de Contas, nesta data, um adiantamento de 250\$ ao porteiro-contínuo desta Escola, Sr. Rodolpho Machado Vieira.

Dia 25

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.088 — Enviando a 2ª via do pedido n. 50, a Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 2:250\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.089 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.090 — Enviando um documento relativo a parte do material adquirido em virtude de autorização do Sr. ministro, constante do officio dessa Directoria Geral de n. 3.324, para ser despachado na Alfandega, pelo despachante do Ministerio.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.091 — Enviando um requerimento do Sr. Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, lente da 21ª cadeira, pedindo pagamento de adicionais.

N. 1.092 — Enviando um requerimento do Sr. Dr. Othon Drummond Furtado de Mendonça, substituto da 4ª cadeira, pedindo pagamento de adicionais.

— Ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.093 — Solicitando a dispensa do substituto da 4ª cadeira, Dr. Othon Drummond, de funcionar, como jurado, até o dia 5, afim de não serem prejudicadas as pesquisas chimicas a que o mesmo está procedendo.

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.094 — Requisitando o pagamento de uma conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 697\$400.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.095 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.096 — Enviando um requerimento do Sr. Dr. José de Moura Muniz, lente da 19ª cadeira, pedindo pagamento de adicionais.

N. 1.097 — Solicitando autorização para abonar diárias ao conservador-preparador, Sr. Gastão das Chagas Moura, que vai a Minas colher material para a 16ª cadeira.

N. 1.098 — Propondo a concessão de uma gratificação de 1:800\$ ao preparador-repetidor Dr. Ataliba Passos. Lembre e aos conservadores-preparadores Srs. Gastão das Chagas Moura e Oscar Lisboa, por serviços prestados fora das horas regulamentares.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.099 — Enviando a 2ª via do pedido n. 51 a Cardinale & Comp., na importancia de 623\$180.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.100 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.101 — Enviando o relatório do engenheiro agrônomo Sr. Elcídio da Silva Trindade, subvencionado no estrangeiro, e solicitando devolver a esta Directoria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.102 — Restituindo o processo referente a concessão de gratificação adicional a que o Sr. lente da 23ª cadeira se julga com direito.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1929

Sigel, Etzel & Comp. (dous regerimentos), Mario Tosato, Oxilio Siehero & Comp., Cervejaria Atlantica S. A., Gentil, Miranda & Companhia, Sociedade Anonyma Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet, Rivera & Comp., Oscar do Rego Barros e Luiz Oscar Mangeon. — Lavre-se o termo.

Alvaro Natel de Paula. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Chama-se a atenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 18 de setembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a atenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 18 de setembro de 1929.

Gumercindo Saraiva de Mello (dous pedidos), Aloysio João Brandolin, Carlos Plastina, Camara & Conde, Manoel Mendes da Camara e Agostinho Conde, Antonio Jafet, Emma Fuhrmann, Sociedade Industrial Cruzeiro, Edmond Dufond, Alberto Quatrini Bianchi e Francisco de Barros Cobra, Gustavo Muller, Joaquim Gomes da Silva, João Soares Brandão, Adolpho Lefevre, Alexandre de Rougué, Alfredo João Junior, José Nobilo de Gerard e Porcellini Ermanno, Arruda, Prada & Comp., Djalma Serra Nogueira, João Rossi, Edson Cesar, Joaquim M. da Rocha Macedo Junior, Dr. Edoardo Arthur Mazzacorati, Arthur da Costa Lima, Antonio Soares Romero, Elias Cohen, Dr. Justino Carneiro, Alberto Leite Imbuzeiro, Julio Ferreira Alves, Guido Baggio, Gastão Goulart, Gabriel Antonio, Brasilino de Carvalho, Kohl & Co., Paulo Galvão e Alberto Maria Junior, Risolela Lobato de Vasconcellos, Wigando Schmidt, Belisaria de Assis Fonseca, Guilherme Sombra, Heraldo Damasceno, Joaquim Nunes dos Santos, Alba Canizares Nascimento, João Simonetti, Afonso M. Santos Costa, Julio Cesar de Magalhães, Dr. Alcebiades Emilio Barbosa, Wenceslau & Flaesch, Joao Gineste, Industrias Reunidas Alba S. A., Luiz José Le Cocq D'Oliveira, Isaias de Souza, Irmãos Mentem & Comp., Antonio Franee e Paul Habets, Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Antonio Guberti, Antonio Ferraz Bueno, José Gomes Ribeiro Filho, Antonio Augusto de Oliveira, Alexis de Corumand, Humberto Soeiro, Arthur Oscar Rangel e Jeronymo de Paiva e Silva.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "um aparelho synchronizador para discos de phonographia por meio de transmissão por fricção, adaptavel a aparelhos cinematographicos", para a qual pediram privilegio Oscar do Rego Barros e Luiz Oscar Mingeon (depósito numero 7.478, de 5 de outubro de 1929):

1º, um aparelho synchronizador para discos de phonographia por meio de transmissão por fricção, adaptavel a aparelhos cinematographicos;

2º, um aparelho de accordo com o ponto 1, em que as rotações diferentes entre o film e o disco são synchronizadas seja qual for a velocidade e em qualquer sentido de rotação;

3º, um aparelho de accordo com os pontos 1 e 2, que se adapta a qualquer marca de aparelho cinematographico.

Pontos característicos da invenção de "cortadeira de herva-matte, denominada — Guayra — para a qual pediu privilegio Alvaro Natel de Paula (depósito n. 7.479, de 5 de outubro de 1929):

1º, nas facas, dispostas sobre o eixo em forma de rosca, as quaes não tem corte afiado, por se destinarem a quebrar a herva-matte, depois desta secca;

2º, nos pentes de aço, quadrado onde passam as facas, quando o aparelho está funcionando;

3º, na chapa de ferro de forma cylindrica, envolvente tendo, na parte superior, um funil destinado a entrada da herva-matte e na inferior, perfurações, por onde sahe a herva quebrada, excepto os residuos de madeira;

4º, no conjunto desses tres elementos, facas, pentes e cylindro, conjugados, constituem propriamente o aparelho.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Rivera & Comp., destinada a artigos das classes 26, 27, 32, 33 e 36: (depósito n. 15.540, de 5 de outubro de 1929):

Consiste em um rótulo no qual se vê a representação característica de um escudo encimado por uma corda, constituindo também forma característica o facto de ser o escudo formado pelas letras que compõem a palavra "Rivera", e a corda pelas que compõem a palavra "Alfaiaes", vê-se ainda sobre o escudo a designação "& Comp." e inferiormente as palavras "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de linho, de canhamo e de juta, artefactos de linho, de canhamo, de juta, fazendas e tecidos de lã ou de pelle, artefactos de lã ou pelle e artigos de vestuario, incluídos nas classes 26, 27, 32, 33 e 36, e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fiação e Estamparia Ypiranga Jafet, destinada a artigos das classes 23 e 37 (depósito numero 15.541, de 5 de outubro de 1929):

Consiste esse essencialmente em um rotulo rectangular tendo no centro um lindo ramo de flores variadas, tendo na parte inferior uma larga faixa em que se destacam as palavras caracteristicas: "Flôr do Brasil", seguido esse conjunto dos dizeres "Industria Brasileira".

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir lenços e tecidos de seu fabrico e commercio, comprehendidos nas classes 23 e 37.

Descrição da marca para que pediram registro Gentil, Miranda & Companhia, destinada a artigos das classes 10, 39, 48 e 50, j (deposito n. 15.542, de 5 de outubro de 1929):

Consiste em uma ellipsoide, contendo a denominação caracteristica: "Casa Gentil".

A marca servirá para distinguir artigos e instrumentos de cirurgia dentaria, como sejam: vulcanite, dentes, borracha, guta-percha, extripanteros, agulhas, alicates, calcadores, sondas, cimento, ceras, anestheico, seringas, sandrac, verniz o rezina, godiva, moldina, discos de lixa o pedra, amalgamas; e perfumarias (menos loção e sabonete) de seu commercio, comprehendidos nas classes 10, 39, 48 e 50, j.

Descrição da marca para que pediram registro a Cervejaria Atlantica S. A., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 15.543, de 5 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Matte espumante", seguida por um ponto exclamativo, tudo escripto entre aspas.

A marca que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir uma gazoza de sua fabricação e commercio incluída na classe 43, podendo também ser representada por qualquer modo de reprodução em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Oxilio Sicheiro & Companhia, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 15.544, de 5 de outubro de 1929):

Consiste em uma circumferencia formada por um filete preto e interna e parcialmente conformada por faixas pretas e brancas, desenvolvendo-se no campo interno tres arvores sobre uma elevação montanhosa. Na parte inferior da circumferencia em um circulo ao centro vê-se a reprodução da mesma marca em ponto pequeno, ou seja a representação das symbolicas tres arvores, que particularmente caracterizam a marca. Na faixa em redor do mesmo circulo, lê-se os dizeres: Engenho Curitybano — U. Victoria — Curityba — Paraná, e ainda a firma dos representantes.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir herva matte incluída na classe 41, do engenho dos requerentes, podendo também ser representada por qualquer modo de reprodução em papeis do escriptorio e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Mario Tosato, destinada a artigos da classe 41, 42 (deposito n. 15.541, de 5 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, disposto com maior desenvolvimento em sentido vertical, margeando

por um filete preto, achando-se representado no seu interior a figura de um gallo, disposto de perfil; e abaixo, numa faixa horizontal preta, em caracteres maiusculos de cor branca, a denominação COG.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir um alimento e uma bebida incluídos nas classes 41 e 42, podendo também ser representada por qualquer modo de reprodução em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.546, de 5 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Histosan", em caracteres maiusculos de cor branca, sobre fundo de cor preta, tendo-se numa segunda linha o nome da firma requerente e a localidade.

A marca, que pôde variar em cores, typos e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir exclusivamente um xarope para tosse, de fabricação e commercio dos requerentes, incluído na classe 3, podendo também ser representada por qualquer modo de reprodução em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.547, de 5 de outubro de 1929):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, disposto com maior desenvolvimento em sentido vertical, formado com dupla margem, vendo-se ao centro, encerrada num circulo, a representação de uma santa segurando uma cruz, estando em pé sobre um pedestal. Na parte inferior do rotulo a denominação: "Sta. Helena", em caracteres maiusculos, e na segunda linha os dizeres: "Marca registrada", seguidos por uns filetes pretos. Na parte superior do mesmo, as indicações: "Esmaltado poroso — Fortificante — Infalível contra dores", sobrepostas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir um producto incluído na classe 3, de fabricação e commercio dos requerentes; podendo também ser representada por qualquer forma de reprodução em papeis do escriptorio e propaganda commercial.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 29 (1928) — Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente José dos Santos Rodrigues e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 6, como se verifica do requerimento de fls. 8, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida a cumprir a refe-

rida decisão dentro do prazo de 10 dias sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 24 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 34 (1928) — Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente Firmino de Carvalho e recorrida a firma Garrido Domingos & Companhia:

Considerando que a recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização da férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Antonio Prado Lopes Pereira, relator. — Fui presente. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 66 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro Vicente Bento e recorrida J. B. Monteiro:

Considerando que a recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização da férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Antonio Prado Lopes Pereira, relator. — Fui presente. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 93 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Emygdio Alves e recorrida J. Gentil Filho:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando, porém que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas ao serviço em numero superior aos dias de férias a que teria direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio, 23 de maio de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Libanio Rocha Vas, relator. — Fui presente. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 150 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Laureano Soares e recorrida a Fabrica Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 7, provou haver o recorrente dado faltas ao serviço, sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — Ataúlpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 151 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Baptista dos Santos e recorrida Fabrica Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 7, provou haver o recorrente dado faltas ao serviço, sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito a gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 169 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel de Almeida e recorrida Anglo Mexican Petroleum Company:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 8, provou haver pago as férias reclamadas pelo recorrente (documento de fls. 10);

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os embargos apresentados para o fim de reformando a anterior decisão, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 205 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gloria Cavalheiros e recorrida Fabrica de Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 7, provou haver o recorrente dado faltas ao serviço, sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 212 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Santos e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 7, provou haver o recorrente dado faltas ao serviço, sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito a gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 218 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Durval da Costa e recorrida a firma J. R. de Oliveira & Comp.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este conselho no accordão de fls. 6, como se verifica do requerimento de fls. 8, apresentado pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida a cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18, do Regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 370 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Edgard Dias Matheus e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills & Ganaries, Ltd.:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 7, como se verifica do requerimento de fls. 9, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida a cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 12, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 574 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Felisberto Ventura da Trindade e recorrida a Companhia Cervejaria Bratuma:

Considerando que a caderneta é o documento essencial para a prova do direito às férias;

Considerando que dos assentamentos da caderneta apresentada pelo recorrente (certidão de fls. 3), verifica-se haver o mesmo prestado serviços á recorrida desde 27 de agosto de 1925 até 13 de setembro de 1927, tendo, portanto, feito jús ao gozo das férias;

Considerando que as allegações apresentadas pela recorrida nos embargos de fls. 8 estão em desacordo com as declarações constantes da caderneta;

Considerando que não podem prevalecer affirmativas do patrão contrarias ao que o mesmo exarou na caderneta de seu ex-empregado.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em regeitar os embargos apresentados para o fim de, confirmando a anterior decisão, mandar seja a recorrida intimada a cumprir-a, sob pena de decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 610 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Joaquim Rodrigues e recorrida a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil:

Considerando que a recorrida, nos embargos apresentados a fls. 7, prova haver o recorrente tido faltas ao serviço, sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito de

gozar, como se verifica da certidão de fls. 5, passada pela Secretaria deste Conselho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os embargos apresentados pela recorrida, para o fim de, reformando a anterior decisão, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 623 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Gonçalves e recorrida Luiz Lopes Ramos:

Considerando que os embargos de fls. 7 apresentados pelo recorrente não preenchem as formalidades legais, porquanto assignados por procuração não foi junto o competente instrumento de mandato:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para confirmar a anterior decisão, sendo o recorrente intimado a cumprir-a, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 906 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria Gomes Pinto e recorrida a Companhia Confiança Industrial:

Considerando que a recorrida, tendo sido condemnada pelo accordão de fls. 5, a pagar a recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de trabalho, deixou de cumprir essa decisão, como se verifica da petição de fls. 7, apresentada pela recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, seja intimada a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 933 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Emil Schmidt e recorrida a Companhia Cervejaria Bratuma:

Considerando que a caderneta é o documento essencial para a prova do direito às férias;

Considerando que dos assentamentos da caderneta apresentada pelo recorrente (certidão de fls. 2), verifica-se haver o mesmo prestado serviços á recorrida desde 27 de agosto de 1925 até 13 de setembro de 1927, tendo, portanto, feito jús ao gozo das férias;

Considerando que as allegações apresentadas pela recorrida nos embargos de fls. 8, estão em desacordo com as declarações constantes da caderneta;

Considerando que não podem prevalecer as affirmativas do patrão contrarias ao que o mesmo exarou na caderneta de seu ex-empregado;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar os embargos apresentados, para o fim de, confirmando a anterior decisão, mandar seja a recorrida intimada a cumpri-la, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Recurso n. 1.028 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Baptista Dias e recorrida a firma Pimenta de Melo & Comp.: Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 8, como se verifica do requerimento de fls. 10, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida a cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Recurso n. 1.059 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Olympio Madeira Borges e recorrida a Companhia de Calçado Bordallo:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 6, como se verifica do requerimento de fls. 8, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida a cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 11.635 (1929) — Vistos e relatados estes autos de processo, em que é interessado Pereira Braga & Companhia:

Considerando que o presente pedido encerra uma consulta sobre dispositivos da lei de férias;

Considerando, porém, que a este instituto só cabe responder às consultas feitas pelos poderes publicos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o processo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 12.401 (1928) — Vistos e relatados estes autos de processo em que são interessados os vigias das Docas de Santos:

Considerando que o documento apresentado nenhum valor tem, por falta de assignatura e demais requisitos legais de autenticidade:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 12.851 (1928) — Vistos e relatados estes autos de processo em que são interessados Simão & Comp.:

Considerando que o caso em apreço encerra uma consulta sobre dispositivos da lei de férias:

Considerando que a este instituto só cabe responder às consultas feitas pelos poderes publicos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 13.465 (1928) — Vistos e relatados estes autos de processo em que é interessado Carlos da Silva Gouvêa:

Considerando que, de accordo com o disposto no art. 17, do regulamento da lei de férias, somente aos interessados cabe communicar a falta de cumprimento dos dispositivos legais;

Considerando que o signatário do documento em apreço nenhuma prova apresentou de fazer parte do pessoal da firma citada em sua denuncia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes processos:

Processo n. 2.944, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Inspectoria Federal das Estradas remette pedido de providencias formulado pelo engenheiro chefe do 2º Districto, relativamente a inscrição de associados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

Considerando que o associado, desde que começa a contribuir para a caixa, deve entrar no gozo dos favores concedidos pela lei;

Considerando que os soccorros medicos são beneficios communmente prestados em caracter de urgencia e, portanto não seria possivel esperar-se que os associados das caixas nellas se interessassem para obtel-os;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho já resolveu ser imprescindivel essa inscrição para as pessoas da familia do ferroviario que viva na sua dependencia, não fazendo referencia ao associado;

Considerando que a inscrição do associado na caixa só é exigida para o effeito da contagem do tempo ferroviario necessario a aposentadoria;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em declarar a caixa que, desde a primeira contribuição,

o associado tem direito a soccorros medicos, ficando depedendo de inscrição, que pode ser feita em qualquer época, nos termos da circular deste instituto, apenas as pessoas da familia do ferroviario comprehendidas no art. 33 do regulamento e nas condições do § 1º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

N. Processo 21.039, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos, remetem o relatório da inspecção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Manãos Harbour Limited:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar as conclusões do dito relatório.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 2.692, de 1928 — Vistos e relatados os autos do processo em que Josefino Theophilo de Magalhães reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz:

Josephino Theophilo de Magalhães, empregado da Estrada de Ferro Goyaz, requereu a caixa deste estrada o pagamento de 1:345\$700 pelo tratamento hospitalar de seus filhos isto em maio de 1928 e que segundo diz o reclamante, a caixa demorou muito a resolver o caso que terminou pelo indeferimento.

Tendo necessidade de hospitalizar sua esposa para ser submettida a uma intervenção cirurgica e receioso que a caixa não desse prompta solução resolveu enviar a este conselho, o requerimento e documentos dirigidos a referida caixa, afim de que por seu intermedio fossem os mesmos papeis apresentados aquella caixa.

Foi portanto mal encaminhado o seu pedido que deveria ser entregue directamente a Caixa de Pensões, visto não caber a este conselho tal providencia.

Disso resultou que o requerimento que é de 18 de maio de 1928, ainda não tivesse sido resolvido por aquella caixa, que de facto delle não teve ainda conhecimento e assim dia a dia vae sendo augmentado o presente processo com cartas e documentos do queixoso, sem que o conselho possa tomar nenhuma providencia, porque se culpado existe é justamente o interessado que achou mais acertado constituir este conselho em seu procurador.

Parece mais conveniente devolver o requerimento de fls. 3 e os documentos comprovantes juntos, afim de que a caixa proceda como fôr de direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento da presente queixa, ordenando-se a devolução dos documentos ao interessado para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, promotor geral.

Processo n. 21.072/29. — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Company remette a petição do aposentado George Henry Thayer, solicitando a autorização

para residir no estrangeiro e alli continuar a receber sua quota de aposentadoria:

Considerando que o conselho de administração da referida caixa, examinando o caso, opinou pelo deferimento da petição, que está em termos:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em autorizar a residência no estrangeiro do requerente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *E. Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Processo n. 21.091/29. — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Brasil Great Southern remette cópia da acta referente á eleição realizada para a renovação do seu conselho administrativo:

Considerando que a eleição correu regularmente e nenhuma reclamação appareceu contra ella; Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *E. Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Processo n. 21.214/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina remette cópia da acta de eleição dos membros do conselho administrativo, para o triennio de 1930-1933:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a dita eleição.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *E. Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Processo n. 21.299/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company, remette documentos de inscrição de Alberto, filho de Elizio de Moraes:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar inscrever o interessado.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *E. Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Processo n. 21.337/28. — Vistos e relatados os autos do processo que contém o relatório apresentado pelos fiscaes João Vianna Bittencourt e Evaristo Lobão dos Santos, relativo á inspecção feita na antiga Caixa "Fundo de Pensão e Peculio", da Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que as novas informações não alteram a situação primeira da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, que incorporou á caixa installada pelo decreto n. 5.109, a caixa antiga, creada pelo decreto estadual n. 3.400, sob a denominação de "Fundo de Pensão e Peculio":

Considerando que, dessa fusão só resultam onus para a nova instituição, sem compensação correspondente;

Considerando mais que a incorporação se deu sem sciencia deste Egregio Conselho Nacional do Trabalho;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido, mantendo-se a decisão proferida a 29 de novembro proximo passado, em

que se declarou á actual Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana que não póde assumir a responsabilidade das pensões concedidas pelo citado "Fundo de Pensão e Peculio", incorporado sem autorização deste conselho.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Recurso n. 70/828. — Vistos e relatados os autos de recurso, em que é recorrente Olinda Tristão de Salles Netto, e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para que seja feita a substituição dos documentos apresentados pelos associados, uma vez transcriptos e registrados na caixa.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Recurso 109/29. — Vistos e relatados os autos de recurso o que é recorrente Maria Antonia Tribouillet Fernandes da Silva e recorrida a Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

D. Maria Antonia Tribouillet Fernandes da Silva, por si e como tutora nata de seus filhos menores, requerem ao conselho da Caixa dos Empregados da Companhia Oeste de Minas uma pensão pelo fallecimento de seu marido Dyonisio Fernandes da Silva e o conselho da caixa lhe indeferiu o pedido, porque, quando fallereu o ferroviario Dyonisio Fernandes da Silva, não estava installada ainda a Caixa de Aposentadoria e Pensões, como se verifica da decisão a fls. 20.

Não se conformando com a decisão, recorre para este Egregio Conselho.

Considerando que a materia do presente recurso prende-se ao facto de verificar-se si a caixa é obrigada pela pensão aos herdeiros de um ferroviario fallecido antes da installação da mesma caixa:

Considerando que a lei n. 4.682, do 24 de janeiro de 1923 mandou crear em cada empresa ferroviaria uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os seus empregados, art. 1º:

Considerando que pelo art. 3º dessa lei os fundos das caixas são organizados por meio de contribuições, entre os quaes figura a do ferroviario, correspondente a 3 % mensaes de seus vencimentos;

Considerando que o ferroviario que tenha contribuido para o fundo das caixas com os descontos de que trata o artigo 3º lettra a tem direito a diversos beneficios, entre outros a pensão para os seus herdeiros em caso de morte, artigo 9º;

Considerando, portanto, que pela lei n. 4.682 citada, para que os herdeiros do ferroviario fallecido tenham direito a pensão, se fez mister que o ferroviario tenha contribuido para o fundo da caixa, o que somente póde ser possivel si a caixa estiver installada:

Considerando que a lei n. 5.109, do 20 de dezembro de 1926, estendendo o beneficio das caixas, as empresas de navegação maritima e fluvial e as de exploração de portos, guardou identicas exigencias da lei n. 4.682, pois, pelos

seus arts. 1º, 3º e 14 a pensão é concedida aos herdeiros do ferroviario fallecido que tenha concorrido com o desconto mensal de 3 % de seus vencimentos para o fundo da caixa;

Considerando assim que tambem a lei n. 5.109 exige a contribuição para concessão dos beneficios e portanto só é possivel praticamente essa concessão de favores ás caixas installadas:

Considerando que o direito a reclamar os beneficios legais compete ao associado e que, não havendo caixa installada, não ha associado;

Considerando que, embora a lei autorizando a creação da caixa, faz depender o direito aos seus favores do facto da effectiva installação da mesma caixa, porque esse direito só se torna real depois que o associado começa a concorrer para a organização dos fundos;

Considerando que o ferroviario Dyonisio Fernandes da Silva falleceu em 10 de outubro de 1927, portanto, em periodo que não havia caixa e para a qual não concorrera, não tem os seus herdeiros, direito a pensão;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 134/29 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Gaston Sarahyba Attayde e recorrente o Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso por improcedente e sem fundamento em lei.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 21.355/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz communica terem sido elevados os vencimentos do chefe do escriptorio, pedindo a approvação dessa despeza:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar a approvação pedida, ficando a Caixa advertida pela irregularidade praticada, visto como, approvado o orçamento para o exercicio de 1929, o Conselho Administrativo não podia alterar vencimentos, sinão em virtude de previa autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 21.405/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Inspector Federal das Estradas, afim de resolver sobre uma petição de Wenefredo Bacellar Portella, consulta si funcionarios de uma estrada, afastados dos cargos por motivos alheios á sua vontade, gosam do direito de reaver as contribuições recolhidas á Caixa de Aposentadoria dessa estrada:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo, por se tratar de consulta.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 8/28 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Pedro Pereira Lyrio e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro:

Considerando que a aposentadoria de que trata este recurso deve obedecer ao regime da lei 4.682, art. 12, letra b, sujeita, aliás, á revisão permitida no art. 16 da lei n. 5.109;

Considerando que o prova do tempo de serviço do ferroviário foi produzida rigorosamente e nos termos legais;

Considerando que o salário a computar, para o efeito da aposentadoria ou pensão é aquelle sobre o qual é calculada a contribuição de 3 %;

Considerando mais que os ferroviários em actividade no início da vigência da lei n. 4.682, só ficaram obrigados ás respectivas contribuições a partir da vigência da lei referida até completarem o tempo de contribuição por ella exigida, mas gosando desde logo os benefícios estatuidos, desde que tivessem o tempo de serviço necessario, sem nenhuma restrição relativa ao regime de trabalho a que obedecem;

Considerando que o tempo de serviço independe da graduação do ferroviário, tanto mais que a lei se refere a tempo de trabalho para o efeito de aposentadoria;

Isto posto:

É em vista que, considerando a caixa insufficientes ou irregulares os documentos apresentados pelo recorrente, e não podendo por isso avaliar e julgar do direito do recorrente, indeferiu o requerimento:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, para manter o acto da Caixa, em face das irregularidades verificadas na documentação do recorrente, a quem incumba profuzir, na forma legal, a prova do que allega.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 91-28 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Benedicta de Oliveira e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara.

Benedicta de Oliveira, viúva do ferroviário Narciso de Oliveira, recorre da decisão da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, que lhe negou direito á pensão a que tinha direito pelo fallecimento do seu marido, sob o fundamento de não ter a inscripção de herdeiros do finado tres annos completos.

Considerando que a caixa, segundo consta do processo, installou-se em 25 de janeiro de 1928, e assim era impossivel haver inscripção de mais de tres annos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, reformando o acto da caixa, a qual, não tendo ainda tres annos de installação, não pôde exigir inscripção por tempo superior, mandando-se pagar á recorrente a pensão que fôr de direito.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 157-29 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Ignacio Bispo Nonato e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, afim da caixa deliberar a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 159-29 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Tranquillo Piovani e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, afim da caixa encaminhar o processo original, cópia autentica dos documentos que instruíram o pedido de inscripção e cópia da decisão do conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 164-29 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rubem Sampaio de Andrade e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios do Maranhão:

Rubem Sampaio de Andrade, portuario, associado da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios de Maranhão, recorre da deliberação do conselho de administração da dita caixa que lhe negou restituição dos documentos com que instruiu o pedido de inscripção de seus herdeiros;

Considerando que não ha na lei disposição que determine a devolução ás partes de documentos nos quaes a autoridade baseia actos seus que envolvem responsabilidades futuras;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, autorizando a entrega dos documentos, uma vez substituidos por publica-forma, conferida pela caixa e concertada na forma da lei.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.199-29 — Vistos e relatados os autos do processo em que Bernardino de Oliveira pede providencias afim de que a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Rio d'Ouro lhe conceda aposentadoria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar que a caixa dê solução ao pedido, como fôr de direito, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.009-28 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Virgilio Affonso Rodrigues e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, afim de que a recorrida junte, no prazo de 48 horas, a contar data da notificação, o teor da acta do conselho administrativo, na qual foi resolvida a apresentação dos embargos em julgamento.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 169 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos.

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos.)

N. 2.018 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 10-0-0, feito em 18 de julho de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 2, do Orçamento do Exterior, ao Sr. S. Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no mez do junho do corrente anno.

N. Idem, da applicação do adeantamento de £ 337-10-0, ou \$ 3.870.05, feito em 22 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 3, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. P. Rodrigues Alves, embaixador em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de conservação do predio no 2º trimestre do corrente anno.

N. 2.021 — Idem da applicação do adeantamento de £ 450-0-0, ou pesetas 14.580, feito em 17 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Guimarães Filho, ministro na Hespanha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestres do corrente anno.

N. 2.022 — Idem da applicação do adeantamento de £ 229-19-8, ou Kr. 4.178.80, feito em 11 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Lucillo Bueno, ministro na Dina-

marca, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 2.023 — Idem, da applicação do adeantamento de £ 348-15-0, ou Lp. 423.034, feito em 3 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao senhor F. de B. Cavalcanti de Lacerda, ministro do Perú, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 2.024 — Idem da applicação do adeantamento de £ 168-15-0 ou Kc. 27.533, feito em 13 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Mario Belfort Ramos, ministro na Tcheco-Slovaguia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de Kc. 5.529.80 ou £ 33-14-4.

N. 2.025 — Idem da applicação do adeantamento de £ 140-12-6 ou \$ 1.504.18, feito em 25 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Eugenio Soares, encarregado de Negocios na China, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 2.026 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 506-5-0, ou Pesos \$ 2.457.65, feito em 11 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, numero 1, do Orçamento do Exterior, ao senhor Cyro de Freitas Valle, encarregado de Negocios no Uruguay, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de Pesos \$ 22.56 ou £s. 4-12-0;

N. 2.027 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 281-5-0, ou Fl. 3.391.87, feito em 8 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Octavio Fialho, encarregado de Negocios na Hollanda, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.028 — Idem da applicação dos adeantamentos de £s. 118-2-6 e £s. 9-7-6 ou lei n. 102.110, feitos em 12 de janeiro e 2 de março de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Alfredo Polzin, consul em Galatz, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

N. 2.029 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, feito em 26 de março de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Nicolau Debané, consul em Constantinopla, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.030 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 42-3-9, ou G. 4.054.70, feito em 10 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, numero 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Ribeiro de Faria, consul em Dantzig, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.031 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, ou Pesos \$ 900.00, feito em 23 de fevereiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Dermeval de Sá Lessa, addido commercial no Chile, para ocorrer ás despesas de expediente no 1º trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a applicação dos adeantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

(Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 2.032 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 534-7-6, ou Frs. 66.270.45, feito em 5 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, embaixador na França, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.033 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 337-10-0, ou \$ 3.857.35, feito em 5 de março de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 3ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. de P. Rodrigues Alves, embaixador na Republica Argentina, para ocorrer ás despesas de conservação da casa no 1º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de \$ 237.82;

N. 2.034 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 1.462-10-0, feito em 21 de janeiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã-Bretanha, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

N. 2.035 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 450-0-0, feito em 9 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. M. Cardozo de Oliveira, embaixador em Portugal, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.036 — Idem da applicação do adeantamento de £s. 1.200-0-0, feito em 4 de fevereiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. A. Guerra Duval, ministro na Alemanha, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

N. 2.037 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 168-15-0, ou Zlotys 7.323.75, feito em 12 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Alcibiades Pecanha, ministro na Polonia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.038 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 140-12-6, ou Fr. 2.553.75, feito em 11 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. A. Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.039 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 154-13-9, ou Frs. 3.874.90, feito em 11 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Renato de L. Lago, encarregado de Negocios em Caracas, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.040 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 110-12-6, ou \$ 1.455.53, feito em 30 de janeiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Eugenio Soares,

encarregado de Negocios em Pekim, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.041 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 225-0-0, ou Boliv. 2.997.00, feito em 5 de maio de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Oswaldo Furst, encarregado de Negocios na Bolicia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.042 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 90-0-0, ou Kc. 14.688.00, feito em 9 de fevereiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Horacio Sully de Souza, consul em Praga, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

N. 2.043 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, feito em 29 de julho de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Nicolau J. Debané, consul em Constantinopla, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.044 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 73-2-6, ou liras 6.775.40, feito em 19 de fevereiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª Material do Orçamento do Exterior, ao Sr. Alfredo Dias de Mello, consul em Milão, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

N. 2.045 — Idem, da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, ou \$ 900.00, feito em 22 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 6ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Dermeval de Sá Lessa, addido commercial no Chile, para ocorrer ás despesas de expediente no 2º trimestre do corrente anno.

— Foi julgada legal a applicação dos adeantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada.

— J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

ACTA N. 170 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa: (Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos):

N. 1.996 — Officio n. 305, de 8 de julho de 1929, da Delegacia do Tesouro em Londres, remettendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez de abril de 1929, para os effeitos do registro a posteriori. — Dá-se registro ás despesas constantes dos documentos de números 47, 48, 65, 149 e 150, á vista da resolução do tribunal, em sessão de 13 de julho, sobre o officio n. 1.560, de 18 de março ultimo, conforme communicação da secretaria em officio n. 1.279, de 23 do mesmo mez de julho, ficando considerado o despacho de 21 de agosto proximo passado.

N. 2.046 — Comprovação da aplicação do adiantamento de fs. 1.228-0-0 ou \$ 5.941,99, feito em 20 de abril de 1929, á conta da verba 2ª, da consignação 2ª, n. 1, do Orçamento, do Exterior, ao senhor S. Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos da America, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. — A indemnização do excesso de despeza do 1º trimestre deverá ser reclamada da Delegacia do Thesouro Brasileiro com os respectivos documentos não podendo ser incluída na conta corrente do adiantamento recebido para as despesas do 2º trimestre, razão pela qual resolve a delegação converter em diligencia o julgamento para o fim de ser recolhido o saldo de \$ 588.09 apurado entre a receita e a despeza constantes do processo.

N. 2.047 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 1,125-0-0, ou Lit. 703.781.25, feito em 9 de fevereiro de 1929, á conta da verba 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao senhor Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno. — Converteteu-se em diligencia o julgamento afim de solicitar-se a conta corrente que deixou de ser remetida com os documentos de comprovação da despeza.

N. 2.048 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 42-3-9, ou Pesos 481.91, feito em 22 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Cartell, vice-consul em Paso de los Libres, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno. — Converteteu-se em diligencia o julgamento afim de ser recolhido o saldo de pesos 8.91 ou justificado o emprego dessa importancia em despesas do 1º trimestre.

N. 2.049 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 42-3-9, ou £ 408.34, feitos em 19 de janeiro e 19 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. B. Monteiro Lobato, addido commercial em Nova York, para occorrer ás despesas de expediente nos 1º e 2º trimestres do corrente anno. — Converteteu-se em diligencia o julgamento afim de serem especificadas as quantias de cada despeza das quaes foram incluídas nas parcelas de \$ 129.00 e \$ 148.00 mencionadas na conta corrente annexa.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos: (Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 1.963 — Officio n. 286, de 4 do junho de 1929, da Delegacia do Thesouro em Londres, remettendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez de fevereiro de 1929, para os effectos do registro *a posteriori*. — De-se registro ás despesas relativas aos documentos de numeros 230, 420, 175, 177 e 179 á vista da resolução do Tribunal em sessão de 12 de julho sobre o officio numero 1.560, de 18 de março ultimo, conforme communicação da Secretaria em officio n. 1.279, de 23 do mesmo mez de julho; ficando, deste modo, reconsiderada a decisão, desta delegação de 17 de julho proximo findo.

N. 2.000 — Officio n. 305, de 8 do julho de 1929, da Delegacia do Thesouro em Londres, remettendo os documen-

tos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez de abril de 1929, para os effectos do registro *a posteriori*. — De-se registro ás despesas constantes dos documentos de numeros 460 e 568 á vista da resolução do Tribunal em sessão de 12 de julho sobre o officio n. 1.560, de 18 de março ultimo, conforme communicação da Secretaria em officio n. 1.279, de 23 do mesmo mez de julho; ficando, deste modo, reconsiderada a decisão desta delegação de 21 de agosto proximo findo.

N. 2.050 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 42-3-9, ou \$ 483.82, feito em 27 de maio de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ao Sr. Carlos Cartell, vice-consul em Paso de los Libres, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. — Converteteu-se em diligencia o julgamento afim de ser recolhido o saldo de Pesos \$ 9.82 ou comprovado o emprego dessa importancia.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Patva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 7 de agosto de 1929

Officios:

Sr. addido commercial em Bruxellas:

N. 1.618 — Communico a V. S. que esta Delegação tendo presente o processo da applicação do adiantamento de libras 33-15-0, feito em 5 de janeiro, para despesas de aluguel de casa desse escriptorio no 1º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 31 de julho ultimo converter em diligencia o julgamento afim de ser recolhida a importancia de francos 130.00, visto não poderem ser comprehendidas na verba de aluguel de casa as despesas miúdas de café incluídas na conta corrente.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Dia 9

Senhor consul geral do Brasil em Napoles:

N. 1.619 — Afim de que tenha andamento o processo da comprovação da applicação do adiantamento de libras 123-15-0, feito em 9 de fevereiro, para despesas de aluguel de casa desse consulado no 1º semestre do corrente anno, solicito de accordo com a resolução desta delegação em sessão de 7 deste mez, se digne V. S. remetter cópia do contracto de locação e esclarecimentos acerca das importancias no tal de libras 1411.00 incluídas em receita na respectiva conta corrente.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Dia 14

Senhor delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.620 — Para que possa ter andamento o processo de comprovação do adiantamento de libras 8.998-17-0 feito em 2 de março ao Sr. capitão da cor-

veta A. de Lemos Basto, commandante do Submarino *Hymayá*, solicito se digne V. Ex. remetter a esta Delegação á ordem de entrega do referido adiantamento ou cópia autenticada da mesma.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Dia 16

Senhor delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.621 — Solicito se digne V. Ex. de providenciar no sentido de serem remittidos a esta Delegação os documentos de ns. 54 e 83 mencionados no officio n. 288, de 13 de junho e que não acompanharam o mesmo officio com os demais documentos de despeza do mez de março ultimo.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Dia 24

Sr. consul geral do Brasil em Dantzig:

N. 1.622 — Solicito a V. S. se digne de remetter a esta delegação o recibo do porteiro que não acompanhou as contas de aluguel de casa do 2º trimestre do corrente anno.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. encarregado do consulado do Brasil em Aveiro:

N. 1.623 — Solicito se digne V. S. de providenciar, afim de ser recolhido o saldo de esc. 1.464\$37 apurado nas contas de aluguel de casa desse consulado, dos dous primeiros trimestres do corrente anno bem como seja remittido o recibo do empregado encarregado da limpeza relativo ao mesmo periodo.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. encarregado do consulado geral do Brasil no Porto:

N. 1.624 — Tendo a delegacia do Thesouro brasileiro nesta cidade communicado á esta delegação, em officio n. 338, de 19 do corrente, que V. S. recebeu em 18 de dezembro do anno passado a importancia de fs. 11-5-0, a titulo de adiantamento, para attender as despesas de aluguel de casa do consulado em Aveiro no anno de 1928, e que até aquella data não havia prestado contas, peço a V. S. se digne remetter com urgencia os documentos que comprovem a applicação dada a dita importancia.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.625 — Com referencia ao officio dessa delegacia sob n. 93, de 15 de fevereiro do corrente anno, cumpre-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, tendo presente o meu officio n. 1.560, de 18 de março em o qual tive a honra de transmittir ao Sr. ministro-presidente do mesmo tribunal não só as observações feitas por essa delegacia ao ministro das Relações Exteriores acerca de pagamentos por conta de verbas de material ao "pessoal" encarregado da propaganda do malte no estrangeiro e a auxiliares de addidos commerciaes como os esclarecimentos do mesmo minist-

terio e a resolução desta delegação sobre o assumpto. — resolveu, em sessão de 12 de julho proximo findo, conforme comunicação da secretaria em officio numero 1.279, de 23 do mesmo mez, que no vigente exercicio poderão ser registradas as referidas despesas, mandando, todavia, officiar ao Ministerio do Exterior, sobre a conveniencia da modificação pelo poder competente das rubricas orçamentarias em causa de modo a serem as mesmas devidamente discriminadas em pessoal e material.

Uma relação ás despesas de fevereiro e março de 1928 que não puderam fer o registro simples nesta delegação, por irregularidades de classificação, conforme deliberação em sessão de 19 de dezembro do anno passado, e que foram submettidas á deliberação do tribunal com os officios ns. 1.531 e 1.532, de 24 e 27 do mesmo mez nada pôde ser resolvido por se achar encerrado o exercicio financeiro a que pertencem as ditas despesas; pelo que restituo a V. Ex. os respectivos documentos que foram devolvidos pela secretaria com o citado officio n. 1.279, de 23 de julho ultimo.

Tenho a honra de refferir a V. Ex. os protestos de minha perfeita estima e consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

No vigesimo sexto livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e quarenta e cinco a cento e quarenta e nove, consta o seguinte:

Termo de contracto, celebrado entre o Ministerio da Marinha e a Industria Reunidas Caneco S. A., para a construção de uma embarcação para praticação do Estado do Pará

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dez de setembro proximo findo, exarado na continuação do officio numero cento e quatro, de tres de julho ultimo, do presidente da Comissão de Concurrenças, approvando a concurrencia publica, realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia vinte e cinco de junho, proximo passado, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official*, nos dias sete e vinte e seis de junho, do corrente anno; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contracto com as Industrias Reunidas Caneco S. A., a construção de uma embarcação para a praticação do Estado do Pará, de accordo com a sua proposta aceita pela Comissão de Concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — As Industrias Reunidas Caneco S. A., de ora em diante denominada contractante, se obriga a construir o seguinte: Especificações para a construção da embarcação para o serviço de praticação do Estado do Pará: Dimensões: comprimento entre p.p., trin-

ta metros; boca, seis metros; pontal, dois metros e meio. Generalidades. A embarcação que se destina a quartel de pratica, terá convex corrido de popa a proa, com castello, tombadilho e superestrutura a meia-não. Sob o tombadilho, haverá quatro camarotes para oito praticos; na superestrutura a meia-não, haverá sala de refeições, um camarim para signaes e aparelhos de navegação, cozinha e W.C., para os praticos. Sob o castello haverá W.C. para a guarnição, casa de luzes e paiol de cabos. A guarnição será alojada por baixo do convex principal. A proa será bem lançada, tipo barca-pharol, tratando-se de uma embarcação que deve estar fundeada em alto mar. Os alojamentos deverão ter vigias amplas. Construção: Será construida de aço Siemens-Martin, sendo os escantilhões, quinze por cento, mais forte que os usuas em embarcações dessas dimensões destinadas a navegação no alto mar. O convex principal, bem como os do castello, tombadilho e superestrutura serão de peroba de Campos; caso a construção seja no Pará, deverão ser de madeira que substitua essa peroba, a criterio da Engenharia Naval. Todo o material de construção deve ser de primeira qualidade, devendo o aço satisfazer ás exigencias mecanicas do Lloyd Register e a madeira ser livre de qualquer defeitos. Planos: deverão ser observados os planos e demais detalhes existentes na Directoria de Engenharia Naval — Grupo electrogeneo. A embarcação terá um pequeno grupo electrogeneo á oleo, semidiesel de bom fabricante, completo, com bateria de acumuladores, capaz de fornecer energia para as luzes de policia e signaes, durante uma noite. O grupo será montado de modo a fornecer energia simultaneamente para as luzes de bordo e carga da bateria. Turcos: A embarcação terá duas pares de turcos para suspender salvavidas de seis metros. Estes turcos serão fornecidos com fálhas, etc. Mastro de signaes e pharol: Haverá um mastro proprio para signaes, e prompto a receber um pequeno pharol, que será fornecido e montado pelo Ministerio da Marinha. Equipamento: A embarcação será entregue prompta, com os camarotes e alojamentos completos, com beliches, colchões e roupa de cama, trem de cozinha, louça, vidros, serviço de mesa, etc.; bem como ancoras extra-pesadas, amarras, anillo, luzes de policia e navegação, toldos, etc.

Segunda — A contractante se obriga a construir a embarcação de accordo com as especificações acima, as quaes só poderão ser modificadas com autorização escripta do excellentissimo senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade da União, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel, para o genero de trabalho a que se destinar, não só do aparelhamento, como da construção e equipamento.

Terceira — Dique ou carreira, combustivel e lubrificantes e tudo mais que se relacionar com a construção e experiencias, serão á custa da contractante, e bem assim, a embarcação será entregue prompta para entrar immediatamente em serviço, como todo o material do equipamento em seus respectivos logares, arrumada, limpa e pintada.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a despesa ou

retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar, adoptado no local dos trabalhos.

Quinta — A fiscalização da construção será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Sexta — A fiscalização para considerar qualquer trabalho ou fornecimento como prompto e aceito, exigirá, conforme o caso, aquillo que lhe parecer mais adequado; simples constatação, exame, provas, experiencias de velocidade, de machinas, e.c., certificados idoneos (os certificados para o material encomendado no estrangeiro, deverão ser passados por corporações de renome mundial, taes como: Lloyd's Register, Bureau Veritas, etc.). Todas as despesas feitas com as encomendas no estrangeiro, para qualquer material, peça ou aparelho, serão por conta exclusiva da contractante, e, bem assim, o acondicionamento, embalagem, condução, fretes, seguro, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de câes, de expediente e outras mais, relativas ao des- embarço alfandegario.

Setima — A contractante, se obriga a todas as despesas com ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação á sua custa, de todos os estragos ou avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados e ainda a substituir os aparelhos ou peças, também, rejeitados.

Oitava — O prazo para a entrega da embarcação prompta e aceita, com todo o material de equipamento, não pôde exceder ao dia trinta de novembro do corrente anno.

Nona — O excellentissimo senhor ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante, deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia, retardamento do viagens e naufragios.

Decima — Receberá a contractante, pela construção da embarcação e fornecimento de material necessario, a quantia total de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$), cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira, quando a embarcação estiver com todo o eavname prompto; a segunda, quando a embarcação for lançada na agua; e, finalmente, a terceira, quando a embarcação estiver prompta e for entregue, depois de feitas as experiencias e provas exigidas pela fiscalização que também, dará a habilitação aos respectivos pagamentos, tendo em vista a clausula sexta deste contracto.

Decima primeira — A despesa decorrente do presente contracto, correrá á conta da verba treze da Directoria do Portos e Costas, consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação de; para aquisição de rebocadores, etc., do artigo quarto, de lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de

dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima segunda — A contractante fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da construção da embarcação, sendo: uma de um e meio por cento, para attender ás despesas da fiscalização, em moeda corrente, sendo um por cento sobre duzentos contos de réis (200:000\$) e meio por cento sobre cincoenta contos de réis (50:000\$), tudo no total de dous contos duzentos e cincoenta mil réis; e a outra de dez por cento para garantir o fiel e exacto cumprimento do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes deste contracto e a qual será immediatamente completada quando desfalçada, caução essa na importância de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000).

Decima terceira — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante sujeita-se a mesma á multa de cinco por cento, sobre o valor total da construção, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidência será a contractante novamente multada em cinco por cento, e rescindido o presente contracto.

Decima quarta — Nenhuma indemnização será concedida á contractante, por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha sem que previamente tenha sido recolhida a importância da mesma.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A contractante, fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e seu regulamento.

Decima setima — A residencia legal da contractante, é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Decima oitava — A contractante pagará de sellos em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de quinhentos mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, fixar o presente termo de contracto, de accordo com os decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que tambem vai assignado por duas testemunhas: Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em sete de outubro de mil novecentos e vinte e nove.

vezentes e vinte e nove. — *Damião Pinto da Silva*, contra-almirante, director geral. — *Pela Industrias Reunidas Caneco S. A., Vicente dos Santos Caneco*, presidente. Como testemunhas: *Ernesto Francisco dos Santos* e *Juventino Coelho*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quinhentos mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado o seguinte: como caução, para attender ás despesas da fiscalização, a importância de dous contos duzentos e cincoenta mil réis, em moeda corrente, sendo um por cento sobre duzentos contos de réis e meio por cento sobre cincoenta contos de réis; como caução de dez por cento para garantir a fiel execução do presente contracto, a importância de vinte e cinco contos de réis, representados por vinte e cinco apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, tudo como determina a clausula decima segunda, deste contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Confere. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme, *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

Do vigésimo sexto livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e cincoenta verso, a cento e cincoenta e cinco verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as Industrias Reunidas Caneco S. A., para a construção e fornecimento de um rebocador para os serviços das Capitania

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante *Damião Pinto da Silva*, em cumprimento dos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte de setembro proximo findo, exarado na continuação do officio numero noventa e seis, de um de julho proximo passado, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia vinte e um de junho ultimo, de accordo com os editaes publicados no *Diário Official* nos dias cinco e vinte e dois, tambem, do mez de junho do corrente anno; e, ao exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a Industrias Reunidas Caneco S. A., a construção e fornecimento de um rebocador para os serviços das Capitania, de accordo com a sua proposta aceita pela Comissão de Concurrencias acima citada, e sob as seguintes condições:

Primeira — As Industrias Reunidas Caneco S. A., d'ora em diante denominada contractante, se obriga a construir o seguinte: Especificações para a construção do rebocador destinado ao serviço das Capitania. — Dimensões — Comprimento entre p.p., noventa e nove pés; bocca moldada, vinte e um pés. Pontal, onze pés e seis pollegadas; calado médio, oito pés. Velocidade: A velocidade do rebocador, sem reboco, deve ser de cerca de dez milhas e meia (10.5), por hora. Construção: O rebocador deve ser construido de aço Sigaens Martin,

com material recebido de accordo com as regras usuas, trazendo o certificado do Lloyd Register, Bureau Veritas ou sociedade similar, aceita pelo Ministerio da Marinha. Os escantilhões devem satisfazer o exigido para navios deste typo e porte. Planos: Os planos são os approvados pela Directoria de Engenharia Naval. Alojamentos: O rebocador terá alojamento para onze marinheiros, com beliches, armarios, etc.; um camarote para o mestre; um camarote para dous machinistas; e dous camarotes para officiaes, com uma pequena sala para estes ultimos; camara de navegação que, tambem, servirá para a T. S. F., e camarim de governo; cozinha, W. C., etc. Bomba de salvamento: O rebocador terá uma bomba de salvamento de dez pollegadas, com os respectivos accessorios e mangueiras. Salva-vidas: O rebocador terá dous salva-vidas de quinze pés a dezoito, cada um, com os respectivos turcos e completamente equipados. Machinas: A machina será compounde ou de triplice expansão, de preferencia a ultima, de seis mil I.H.P., pelo menos. Caldeiras: O vapor será fornecido por uma caldeira typo almirantado, com tres fornalhas corrugadas, capaz de abastecer, não sómente a machina motora, como tambem, as auxiliares, inclusive a bomba de salvamento. Auxiliares: Terá todas as auxiliares usuas em navios deste typo e classe, inclusive machina para o leme, que terá, tambem, governo a mão. Luz electrica: O rebocador terá um grupo electrogeneo a vapor, capaz de fornecer energia para todos os serviços de bordo, inclusive um holophote de doze pollegadas. Carvoeiras: A caldeira deve queimar carvão e o navio terá duas carvoeiras, uma em cada bordo, com capacidade total de sessenta toneladas, com amplos agulheiros, com golla de metal. O rebocador será entregue prompto para o serviço com todos os accessorios usuas, equipados, com luzes de navegação e outras, ferros, amarras, cabos, etc.; alojamento e camarotes completos, com roupas de cama; serviços de cozinha e mesa de qualidade usual nos navios deste typo.

Segunda — A contractante se obriga a construir o rebocador, de accordo com as especificações acima, as quaes só poderão ser modificadas com autorização escripta do excellentissimo senhor ministro da Marinha, tendo em vista oCodigo de Contabilidade da União, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel, para o genero de trabalho a que se destinar, não só do apparellamento, como da construção e equipamento.

Terceira — Dique ou carreira, combustivel e lubrificantes e tudo mais que se relacionar com a construção, provas e experiencias, serão á custa da contractante, e bem assim, a embarcação será entregue prompta para entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus respectivos logares, arrumada, limpa e pintada.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarce a fiscalização, ou que não se subordine ao regimen militar, adoptado no local dos trabalhos.

Quinta — A fiscalização das construções será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de diver-

Aos tres dias do mez de outubro do mil e novecentos e vinte e nove, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e a Sociedade Anonyma R. Mattos, com sede á rua do Cattete, numero cento e oitenta e dous e cento e oitenta e quatro, nesta Capital, representada pelo seu director-gerente, senhor Raphael de Mattos Costa, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e retificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida, na integra no alludido jornal na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, accella a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram, na presença das testemunhas

nas abaixo assignadas e de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta, accêita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma R. Matos, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accôrdo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante, ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacôrdo com o contracto, até que possa emporil-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito do contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respecti-

vos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. — **Titulo: "Material"** — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quito das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:738\$175 (um conto setecentos e trinta e oito mil cento e cinco réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quatrocentos e quarenta e dous, deposito numero mil quinhentos e sessenta e seis, a folhas quarenta do livro "Deposito e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia dos formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 29:763\$500 (vinte e nove contos setecentos e sessenta e tres mil e quinhentos réis), correrá por conta da verba segunda: "Correios". — **Titulo: "Material"** — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accôrdo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importancia de 29:763\$500 (vinte e nove contos setecentos e sessenta e tres mil e quinhentos réis), empenhos sóns. 49 e 294, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 60\$000 (sessenta mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (Preço CIF — Rio), deverá vir consignado directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque) e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma

fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E, achando-se as partes contractantes de pleno accôrdo com as clausulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do art. 783 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accôrdo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de dezeseis de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 5 (cinco) estampilhas federaes, no valor total de 60\$000 (sessenta mil réis), dadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, tres de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — **Severino Neiva**. — 3-10-1929. — E mais abaixo: **Raphael de Mattos Costa**, Testemunhas: **José da Rocha Gomes**. — **Attila de Mello Cheriff**.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. **Titulo: "Material"** — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas: **Consignação I** — Material permanente — Sub-consignação numero 15 — **Acquisição de moveis e utensilios:** Machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc. 2 caninhões Ford, modelo A. A., 1928, com cabine e carroceria Ford, rodas e pneus sobressalentes, para-choques, ferramentas e transmissão supplementar, um 10:991\$000 — réis 21:982\$000. Total da sub-consignação numero 15: 21:982\$000. **Consignação II** — **Material de consumo** — Sub-consignação numero 20: **Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.:** 10 acumuladores Ford, para automoveis, de 6 volts, 90 ampéres (para arranque), um 103\$000 — réis 1:030\$000. 4 pecas numero A. 1.015 (roda), peca 66\$000 — 264\$000. 12 pecas numero A. 1.130 (calota), peca, 1\$500 — 18\$000. 6 pecas numero A. 1.190 (projector do pó cubo dianteiro), peca, 1\$000 — 6\$000. 6 pecas numero A. 1.201 (cone rolamento interno, roda dianteira), peca, 10\$500 — 63\$000. 6 pecas numero A. 1.202 (capa rolamento interno roda dianteira), peca, 4\$900 — 29\$400. 6 pecas numero A. 1.216 (cone rolamento externo roda dianteira), peca, 7\$500 — 45\$000. 6 pecas numero A. 1.217 (capa rolamento externo roda dianteira), peca, 3\$800 — réis 22\$800. 6 pecas numero A. 1.225 (rolamento roda trazeira), peca, 9\$400 — 56\$400. 8 pecas numero A. 2.019 (roda)

tim do freio), peça 9\$400 — 75\$200. 8 peças numero A. 2.023 (roldana do patim), peça 1\$000 — 8\$000. 4 peças numero A. 2.033 (mola tensão do freio, completa), peça 6\$000 — 2\$400. 4 peças numero A. 2.041 (regulador do freio), peça 1\$900 — 7\$600. 16 peças numero A. 2.012 (eixo regulador do freio), peça 1\$900 — 30\$100. 13 peças numero A. 2.050 (cunha operadora do freio dianteiro), peça 3\$800 — 45\$600. 16 peças numero A. 2.051 (pino da cunha operadora), peça 1\$900 — 30\$400. 8 peças numero A. 2.075 (pino operador do freio dianteiro), peça 2\$400 — 19\$200. 2 peças numero A. 3.010 C. (eixo dianteiro), peça 85\$000 — 170\$000. 2 peças numero A. 3.105 (ponta do eixo, completa), peça 37\$500 — 75\$000. 2 peças numero A. 3.415 B. (pino ponta do eixo, direito), peça 8\$500 — 47\$000. 2 peças numero A. 3.180 B. (braço da ponta do eixo, direito), peça 12\$000 — 124\$. 2 peças numero A. 3.280 (tirante ponta do eixo, completo), peça 24\$500 — 49\$000. 2 peças numero A. 3.285 (ponta do tirante, direita), peça 7\$000 — 11\$000. 2 peças numero A. 3.305 (vavali), peça 15\$000 — 30\$000. 3 peças numero A. 3.405 B. (tensôr dianteiro), peça 57\$000 — 171\$000. 4 peças numero A. 3.430 (soquete da bola tensôr dianteiro), peça 4\$500 — 18\$000. 1 peça numero A. 3.503 (direcção completa), peça 141\$000. 2 peças numero A. 3.505 (colunna e capa da direcção), peça 80\$ — 160\$000. 1 peça numero A. 4.001 (eixo trazeiro, completo), peça 800\$000. 2 peças numero A. 4.010 B. (capa do eixo trazeiro), peça 118\$000 — 236\$000. 2 peças numero A. 4.209 (pinhão e cardã), peça 72\$900 — 144\$000. 3 peças numero A. 4.215 (pinhão do diferencial), peça 5\$000 — 15\$000. 4 peças numero A. 4.221 (cono do rolamento diferencial, completo), peça 18\$000 — 72\$000. 6 peças numero A. 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça 35\$ — 210\$000. 2 peças numero A. 5.230 (silencioso completo), peça 64\$000 — 128\$000. 6 peças numero A. 5.310 (mola dianteira completa), peça 33\$000 — 198\$. 3 peças numero A. 6.051 (junta da tampa dos cylindros), peça 3\$300 — 9\$900. 32 peças numero A. 6.150 (anéis do pistão), peça 1\$500 — 48\$000. 12 peças numero A. 6.510 (guias da válvula), peça 6\$500 — 78\$000. 8 peças numero A. 6.514 (receptor da mola da válvula), peça 2\$400 — 19\$200. 18 peças numero A. 6.521 (junta para tampa), peça 6\$000 — 10\$800. 1 peça numero A. 6.600 (bomba de óleo completa), peça 43\$000. 1 peça numero A. 6.603 (corpo da bomba completo), peça 27\$ — 2 peças numero A. 6.766 (tampa do tubo), peça 1\$500 — 3\$000. 1 peça numero A. 7.001 (transmissão completa), peça 330\$000. 3 peças numero A. 7.090 (junta universal, completa), peça 31\$000 — 93\$000. 3 peças numero A. 7.120 (rolamento tubular contra eixo, curto), peça 7\$000 — 21\$000. 3 peças numero A. 7.121 (rolamento tubular contra-eixo, imprido), peça 7\$000 — 21\$000. 2 peças numero A. 7.525 (embreagem completa), peça 141\$000 — 282\$000. 6 peças numero A. 7.530 (disco impellido e pinos), peça 17\$000 — 102\$000. 6 peças numero A. 7.545 (discos revestidos de embreagem), peça réis 8\$500 — 51\$000. 3 peças numero A. 7.546 (ultimo disco revestido da embreagem), peça 8\$500 — 25\$500. 3 peças

numero A. 7.551 (discos impellidos), peça 2\$900 — 8\$700. 3 peças numero A. 7.580 (rolamento de engosto da embreagem), peça 12\$000 — 57\$000. 3 peças numero A. 7.600 (rolamento — piloto da embreagem) peça 12\$ — 36\$000. 1 peça numero A. 8.001 (radiador), peça 194\$000. 1 peça numero A. 8.005 (radiador), peça 141\$000. 3 peças numero A. 8.100 (tampão do radiador), peça 7\$500 — 2\$500. 12 peças numero A. 8.260 (mangueira da entrada do radiador), peça 1\$500 — 18\$000. 2 peças numero A. 8.500 (bomba d'agua e ventilador, completo), peça 78\$ — 156\$000. 3 peças numero A. 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça 5\$700 — 17\$100. 2 peças numero A. 8.600 (ventilador completo), peça 31\$ — 62\$000. 1 peça numero A. 9.002 (tanque da gasolina), peça 160\$000. 2 peças numero A. 9.030 (tampão da entrada da gasolina), peça 7\$500 — 15\$000. 1 peça numero A. 9.155 (filtro completo), peça réis 43\$500 — 3 peças numero A. 9.230 (cano do tanque ao filtro da gasolina), peça 2\$700 — 8\$100. 3 peças numero A. 9.240 (cano do filtro ao carburador), peça 2\$400 — 7\$200. 2 peças numero A. 9.300 (medidor da gasolina, completo), peça 16\$ — 32\$000. 1 peça numero A. 9.510 (carburador completo), peça 43\$000. 3 peças numero A. 9.550 (boia do carburador), peça 3\$000 — 9\$000. 6 peças numero A. 9.559 (filtro do carburador), peça 1\$500 — 9\$000. 1 peça numero A. 10.000 (gerador completo), peça 188\$000. 6 peças numero A. 10.850 (amperometro completo), peça 5\$000 — 30\$000. 1 peça numero A. 1.102 B (motor completo), peça 170\$000. 3 peças numero A. 11.450 B (contacto da partida, completo), peça 12\$000 — 36\$000. 2 peças numero A. 11.575 (chave da ignição completa), peça 33\$000 — 66\$000. 2 peças numero A. 12.105 (corpo do distribuidor), peça 7\$500 — 15\$000. 2 peças numero A. 12.151 (chapla da platina e isolador), peça 7\$500 — 15\$000. 6 peças numero A. 12.172 (parafuso do contacto da platina), peça 1\$400 — 8\$400. 4 peças numero A. 12.300 (condensador), peça 5\$500 — 22\$000. 3 peças numero A. 13.440 B (corpo da lanterna), peça 330\$000 — 9\$000. 3 peças numero A. 13.480 (contacto da lanterna "Pare"), uma, 4\$000 — 12\$000. 2 peças numero A. 13.802 (buzina completa), peça réis 33\$000 — 66\$000. 6 peças numero A. 14.403 (jogo de fios dos pharôes), peça 11\$500 — 69\$000. 6 peças numero A. 14.405 (jogo de fios lanterna trazeira e "Pare"), peça 12\$500 — 75\$000. 2 peças numero A. 16.005 (paralama deanteiro direito), peça 57\$000 — 114\$000. 2 peças numero A. 16.006 (paralama deanteiro esquerdo), peça 57\$000 — 114\$000. 2 peças numero A. 16.459 (estribo para chassis commercial e carro de entrega), peça 17\$000 — 34\$000. 1 peça numero A. 16.535 (protector do estribo, direito), peça 27\$000. 1 peça numero A. 16.536 (protector do estribo, esquerdo), peça 27\$000. 4 peças numero A. 16.750 (prenderedor de cofre), peça 3\$300 — 13\$200. 3 peças numero A. 17.260 (cabo do velocimetro), peça 24\$000 — 72\$000. Total da sub-consignação numero 20: 7.781\$500. Total das sub-consignações: 29.763\$500. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 113 a folhas 116 A do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de

Contabilidade. Terceira Secção, em 4 outubro de 1929. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. — *Confere, Arinda Magno de Carvalho*, praticante. Visto, em 4 de outubro de 1929. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a directoria geral dos Correios e a firma Moniz & Comp., Limitada, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Moniz & Comp., Limitada, negociantes, estabelecidos á rua General Pedra, numeros cento e quarenta e nove a cento e cincoenta e um, nesta capital, representados pelo seu bastante procurador senhor Manoel Moura, "ex-vi" da procuração passada no tabellião Alvaro A. da Silva, do terceiro officio desta capital, livro 523, folhas 316, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no "Diário Official" em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveu, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Moniz & Comp., Limitada, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta, pelos preços nella estabelecidos, e, bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio nesta cidade, em cujo fóro

responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral da directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que, no caso, couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, levando o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. — Titulo: — "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), represen-

tada por duas apolices, ao portador, de 1:000\$, com uma, de ns. 482.487/8, do decreto n. 16.244, de 1923, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quatrocentos e cincoenta e sete deposito numero mil quinhentos e oitenta e um, a folhas quarenta e um do livro "Depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e senão registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de réis 22:870\$000 (vinte e dous contos, oitocentos e setenta mil réis) correrá por conta da verba segunda: "Correios". Titulo: "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importancia de réis 22:870\$000 (vinte e dous contos oitocentos e setenta mil réis), empenhos sob numeros 47 e 48, para occorrer á despesa no corrente anno.

Decima primeira — O sello proporcional de 46\$000 (quarenta e seis mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A., do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (Preço CIF — RIO), deverá vir consignado directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque) e no caso de rejeição do material, á Directoria Geral dos Correios, providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do art. 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e nove o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das

testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 4 (quatro) estampilhas federaes, no valor total de réis 46\$000 (quarenta e seis mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, tres de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — Severino Neiva — 3-10-1929. E mais abaixo: Por procuração de Moniz & Comp. — Manoel Moura. — Testemunhas: João Fernandes Moreira Guimarães e Attila de Mello Cheriff.

Material de que trata este termo com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo "Material". Consignações e sub-consignações abaixo especificadas: — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 1: — Aquisição de moveis e utensilios: machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.: 50 caixas de collecta, de ferro fundido, com 0,50 x 0,38 x 0,22 completas, uma, 238\$000 — 11:900\$000 30 caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,87 x 0,38 x 0,26, completas, uma, 294\$000 — 8:820\$000. 2 caixas para collecta, de ferro fundido, com duas frentes, ornamentadas, suspensas por columnas e consolos, uma, 950\$000 — 1:900\$000. Total da sub-consignação numero 15: 22:620\$000. — Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 18 — Artigos de expediente e escriptorio formulas diversas, etc.: 100 chaves para bolsa de caixa de collecta, uma, 2\$500 — 250\$000. Total da sub-consignação numero 18: 250\$000. Total das sub-consignações: 22:870\$000. — Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 109 a folhas 111 verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica — Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 4 de outubro de 1929. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas — Confere. *Arinda Magno de Carvalho* praticante. — Visto. Em 4 de outubro de 1929. *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official servindo de chefe da secção

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

RECTIFICAÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o chimico industrial, Paulo Berredo Carneiro, para servir na qualidade de chimico da Estação de Deodoro

No fecho do contracto, onde se encontra: "p. p. Bernardo Cesar de Berredo leia-se: "p. p. "Bernardo Cesar de Berredo Carneiro".

Directoria Geral de Contabilidade, em 7 de outubro de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor João Kruta, para servir como mestre na Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor João Kruta, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra "j" e seu paragrafo unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba sexta (6ª) — Escolas de Aprendizizes Artifices, consignação pessoal III — Pessoal contractado — sub-consignação — 3 — Gratificações dos mestros, etc., do artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil seiscientos e dez 5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), resolve contractar o senhor João Kruta, daqui por diante denominado o contractante, para servir na qualidade de mestre de trabalhos de vimeria, empalhação e estofaria do ensino profissional technico, ministrado nas Escolas de Aprendizizes Artifices.

Clausula segunda — O contractante terá a sede que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com as exigencias do serviço e elega para o seu domicilio legal o Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600\$000) e terá direito a ajudas de custo, diárias, passagens do primeiro classe e transporte de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentarem da sede de seus serviços e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico, conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a diferença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação prevista nesta clausula; quando aproveitado no curso nocturno das Escolas de Aprendizizes, terá, tambem, direito a gratificação correspondente ao cargo que exercer.

Clausula quarta — O contractante deverá sempre que lhe for determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil, onde existam estabelecimentos profissionais technicos do ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço, diariamente, durante sete horas, distribuidas pelo dia, de accordo com as conveniencias do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de dois annos contados da

data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractante si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes o contracto será rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar extranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais, congeneres ás do ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro que poderá tambem designar-o para cargo do quadro permanente do ensino profissional technico do ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças não poderão exceder de um mez no primeiro anno de execução do contracto, de dois, no segundo.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem á accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, este contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assigna-

do pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção, da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929.
— Geminiano Lyra Castro. — João Kruta. Como testemunhas: — Roberto de Mello Campbell. — Rafael Lemos. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor total de réis trinta e dous mil e oitocentos réis (32\$800). Confere a copia. — Lauro Octavio Ferreira, segundo official. Visto. — Maria de Ortiz Poppe, director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Chefe do Estado recebeu ainda em conferencia os Srs. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiancia no Palacio do Cattete, uma comissão de directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

No Palacio do Cattete esteve hontem uma comissão composta dos doutores Augusto Ramos, Arthur Torres Filho e Paulo Parreiras Horta, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á inauguração da primeira exposição nacional de Horticultura e Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados, promovidas pela Sociedade Nacional de Agricultura, sob os auspícios do Ministerio da Agricultura.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica, que foi agradecer a S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque, de regresso de Bello Horizonte.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, o Dr. Affonso Bandeira de Mello, delegado do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por ter regressado da Europa; o Sr. coronel Arthur Baptista de Oliveira, chegado do Rio Grande do Sul, afim de agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua recente promoção, e o Dr. Horacio Gonçalves Pereira, em visita de cumprimentos.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no espectáculo realizado no Stadio do Fluminense, em beneficio da Casa do Estudante, pelo senhor Dr. Roberto Mendes Gonçalves, official de Gabinete da Presidencia.

No Palacio do Cattete realizou-se hontem a audiencia publica do senhor Presidente da Republica, que attendeu a todas as pessoas que procuraram falar a S. Ex.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 ás 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Bom com nebulosidade, forte a principio. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia. Ventos: Variaveis frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral bom em S. Paulo, salvo no littoral onde de instavel sujeito a chuvas passará a bom, bom passando a instavel até Santa Catharina e perturbado no Rio Grande do Sul; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão, salvo no Rio Grande do Sul onde entrará em declinio. Ventos: De norte a léste até Santa Catharina e variaveis rondando para sul no Rio Grande do Sul; rajadas sendo que frescas no Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 ás 15 horas do dia 6

O tempo decorreu ameaçador á tarde e á noite com raros chuviscos á tarde e instavel hoje, isto é, incerto pela manhã e bom após. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28,6 e minima 20,2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27,2 e minima, 21,0, respectivamente, ás 11 horas e 10 minutos e 0 horas e 10 minutos. Predominaram ventos de sul a léste frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 6 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phesomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz.....	762.9	0.8	28.0	0.0	NE	2	—	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	60.1	1.0	26.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahú.....	58.0	—	24.0	—	C	0	5b	—	B	34.0	16.0	0.0	I	I	B
Therezina.....	60.5	-0.8	—	—	SE	2	0	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	62.3	0.0	26.0	0.0	SE	2	9b	—	I	32.0	23.0	1.0	B	B	I
Quixeramobim.....	63.3	-0.1	27.0	1.0	E	5	—	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú.....	61.7	1.5	28.0	0.0	SE	2	9a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	61.9	0.6	28.0	-2.0	SE	2	5b	—	I	30.0	23.0	5.0	B	B	I
Campina Grande.....	62.6	0.2	24.0	-1.0	E	5	9e	—	I	30.0	19.0	0.0	I	B	I
Recife.....	64.2	0.9	26.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	Mo	28.0	23.0	3.0	B	I	Mo
Pesqueira.....	58.5	—	21.0	2.0	SE	5	5b	—	I	30.0	18.0	1.0	B	I	I
Goyanna.....	62.7	-0.3	27.0	0.0	S	2	5b	—	I	—	19.0	4.0	I	I	I
Garanhuns.....	63.6	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I	25.0	16.0	1.0	I	I	I
Fernando Noronha.....	62.6	0.1	26.0	0.0	E	2	5a	P. vags.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	64.0	0.5	26.0	1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	22.0	6.0	B	B	I
Propriá.....	64.5	0.2	28.0	2.0	E	5	9b	—	I	32.0	17.0	2.0	I	—	I
Ondina (São Salvador).....	65.1	1.3	26.0	1.0	E	2	5b	P. vags.	I	26.0	24.0	1.0	I	I	I
B. do Rio Grande.....	61.5	0.8	28.0	0.0	C	0	0	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	65.4	—	21.0	—	SE	8	5b	—	I	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	65.9	—	26.0	—	SE	2	5b	Vagas	B	27.0	21.0	3.0	I	I	I
Porto Seguro.....	66.2	1.0	25.0	1.0	SE	2	2b	Tranq.	I	27.0	20.0	1.0	A	I	A
Bello Horizonte (X).....															
Januária.....	61.0	—	27.0	—	E	5	0	—	B	—	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	63.7	1.5	25.0	0.0	SE	2	—	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Caxambú.....	64.9	0.8	25.0	3.0	NE	2	—	—	I	29.0	15.0	0.0	I	I	I
São Lourenço.....	62.6	—	23.0	—	C	0	—	—	B	30.0	14.0	0.0	I	I	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	64.1	2.2	22.0	0.0	W	2	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	64.8	1.3	22.0	1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	762.1	2.1	24.0	3.0	E	2	0	—	B	37.0	18.9	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.5	1.8	25.0	0.0	NE	5	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	59.2	0.0	24.0	0.0	N	2	0	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.3	—	28.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.4	-0.2	26.0	2.0	N	2	9a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	—	—	20.0	—	C	0	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
C. de Itapemerim.....	—	—	26.0	5.0	NW	2	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 6 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	65.8	0.7	23.0	1.0	N	2	2b	P. vagas	B	24.0	21.0	0.0	I	I	A
Campos.....	65.4	1.8	26.0	2.0	N	2	2b	—	B	29.0	21.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul.....	65.9	2.1	26.0	0.0	NE	2	5b	Chão	I	29.0	21.0	0.0	B	B	I
Friburgo.....	66.1	1.3	18.0	4.0	C	0	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.5	1.5	22.0	4.0	N	2	5e	—	B	—	16.0	4.0	I	I	I
Rezende.....	64.9	1.6	22.0	1.0	E	2	9b	—	I	25.0	19.0	0.0	I	I	I
Therezopolis.....	65.7	1.5	21.0	2.0	N	2	2a	—	B	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	66.5	1.5	24.0	2.0	NE	2	9b	Chão	M	25.0	22.0	0.0	I	I	B
Angra dos Reis.....	65.4	0.5	23.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	20.0	4.0	I	Mo	Mo
S. Paulo.....	64.3	1.2	18.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Santos.....	65.6	0.4	22.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	23.0	19.0	0.0	B	A	A
Ribeirão Preto.....	61.8	2.1	21.0	-2.0	E	5	9a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
S. Clos. do Pinhal...	62.0	—	23.0	—	NE	5	—	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	65.6	1.4	21.0	-1.0	SE	2	—	—	I	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	64.0	1.7	21.0	0.0	SE	2	5b	—	I	29.0	17.0	0.0	B	B	I
Curityba.....	66.6	0.5	16.0	2.0	NW	2	9b	—	I	22.0	14.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	64.2	-0.6	21.0	1.0	SW	2	5a	Chão	B	27.0	16.0	1.0	B	B	Mo
Guarapuava.....	64.3	-1.3	23.0	8.0	NE	2	2a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	62.6	-2.0	20.0	0.0	NE	5	0	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.1	0.0	20.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	23.0	18.0	0.0	B	B	A
Lages.....	63.8	-0.6	17.0	4.0	NE	2	0	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Herval.....	65.4	-2.0	21.0	4.0	NE	2	0	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.2	-0.5	18.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	27.0	15.0	1.0	B	B	I
Porto Alegre.....	61.5	-3.1	24.0	3.0	E	2	2b	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo.....	61.3	-3.0	15.0	5.0	SE	2									
Buenos Aires (X)...															
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz com 37.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas, Lages e Herval com 11.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mto. Phenomenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa secca; — nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; — ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, haio solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Em varios pontos desta zona, nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas fracas, sendo bom, na maioria das localidades. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas e chuviscos em Olinda e Itabaianinha. A temperatura elevou-se ligeiramente. Sopraram ventos de suêste e nordeste, com rajadas frescas em alguns pontos e fortes em Caetité. Do Amazonas, Pará e parte de Alagoas não recebemos os despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, salvo em poucos pontos do Estado do Rio, onde decorreu perturbado com chuvas fracas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, com nevoa secca esparsa, excepto em Cabo Frio, onde era ameaçador com chuviscos. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Predominaram ventos de norte a leste com rajadas frescas em alguns pontos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, exceptuando-se, pontos esparsos da zona, onde se apresentava perturbado com chuvas fracas; trovejo: em Taubaté. Hoje, ás 9 horas, o tempo estava bom, salvo em pontos de São Paulo, onde era incerto e em Camburiú e São Francisco, onde era ameaçador com chuvas e chuviscos. A temperatura declinou, ligeiramente, em pontos de S. Paulo e soffreu ascensão no resto da zona, sendo accentuada em alguns pontos. Sopraram ventos de suêste e nordeste com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copa- buna	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	27.0	—	31.4	28.0	30.6	—	—	—	30.7	—	28.6	29.4	—
Minima.....	17.8	—	22.0	20.2	20.8	—	—	—	20.5	—	23.0	20.4	—
Chuva.....	—	—	0.0	1.6	0.0	—	—	—	0.3	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	0.56	0.10	Pirapora.....	4.06	0.00
Jacarehy.....	0.32	0.08	S. Francisco.....	0.15	-0.01
Caçapava.....	0.53	0.01	Januaria.....	0.51	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.62	—	Carinhonha.....	0.66	—
Guaratinguetá.....	0.57	—	Rio Branco.....	0.00	—
Rezende.....	0.45	-0.05	Barra do Rio Grande.....	1.07	-0.03
Barra do Pirahy.....	1.45	-0.25	Remanso (X).....	—	—
Anta.....	0.50	-0.05	Joazeiro (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	0.68	0.28	Cabrobó.....	1.21	0.00
S. Fidelis.....	2.10	0.00	Piranhas.....	1.22	-0.02
Campos.....	6.70	-0.02	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 6:			Bacia Amazonica — Dia 5:		
Pouso Redondo.....	2.10	-0.63	Rio Branco.....	2.23	-0.06
Rio do Sul.....	4.64	-0.35	S. Phelippe.....	3.35	0.13
Novo Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.85	0.66	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	2.30	-0.33	Itacoatiara.....	3.33	-0.07
Indaial.....	2.00	-1.02	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	1.62	-0.98	Obidos.....	2.00	-0.08
Blumenau.....	4.35	-0.65	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	4.71	0.84	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	4.30	-0.40	Altamira.....	1.84	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Estacionario em Cachoeira e S. Fidelis; subindo entre Guararema, Caçapava e em P. do Sul e P. N. do Cunha; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Estacionario em Pirapora, Cabrobó e Propiá; subindo em Piaçabussú e baixando em S. Francisco, Januaria, B. do R. Grande e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 6 — Subindo em Hansa e Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Itacoatiara e Obidos; subindo em S. Phelippe; estacionario em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	N 7	N 7	NNW 7	NNW 8	NNE 10	NE 12	—	—	3.350 ms.
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NE 7	NE 8	NNE 5	ENE 5	—	—	—	—	1.800 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	NE 4	N 2	ENE 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h.	SSE 7	ESE 4	NNE 5	N 7	—	—	—	—	1.800 ms.
Santos.....	9.30	C 0	NE 2	N 2	N 4	NNW 5	—	—	—	2.860 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NE 5	N 11	WNW 13	W 10	W 9	W 8	NW 15	NW 18	5.560 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 8, as seguintes folhas do sétimo dia útil:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventurários do Culto Catholico — Abonos provisorios a pensionistas.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Demerara, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Itaquidá, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 11 horas; idem, idem com porte duplo, até ás 12 horas.

Wuttenberg, para Bahia, Madeira, Lisboa, Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2 horas; idem, idem com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Mutondó Maru, para Victoria, Nova Orleans, Galveston, Chrorolotal, Los Angeles, Yokoma, Kolo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Amanhã:

Carl Hæpcke, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica, até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itagiba, para Santos, e demais portos do Sul, recebendo impressos, até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela Quinta Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Quinta Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de setembro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo. — Norte. — Nesta região, o tempo se conservou, em geral, quente, tendo sido secco no Amazonas, Maranhão, Piauí, e Rio Grande do Norte, pouco chuvoso no Pará, na Parahyba, em Pernambuco e em Sergipe e chuvoso em Alagoas.

Centro — O tempo decorreu, em geral, quente e secco na Bahia e em Minas, fresco e pouco chuvoso no Espírito Santo e quente e pouco chuvoso em Goyaz e Matto Grosso.

Sul — Nesta zona o tempo decorreu em geral, quente e pouco chuvoso, no Rio de Janeiro e em São Paulo; fresco e pouco chuvoso no Paraná e fresco e chuvoso em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul.

Agricultura — Café — Preparos de terras em Minas, Goyaz e São Paulo. Culturas boas no Centro e no Sul e regulares em Alagoas. Boa floração no Ceará (serra), Bahia, Minas Geraes, Goyaz, Rio de Janeiro e São Paulo. Colheitas regulares em Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas e pontos de São Paulo, tendo sido terminadas em pontos desses tres ultimos Estados.

Milho — Preparos de terras no Maranhão, Pará, Piauí, Ceará, Parahyba e no Centro com plantios no Sul. Culturas boas no Norte e Sul. Colheitas regulares no Nordeste e em pontos da Bahia.

Canha — Preparos de terras na Bahia, Minas Geraes e Goyaz, com plantios no Norte e no Sul. Culturas, em geral, boas. Optima perspectiva de safra em Pernambuco e Alagoas. Colheitas com bom ren-

dimento no Norte, Centro, Rio de Janeiro e São Paulo.

Arroz — Plantios em Rio Branco (Acre). Preparos de terras no Pará, Piauí, com plantios nas zonas central e sulina. Culturas, em geral, boas no Extremo Norte e no Sul e regulares em pontos do Rio Grande do Norte. Colheitas boas no Norte e na Bahia.

Fumo — Preparos de terras em pontos de Minas e de São Paulo e em trato cultural em Santa Catharina. Culturas boas no Norte, no Sul e em Goyaz e regulares na Bahia e Minas Geraes. Boa perspectiva de colheita em Boa Vista (Amazonas). Colheitas regulares na Parahyba e em Alagoas e boas na Bahia e Minas.

Feijão — Preparos de terras no Piauí, Ceará e Parahyba com plantios nas regiões central e sulina. Culturas boas no Norte e no Sul. Boa perspectiva de safra no Rio Grande do Norte. Colheitas regulares no Nordeste e boas na Bahia; concluidas em pontos da zona Norte.

Mandioca — Preparos de terras no Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Geraes, e Matto Grosso, com plantios em Alagoas, Sergipe e no Sul. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos de Alagoas, regulares. Colheitas com bom rendimento no Maranhão e no Nordeste e regulares na Bahia e Minas Geraes.

Algodão — Preparos de terras no Maranhão, Ceará, Piauí, Bahia e Minas Geraes, com plantios em São Paulo, Paraná e Santa Catharina. Culturas boas no Norte e no Sul. Boa perspectiva de safra na Parahyba. Colheitas boas no Norte, na Bahia e em pontos de Minas.

Herva-matte — Hervaes em bom estado. Continuam os cortes e o beneficio em nos Estados do Extremo Sul.

Trigo — Continuam os preparos de terras e os plantios em pontos do Paraná e de Santa Catharina. As culturas se apresentam, em geral, em boas condições de vegetação.

Cacão — Culturas, em geral, boas, na Bahia, onde as colheitas proseguem regulares.

Estradas de rolagem. — Em geral, regulares, as do Norte e boas as do Centro e Sul.

Rios — Em geral, em vassante os do Norte e os do Centro e normaes os do Sul.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$007
Sobre Portugal	—	\$380
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$254
Sobre Suissa	—	1\$628

Sobre Suecia	—	2\$271
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Chile	—	1\$010
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$416
Sobre Montevideo	—	8\$330
Sobre Bueno Aires (peso-papel)	—	3\$554
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$385
Sobre Japão (yen)	—	4\$080
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	41\$300
Pesetas (papel)	1\$270

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	768\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	761\$000
Apolices diversas emissões de 1:00\$, 5 %, port.	721\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	970\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	991\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	189\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.	350\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	823\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	185\$000

Vendas por alvará

5 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	768\$000
23 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	761\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.— *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as ações da Companhia Docas de Santos, em numero de 800.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 160.000:000\$000, sendo ao portador as

de numero 1 a 300.000 e nominativas as de numeros 300.001 a 800.000: ficando cancellada a cotação das ações do anterior capital de 120.000:000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados dous exemplares das cautelas das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.— *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 7 de outubro de 1929

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	2ª cotação Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	23\$700	23\$700	23\$800	S/comp.	1
Fevereiro	Não cotado	Não cotado	Não cotado	S/ven.	1
Março	Não cotado	Não cotado	24\$000	S/ven.	1
Outubro	24\$300	S/comp.	S/ven.	23\$000	1
Novembro	24\$500	S/comp.	24\$000	S/comp.	1
Dezembro	25\$800	25\$800	25\$700	25\$225	1
Vendas	202.000	saccas	1.000	saccas	203.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, fraco.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 34\$500 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 6.093 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
De outubro de 1929	354:770\$578	162:953\$684	191:831\$894	744:140\$969	935:972\$863
Diferença para em 1928	354:770\$579	162:938\$684	191:831:894	744:140\$969	935:972\$863
Receita do mez:					
De 1 a 7 de outubro de 1929	2.525:732\$809	1.034:922\$732	1.490:810\$077	4.726:492\$417	6.217:302\$197
De 1 a 7 de outubro de 1928	4.409:900\$403	1.791:471\$079	2.618:329\$324	8.184:618\$417	10.799:977\$741
Diferença para mais em 128...	1.884:067\$594	756:543\$347	1.127:519\$247	3.455:156\$300	4.582:675\$517
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1929	141.477:168\$136	60.051:124\$071	81.425:744\$065	274.254:853\$732	355.680:597\$727
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1928	131.795:501\$355	57.684:577\$612	74.110:923\$743	263.443:165\$951	337.556:369\$697
Diferença para mais em 1929.	9.681:666\$784	2.366:846\$159	7.314:820\$322	10.809:387\$778	18.124:208\$100

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 485\$00

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1929	3.366:322\$532
Em 7 de outubro de 1929	822:166\$352
	4.188:488\$884
Em igual período de 1928	4.175:301\$295
Diferença para mais em 1929	13:187\$589
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de outubro de 1929	166.960:268\$235
Em igual período de 1928	170.238:865\$969
Diferença para menos em 1929	3.278:597\$734

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:

U 271 e O 1.480, Cardoso — Carlos Alves Ferreira, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

J 0620, Carneiro — Octavio da Silveira, rua Conde de Bomfim n. 605.

M 1.333, Carvalho — Adolpho Curio de, rua Torres Homem n. 320, Villa Isabel.

1.775, Barbosa — Adjar, rua Camerino n. 128.

S. C. 1.127, Barbosa — Americo Antonio, rua dos Araujos n. 111.

H 572, Barbosa — Elisa Carolina, rua Jeronymo de Lemos n. 20.

P 3.208, Barbosa — Isaura de Almeida, rua Barão de Cotegipe n. 91.

I 26, Barbosa — José Joaquim, rua São Pedro n. 48.

V 1.695, Barreto — Alfredo Marinho Paz (Dr.), rua General Pedra n. 20.

S. Cor. 1.221, Barreto — Edmundo Williams Muniz, rua da Matriz n. 66.

G 279, Barreto — José Mario Muniz, rua Theophilo Ottoni n. 52, sobrado.

C 820, Barreto — Raul Fausto, rua Dias da Rocha n. 45.

E 473, Baroneza de Araujo Maia, rua Municipal n. 13, sobrado.

B 1.141, Barosa — Ruby, rua do Ouvidor n. 146.

A 825, Barbastefano — Fidelis, rua do Senado n. 7.

K 2.601, Bottari — Archimedes, rua Visconde de Itaboraity n. 80.

E 680, Carqueja — Maria Deolinda de Andrade, rua 24 de Maio n. 73.

H 788 e P 1.600, Carregal — Gabriel Marques, rua Francisco Octaviano numero 171.

H 366, Cazaux — Julio Gastão, rua do Theatro n. 9.

S. Cor. 678/A, Cunha — Carlos Augusto de Magalhães, avenida Paula Souza n. 77.

D 183, Cunha — José Ferreira da, rua Capitão Salomão n. 61.

B 1.753, Cunha — Nestor, rua Buenos Aires n. 154.

S. Cor. 130, Cunha — Nestor Augusto da, rua Mariz e Barros n. 427.

U 304, Cunha — Renata Leite da, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

J 1.474, Cunha — Raul Virgilio da, rua S. Pedro n. 140.

H 834, Cunha — Silvino Elvidio Carneiro da, rua Machado de Assis n. 26.

X 1.425, Cunha Junior — José Antonio Pereira da, rua S. Pedro n. 239, sobrado.

U 895, Felipe — Antonio Abrantes, rua do Monte n. 63.

M 415, Hollanda — Antonio Camillo de, rua Andrade Neves n. 130.

L 1, Homem — Augusto Comte Torres, rua Visconde de Abaeté n. 121, Villa Isabel.

A 1.624, Honold — George, praia do Flamengo n. 350.

K 1.948, Horta — Eurico de Miranda, rua Conselheiro Josino n. 16.

P 3.243, Horta — Paulo Parreiras (Dr.), rua do Rosario n. 116, 1º andar.

V 6.272, Howard — George Arthur, avenida Rio Branco n. 37.

U 442, Huber — Nathalia Veiga, rua do Ouidor n. 131.

N. 226, Maia — João da Rocha, rua Professor Gabizo n. 182.

S. C. 1.096, Maia — José Coutinho, rua Buenos Aires n. 100, sobrado.

S. C. 615, Medina — Francisco de, rua da Quitanda n. 111.

S. C. 982, Menezes — Casimiro de, rua do Aqueducto n. 91.

B 1.341, Menezes — Homero Telles, avenida Mem de Sá n. 183.

H 661, Oliveira — Alberto de, rua Dr. José Hygino n. 115.

B 1.715, Oliveira — Alvaro Guimarães, rua Uruguayana n. 104, 1º andar.

F 136, Ornstein & Comp., rua S. Pedro n. 9, 3º andar.

B 1.432, Prentice — Roberto Russell, avenida Rio Branco n. 9.

S. C. 1.643, Ribeiro — Antonio Marques da Costa, rua S. Clemente n. 168, casa 28, Botafogo.

S. Cor. 677, Silveira — Raul Augusto da, rua S. Francisco Xavier n. 475.

H 790, Souza — Carlos Alves de, Centro de Aviação Naval do Rio.

C 605, Tizzano — Luiz (rua S. Pedro n. 86, 1º andar.

Distrito Federal — 1928:

Ex-officio 890, Barcellos — Oswaldo Rodrigues, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

O 1.521, Brito — Antonio Eduardo Lennhoff, Estrada Paranaquian n. 344.

R 4.809, Castro — Annibal de Souza, rua Delphin n. 35.

N 2.321, Cunha — Nestor Augusto da, rua Mariz e Barros n. 327, sobrado.

N 2.568, Freitas — Raul Alexandre de, Alfandega do Rio de Janeiro.

N 4.928, Jacques — Hiron, rua Visconde da Gávea n. 36.

N 6.725, Lima — Ivan Pinheiro de Oliveira (Dr.), rua Antonio Bazilio numero 159.

N. 2.363, Negreiros — Virgilio Andronico de, rua Dr. Pereira da Costa numero 149.

Ex-officio Y 34—262, Ovale — Jayme Rojas, rua Conde de Lage n. 52.

N 2.333, Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 9.118, Pinto — Antonio de Almeida, rua Barão de Igatemy n. 72.

Ex-officio 1.694, Cavalcanti — Severiano José, Alfandega do Rio de Janeiro.

D 485, Pereira — Alzira da Silva, rua General Camara n. 24.

D 656, Pfaltzaraff — Augusto, rua Barão de Mesquita n. 32.

Ex-officio Y 65, Hollanda — Antonio Camillo de, rua Andrade Neves n. 130.

P 293, Clark — Alfred Whitmen, praça Floriano n. 7. 9º andar.

M 1.541, Clark — Henry Parles, rua da Quitanda n. 47.

X 1.020, Costa Junior — José Borges Ribeiro, rua do Bispo n. 182.

L 4.175, Couto — Manoel Marques, rua Senador Vergueiro n. 56.

G 3.290, Cunningham — Manoel Gonçalves, rua Cons. Zenha n. 71.

G 1.258, Damazio — Alarico (Dr.), rua Miguel de Frias n. 98, Nicteroy.

G 2.155, Descendit — Paul, rua Santo Amaro n. 75.

L 1.042, Duarte — José da Silva, rua Visconde de Inhauma n. 78.

N 3.762, Evans — Hugh, rua Julio de Castilhos n. 640, casa 41.

N 3.689, Foster — Benjamin Franklin, Edificio Odeon, sala 802.

G 1.580, Fragoso — Manoel Albano, rua Visconde de Santa Izabel n. 417.

L 3.017, Guimarães — Augusto Carlos Moreira, Ministerio da Justiça.

L 1.007, Guimarães — Carlos Eugenio (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 56.

M 1.693, Jobim — José Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.

L 3.540, Lima — Manoel Pereira, rua Conselheiro Saraiva n. 26.

R 875, Linton — E. B., caixa postal n. 252.

G 1.803, Magalhães — Paulo Frederico de, Banco do Brasil.

R 4.212, Magalhães — Rodrigo Ventura de, rua Primeiro de Março n. 51.

L 3.974, Marinho — João da Rocha, Banco do Brasil.

N. 3.378, Monteiro — Pedro Aurelio de Góes, rua Marquez de Valença n. 148.

R 3.914, Moreira — Oscar Duarte, rua Senador Furtado n. 135.

O 293, Nascimento — Jeronymo Furtado do, rua Sachet n. 15.

N 1.439, Nathan — Lawrence George, rua São Bento n. 26.

L 866, Nogueira — Hugo Thompson, rua General Polydoro n. 32, Botafogo.

N 4.271, A. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 14.

O 220, Araujo — Luiz dos Santos, rua S. Pedro n. 46.

G 2.656, Araujo Junior — José da Silva, rua Dr. Sattamine n. 75.

Z 320, Barcellos — Alberto, rua 24 de Maio n. 545.

Z 473, Barros — Francisco José da Costa, rua Joanna Angelica n. 31, Ipanema.

T 1.820, Cabral — Armando Augusto da Costa, rua 7 de Setembro n. 115.

R 4.157, Castro — José Joaquim Martins Alves de, rua Saccadura Cabral n. 155.

M 1.998, Castro — José Maria Pereira de, rua Uruguayana n. 11.

P 636, Cerdeira — José Maria, avenida Rio Branco n. 126.

N 3.119, Ceresini — Luiz, rua Lima Barros n. 71.

L 4.304, Clark — Herbert Graham, rua da Quitanda n. 106/110.

L 2.011, Coelho — Horacio, rua da Alfandega n. 140.

L 5.389, Coelho — Jeronymo Francisco, rua Macedo Sobrinho n. 45.

R 620, Costa — Antonio, rua São Pedro n. 74.

R 4.102, Costa — Benedicto da, rua Sá Ferreira n. 149.

V 1.642, Costa — Francisco Casemiro, rua da Assembléa n. 42.

V 675, Costa — Ignacio Mendes da, rua XI, ns. 54/a 64, Mercado.

G 184, Costa — Ilydio de Oliveira, rua Maria Eugenia n. 43.

X 1.570, Costa — Jacyntho Marques da, rua Theophilo Ottoni n. 52.

L 1.871, Costa — Jayme Gonçalves da, rua 20 de Abril n. 10.

G 1.573, Costa — Jeronymo, rua Paranhos n. 115.

L 1.547, Costa — Jeronymo da, rua Marquez de Sapucahy n. 177.

Q 1.294, Costa — João da, rua do Cattete n. 283.

N 2.712, Coutinho — Cicero de Souza, rua Uruguay n. 465.

R 2.668, Coutinho — Decio, rua Araujos n. 20.

L 1.650, Couto — Manoel de Azevedo, rua Tavares Bastos n. 21, CXXIV.

Q 3.081, Cruz — Feliciano José da, rua Emilia Ribeiro n. 107.

G 3.149, Cruz — Francisco Florindo, rua Buenos Aires n. 175.

U 2.558, Cruz — Francisco Pinheiro, rua Paraguay n. 169, Meyer.

N 5.569, Cruz — Ismael Terra, rua Mariz e Barros n. 251.

N 4.759, Cunha — Adolpho Vieira da, rua Palmeiras n. 26.

X 984, Curvello — Cantidio Corrêa de Aguiar, rua Ramiro Magalhães numero 206/C.

X 759, Cussem — Henrique, travessa Lucio de Mendonça n. 12.

R 3.845, Dale — Luiza Corrêa Dias Garcia, rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25.

N 4.883, Dalziel — Guy Henderson, avenida Rio Branco n. 60-4.

R 3.695, Damasceno — Benjamin Vieira, rua 1: de Março n. 86, A° andar.

L 2.949, Damaso — Benedicto, rua dos Ourives n. 141.

R 778, Daniel — Paulo, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.

N 1.501, Daniotti — Adhemar, rua Torres Homem n. 115.

L 5.535, Derham — Sibley Talbot, estação Barão de Mauá.

Q 2.875, Desbrusses — Carlos de Moraes, rua Barão de Mesquita numero 858.

L 1.498, Dessel — Jeanne Van, rua Uruguayana n. 11.

L 1.646, Dias — José Salles, rua Buenos Aires n. 238.

G 3.365, Drolshagen — Frida Arp, rua do Ouvidor n. 102.

U 2.059, Duarte Filho — Antonio, rua Visconde Inhauma n. 80, 1° andar.

L 5.246, Dek — Lazaro, rua Alfandega n. 300.

P 985, Echenique — José Maria, rua do Ouvidor n. 89.

U 275, Edwards — Florence, rua 1° de Março n. 118.

L 2.124, Espinola — Martiniano de Arvellos (Dr.), avenida Suburbana numero 2.103, Inhauma.

L 2.507, Esteves — Mario, rua João Vicente n. 977.

L 1.258, Esteves — Mario, rua Uruguayana ns. 46/48.

X 1.291, Fabião — Manoel Hilario, rua Senador Euzebio n. 538.

T 52, Feio — Balduino de Azevedo, rua Benjamin Constant n. 14.

N 5.854, Fernandes — José, rua Chile n. 3.

V 1.067, Fernandes — Luiz Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 521.

V 1.209, Fernandes — Luiz Leal, Light and Power.

G 2.828, Fernandes — Matheus da Costa, rua Cattete n. 170.

N 355, Ferreira — Antonio Telles, rua General Camara n. 24 (Peixoto & Companhia).

T 759, Ferreira — Francisco Maria, rua Luiz Barbosa n. 3.

V 4.052, Ferreira — José Martins, rua da Estação n. 13/15, D. Clara.

N 5.078, Ferreira Junior — Francisco, rua do Ouvidor n. 16.

R 3.609, Figueiredo — Alvaro de, rua D. Marianna n. 29.

R 2.196, Figueiredo — Carlos Waldemar de, rua Figueiredo Magalhães n. 3.

G 1.228, Fraga — Bernardino Lopes, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc Royal.

R 4.223, Fragozo — José de Pinho, avenida Rio Branco n. 247.

R 4.223, Fragozo — José de Pinho, avenida Rio Branco n. 247.

N 5.344, Gama — Garden Nogueira da, rua Visconde Silva n. 44, Casa 3—Botafogo.

P 537, Ghinetti — Eduardo, Hotel Gloria, praia do Russell.

X 859, Gomes — Alzira Martins, rua da Misericórdia n. 53.

N 5.809, Gomes — Amelia Garcia, rua Visconde de S. Vicente n. 88.

T 155, Gomes — João Bonifacio de Medeiros, rua Alzira Brandão n. 45.

G 3.138, Gomes — Luiz, rua da Alfandega n. 76.

S 74, Gonçalves — Renato Antonio, rua dos Araujos, 89 C/I.

V 1.246, Gonçalves — Sebastião Manoel, rua 8 de Dezembro, 31/39.

R 2.442, Gonçalves — Sylvia Antunes, rua da Alfandega, 24/26.

R 996, Gonçalves — Thomaz Cardoso, rua dos Andradas ns. 43/47.

R 1.308, Gonzaga — José Carlos Neves, rua 1° de Março, 49.

X 1.397, Gonzalez — Adriano Fernandes, rua Visconde do Rio Branco, 1.

U 2.168, Gonzalez — Agustin, Praça Olavo Bilac n. 11.

V 1.617, Gonzalez — Alberto Fernandes, rua Antonio Rego, 99.

V 1.603, Gonzalez — José Lopez, rua Barão de Iguatemy, 111.

R 803, Goulart — Antonio Garcia, rua Matto Alto — Guaratyba.

G 1.700, Guedes — José Ferreira da Silva, rua S. Pedro n. 50.

G 2.149, Guerin — Armando, Praia de Botafogo, 412.

T 94, Guerra — Adhemar Pinheiro, rua Meira Vasconcellos, 31 C/XII.

N 2.928, Guerra — José Joaquim, rua Clapp n. 17.

N 2.901, Guerra Filho — Christovam, rua Theophilo Ottoni, 85.

R 838, Guerreiro — Gaspar José, rua Acre n. 51.

L 5.657, Guimarães — Octavio Gonçalves, rua D. Maria Lacerda n. 137.

P 885, Guimarães — Raymundo Pereira Salgado, rua Professor Gabizo, 279.

R 3.549, Haasis — Hans Eberhard, rua General Camara, 134.

L 2.472, Habbert — Albertina P., rua Tenente Possolo, 30 — 3° ap. V.

L 5.130, Habib — Tuffy Nicolau, rua da Alfandega, 365.

T 317, Hachern — Harry Alfred, Caixa Postal, 1.163.

U 2.682, Hacker — Henrique, rua Santo Amaro, 196.

G 2.517, Isdefonso — Apelia de Jesus, rua Santo Christo, 138.

M 1.299, Jacinho — Antonio Vieira, rua Lima Barreto.

N 4.444, Jatobá — Marcellino, rua Commendador Pinto, 88.

T 246, Jesus — Francisco Xavier de, rua Ribeiro de Almeida, 14.

N 4.865, Jobim — Adhemar de Camindé, rua Visconde de Caravellas, 189.

R 3.733, Kohont — Felix, rua Francisco Xavier, 719.

R 4.295, Kopp — Otto, rua Buenos Ayres, 178.

L 6.042, Krauss — Eugenio, rua Pinto Figueiredo, 22/A.

G 3.124, Krause — Oscar, Avenida Rio Branco, 49.

L 3.896, Krauss Junior — Eugenio, rua dos Andradas n. 93/95.

L 3.813, Lima — Livio Pederneiras de, rua Marechal Floriano, 168 — Light and Power.

U 234, Lima — Maria Basa de, travessa do Ouvidor, 4.

P 464, Lima — Maria Brasileira Teixeira de Alencar, rua do Ouvidor, 4, sobrado.

M 541, Lima — Mario Carvalho de Araujo, rua Paula Freitas n. 69.

N 3.035, Lima — Mario Land Ferreira, rua General Polydoro, 182 — Botafogo.

G 1.147, Lima — Napoleão F. Silva, rua da Carioca, 72/76.

U 2.269, Lima — Nestor Correia, rua Theophilo Ottoni, 167.

N 5.544, Lima — Newton da Silva, rua Maria Eugenia, 33 — Botafogo.

N 2.708, Lisboa — Mauricio Marques, rua Gustavo Sampaio, 118.

T 1.691, Lixa — Joaquim Pinto Teixeira, travessa do Commercio, 49.

N 2.291, Lixa — José Luiz, rua do Ouvidor, 102.

S 59, Maac — Emilio, rua Barão de Guaratiba, 242.

L 2.453, Madureira — José Barbosa, rua Republica do Peru, 54.

L 5.465, Magalhães — Mario Garcia, rua Conselheiro Saraiva, 34.

S 256, Magalhães — Pedr'Alvares Lessa, rua da Carioca, 140, 1° andar.

R 615, Magalhães — Roberto, rua São Pedro n. 71.

U 2.440, Maia — Durval da Silva, Arsenal de Marinha.

G 807, Maia — José da Silva, Instituto Nacional de Musica.

R 3.827, Maia — Tyndarô, rua Marechal Floriano, 168.

X 1.300, Maio — José Simões, rua do Ouvidor, 50.

N 981, Maria — João Lyra Pessoa de, rua Guineza, 88.

N 2.502, Marinho — Alfredo Domingues, rua do Mercado, 37.

N 5.411, Marinho — Alipio, rua dos Ourives, 121.

R 3.017, Marinho — Joaquim, rua General Camara, 33, 4° andar; caixa 1.338.

L 4.074, Martins — Jader Xavier, rua da Quitanda, 106-110.

L 2.110, Martins — Jayme Blanco, rua Uruguay, 349 — Tijuca.

L 4.291, Martins — João, rua da Gamboa n. 1.

N 5.522, Martins Junior — João Pereira, rua Buenos Ayres, 123.

R 161, Massa — João de Souza, rua do Cattete n. 295.

N 807, Massa — Miguel de Souza, rua Pedro Americo, 132.

V 1.261, Massara — João Gallô Dória, rua Barata Ribeiro, 651 — Copacabana.

U 3.098, Massow — Amando Gusmão, avenida Rio Branco, 77, 4° andar.

T 569, Mattos — Abel Corrêa de, rua Marechal Floriano, 168, 6º andar.

V 1.183, Mattos — José de, rua estradas das Furnas, 781.

R 2.898, Mattos — José Candido de Albuquerque Mello (Dr.), avenida Atlântica n. 20.

M 549 — Mendonça — Tibúrcio Furtado de, Estrada Nova da Pavuna, 421.

N 3.139 — Montenegro Junior — Luciano, rua Barbosa da Silva, 35 — Estação Riachuelo.

N 1.589 — Montenegro — Fernando Soares, rua do Carmo n. 6.

V 1.203 — Moraes — Alcino, rua Therezopolis, 25.

R 2.405 — Moraes — Alfredo Lopes de, Camara dos Deputados.

G 3.376 — Moreira — Carlos, rua Barcellos, 92 — Copacabana.

N 1.535 — Moreira — Carlos, rua dos Olivares, 121, sobrado.

L 5.496 — Moreira — Marciano Aguiar, rua das Palmeiras, 35.

N 1.474 — Moreira — Roberto F. Werneck, rua Maxwell, 80.

Q 2.175 — Moreira Filho — Carlos de Ipanema, rua General Camara, 33, 1º andar.

L 2.017 — Moura — Antonio Coelho de, rua da Alfandega, 140.

N 778 — Moura — Eamônio Ribeiro de, rua S. Pedro ns. 25127.

R 3.779 — Nardelli — Julio Guido, rua do Ouvidor, 63, 1º andar.

N 1.496 — Nascimento — Heitor Duarte do, rua Hapirú, 81, casa II.

N 923 — Nascimento — Pedro do, rua D. Gerardo, 42, 3º andar.

Q 1.312 — Neiva — Justina Hohl, rua Evaristo da Veiga, 124, 2º andar.

L 3.882 — Nery — Sylvio José, Senado Federal.

R 3.893 — Nesti — Felix, rua Francisco Vidal, 15.

U 2.695 — Noé — Mathieu, rua 7 de Setembro, 54.

U 2.391 — Nogueira — Arthur Mendes, rua Pinheiro Freire, 67 — Paqueta.

L 1.115 — Nogueira — Djalma Candido, rua do Ouvidor, 61.

R 1.405 — Nogueira — Jacob Ripper, rua Marechal Floriano Peixoto, 168 1º andar.

N 5.519 — Nogueira — José Antonio, rua XII ns. 31/35 — Mercado Municipal.

N 328 — Noronha — Joaquim, rua S. Pedro n. 90, sobrado.

N 3.046 — Souza — E. de, rua André Cavalcanti, 32.

L 4.239 — Tootal — E. H., rua da Quitanda, 106/110.

A 2.841 — Costa — Isaltino, rua Beneditinos, 17, 4º andar.

A 2.256 — Coutinho — Alceste de Freitas (Dr.), avenida Mem de Sá numero 343.

A 2.269 — Cunha — Guilherme Frederico da, Becco do Leandro, 15 — Botafogo.

G 153 — Dannemann — Carlos Th, rua S. José n. 13.

A 1.056 — Demel — Louis, rua 1º de Março, 84, 3º andar.

A 2.926 — Frazão Filho — Bernardino, Banco do Brasil.

A 2.037 — Guillohel — Antonietta Prado, rua Voluntarios da Patria, numero 355.

A 26 — Pereira — G. Gualberto, avenida Rio Branco, 37.

N 1.563, Alberto — Ditchfield, caixa n. 160.

Z 422, Albuquerque — Vera Vasconcellos Cavalcanti de, Instituto Nacional de Musica.

Z 88, Aloia — Giuseppe d', avenida Rio Branco n. 29-A.

Z 579, Anserregue — Angel, rua Professor Gabizo n. 2-2.

Q 1.865, Araujo — João da Silva, rua São Pedro n. 216.

G 1.107, Araujo — Joaquim Vieira, rua Visconde de Santa Isabel n. 9.

R 8, Araujo — José Alves de, avenida Gomes Freire n. 39.

Z 99, Barros — Felipe Antonio Xavier de, Intendencia da Guerra.

G 1.325, Belham — Arlinda Sobral, rua Barão de Petropolis n. 120, casa 9.

G 1.297, Bevan — M. A., avenida Rio Branco n. 137.

L 3.225, Braga — Francisco Ferreira (Dr.), Camara dos Deputados.

Z 438, Braga — Francisco Rocha, rua Barão de Mesquita n. 220.

L 5.844, Bridger — Frederick Ganett, caixa postal n. 751.

Q 3.581, Brígido — Rodolpho Vossio, rua Universidade n. 76.

U 2.287, Briguier — Ferdinand, rua São José n. 58.

P 975, Cain — Edward James, ladeira do Acurra n. 94.

L 3.347, Campinho, Antenor José, avenida Gomes Freire n. 13.

G 1.526, Canejo — Alvaro, rua São Francisco Xavier n. 26.

G 2.931, Canejo — Jayme do Bomfim, rua Encas Galvão n. 43, casa L — Meyer.

R 1.011, Canejo — João Francisco, rua São Francisco Xavier n. 26.

M 783, Carneiro — Oswaldo, r. Buarque n. 23, Leme.

N 2.921, Carneiro — Pedro Luiz da Silva, rua São José n. 7.

U 2.592, Carneiro — Rodolpho Magalhães, rua Primeiro de Março n. 80, sala n. 7.

G 2.487, Carneiro — Saul Borges, rua Cosme Velho n. 65.

T 886, Carneiro — Victor Angelo, rua Mattoso n. 138.

T 2.316, Carvalho — Fernando de, Garcia Redondo n. 22, Meyer.

L 5.990, Carvalho — Francisco Afonso de, rua Conde de Irajá n. 65.

N 3.836, Carvalho — José Dias Corrêa e, rua Frei Caneca n. 59.

T 2.197, Carvalho — José Florencio de, rua Visconde de Caravellas n. 49, Botafogo.

N 2.702, Carvalho — Luiz Carlos de Souza, rua Primeiro de Março n. 66, 2º andar.

G 3.408, Carvalho — Manoel Affonso de, rua do Theatro n. 7.

Q 750, Carvalho — Trajano Augusto de, rua Joanna Angelica n. 84, Ipanema.

X 553, Carvalho Junior — Manoel Antonio de, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

N 122 — Cassão Junior — Felix, rua Primeiro de Março n. 114.

N 3.414, Castro — Candido Leite de, rua Otto de Alencar n. 35.

L 1.337, Castro — Cesar, rua do Ouvidor ns. 22 e 24.

O 51, Ceppas — Franklin Bebiano, rua São Pedro n. 58.

L 3.248, Coelho — Firmino, rua Archias Cordeiro n. 220.

N 5.522, Coelho — Francisco Antonio, rua Prudente de Moraes n. 425.

G 3.307, Coelho — Francisco de Paula, praça Floriano n. 23.

X 1.160, Corrêa — Euripedes de Paula, rua da Quitanda n. 42.

V 1.202, Costa — Antonio, rua Quatro de Novembro n. 59.

T 1.547, Costa — Elisario Malto da (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 91.

M 1.844, Costa — Francisco Gomes da, Estrada Dona Castorina n. 84.

G 2.287, Costa — Francisco de Vasconcellos, travessa do Commercio n. 15.

G 182, Costa — Francisco Vaz da, rua Primeiro de Março n. 108.

G 1.115, Costa — Francisco Xavier da, rua São Clemente n. 176, casa XIV.

U 2.324, Costa — Frederico Augusto da, rua Senador Pompeu n. 105.

L 3.983, Costa — Gabriel Fernandes da, rua Dr. Campos da Paz n. 76, Rio Comprido.

L 2.119, Costa — Gabriel de Moraes Souza, rua Adriano n. 53, Todos os Santos.

G 2.742, Costa — Gilberto de Souza, rua Primeiro de Março n. 39.

M 99, Costa — Graziella, Delegacia do Imposto sobre a Renda.

T 595, Cottaz — August, rua da Alfandega n. 146.

L 2.866, Couto — Francisco Marques do, rua Sete de Setembro n. 139.

G 2.968, Cox — Edward E., Light & Power.

N 45, Cox — Esmeralda, rua Clarisse Indio do Brasil n. 52.

T 115, Cox — Harolda Reuben, rua Paysandu n. 98, Cattelle.

P 459, Creedy — George H. Mc., caixa postal n. 970.

T 2.154, Crespi — Giuseppe, rua Uruguayana n. 104, 7º andar.

T 516, Cruz — Antonio Rodrigues Falcão, rua Pedro II n. 61.

G 1.705, Cruz — Manoel Ribeiro da, rua do Mercado n. 17.

L 1.964, Cunha — Antonio da, rua do Lavradio n. 122, casa XIV.

S 6, Cunha — José da, rua Pereira Nunes n. 22.

U 2.723, Cunha — Ranulpho Bocayuva, rua Eduardo Guinle n. 37, Botafogo.

U 2.264, Dias — Fernando, rua Primeiro de Março n. 27.

M 779, Diz — Dorothy, ladeira da Gloria n. 121, Gloria.

R 891, Estima — Antonio Alves, rua Visconde de Uruguay n. 521, Nieheroy.

M 1.875, Etchebeate — Theodorico, rua Buenos Aires n. 35.

M 1.932, Euzebio — Manoel Rodrigues, rua Fernandes Guimarães n. 35.

M 1.462, Fernandes — Antonio Rodrigues, rua Almirante Alexandrino numero 328.

G 2.522, Fernandez — Eduardo D. Sanz, avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, sala 407.

N 428, Fernandes — Francisco, rua Fernandes Guimarães n. 71-A.

R 1.133, Fernandes — Francisco, rua do Roso n. 33.

L 2.024, Fernandes — Francisco da Costa, rua Barata Ribeiro n. 621.

M 1.730, Fernandes — Manuel Maria, rua Conselheiro Saraiva n. 53.

R 1.036, Ferraz — Antonio Rodrigues, rua Licinio Cardoso n. 304.

V 1.055, Ferraz — Demetrio, rua Julio Ribeiro n. 20, Bomsuccesso.

M 684, Ferreira — Armando Pinto, rua Senhor dos Passos n. 54, sobrado.

N 553, Ferreira — Custodio Martins, rua Frei Leandro n. 20.

X 1.708, Ferreira — Daniel Augusto, rua Salvador de Sá n. 185.

T 1.669, Ferreira — David, rua Marquez de Abrantes n. 168.

G 1.522, Ferreira — Diar Mendes, rua Conde de Bomfim n. 47.

- N 1.093, Ferreira — Domingos Manoel — Martins, rua D. Anna Nery n. 216.
 T 2.133, Ferreira — Eduardo Leite Leal (Dr.), rua Ferreira Nobre n. 410, morro do Vinho, Engenho Novo.
 G 2.878, Ferreira — Eduardo Orlando, rua D. Maria n. 67, Tijuca.
 N 5.118, Ferreira — Elvira de Souza, rua Santa Alexandrina n. 16.
 X 495, Ferreira — Emygdio Vicente, rua Emilio Zalar n. 40.
 U 2.776, Ferreira — Ernesto, rua General Camara n. 71, sobrado.
 L 1.111, Ferreira — Eugenio Norganti, rua Gonçalves Dias n. 67.
 G 1.492, Ferreira — Eurico Leal, Banco Commercial do Rio de Janeiro.
 M 1.701, Ferreira — Eustachio Almeida, rua Cabuçu n. 22, casa VI.
 R 3.286, Ferreira — Fausto Augusto, rua do Rosario n. 110.
 L 2.116, Ferreira — Francisca Fiuza, rua Leopoldo Miguez n. 170.
 U 2.893, Ferreira — Francisco, rua Costa Pereira n. 123.
 P 951, Ferreira — José Maria, rua 8 de Dezembro n. 62.
 3.525/R, Ferreira Junior — Floristal, rua Dr. José Hygino n. 115.
 R 1.425, Figueira — Abel, rua General Camara n. 262.
 T 554, Figueira — Gustavo, rua São Januario n. 131.
 N 475, Figueiredo — Alfredo, rua da Relação n. 33.
 L 2.888, Figueiredo — Americo Moreira, rua Senador Euzebio n. 84.
 R 2.918, Figueiredo — Avelino G. de, rua da Carioca n. 33.
 S 245, Figueiredo — Bernardo Pimental de, avenida Lauro Muller n. 91.
 Q 3.407, Figueiredo — Carlos Buele (Dr.), Instituto Oswaldo Cruz.
 X 1.692, Florim — Lucio da Costa, rua D. Romana n. 88, Engenho Novo.
 R 617, Fonseca — Clemente Pinto da, rua S. Pedro n. 74.
 L 6.009, Fonseca — Ismenia Rodrigues, rua 2 de Dezembro n. 48.
 L 1.285, Fonseca Filho — Bernardino Alves da, rua Acre n. 122.
 R 2.479, Fragozo — Francisco Guerra, rua Campos Salles n. 30.
 U 2.550, França — Eurico de Castilhos, rua Garibaldi n. 103.
 R 4.269, França — Francisco de Borja, rua Constancia Barbosa n. 19.
 T 2.146, Freitas — Aurelio da Silva, rua Uruguayana n. 104, 1º andar.
 N 1.908, Freitas — Henrique Fragozo de, rua Dr. Lins de Vasconcellos numero 23.
 R 3.216, Fromel — Oceano Americo, rua Haddock Lobo n. 1.252.
 R 1.854, Gaezler — João Luiz (Dr.), rua Buenos Ayres n. 79, 3º andar.
 T 785, Gallo — Romero, rua Jacaguay n. 24.
 U 2.922, Galloti — Luiz (Dr.), rua Visconde Cabo Frio n. 12.
 R 1.677, Galvão — Civis (Dr.), avenida Gomes Freire n. 63, sobrado.
 T 1.852, Galvão — Elisa Augusta da Silveira, rua Jardim Zoologico n. 19.
 Q 4.493, Gama — Armando Gualois Nogueira da, rua Ramalho Ortigão numero 24, 3º andar.
 N 4.880, Gama — Floriano Nogueira da, avenida Rio Branco ns. 60/64.
 N 1.278, Garbrecht — Fréiz, rua Benedictinos n. 24, 2º andar.
 T 2.075, Garcinho — Filomena Formisano, rua Sete de Setembro n. 189.
 R 3.737, Gialluisi — Domingos, avenida Mem de Sá n. 30.
 L 2.271, Gianazzi — Giovanni, avenida Rio Branco n. 35, loja.
 N 5.234, Giusepponi — Francisco, Banco Commercial, rua 1º de Março numero 81.
 N 967, Gles — Douglas Manesell, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
 L 3.223, Gofinho — Domingos Tupynambá, rua Tavares Bastos n. 61.
 P 605, Godinho — Lincoln, rua Prefeito Sodré n. 64, Xitheroy.
 L 5.754, Gomes — Albino de Souza, rua dos Invalidos n. 113, casa 13.
 G 2.218, Gonçalves — Alvaro de Oliveira, travessa João Affonso n. 25.
 V 1.263, Gonçalves — Americo, rua Anna Nery n. 263.
 U 2.366, Gonçalves — Felix José, rua S. Pedro n. 221.
 N 5.729, Gonzalez — Francisco, rua General Pedra n. 23, casa IV.
 R 3.475, Gonzalez — Manoel Gonzalez Y., rua Marechal Floriano n. 44.
 L 3.357, Goodbehere — Eric, rua da Candelaria n. 59.
 L 1.980, Gordon — Allan, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 G 1.533, Gosling — Arthur, rua Telegrapho Ottoni n. 52.
 G 1.555, Gosling — Horacio, rua Major Mascarenhas n. 42.
 R 50, Gosling — Mathias Laborão, The Western Telegraph Co.
 N 1.276, Gosseweiler — Hans, rua dos Benedictinos n. 21, 2º andar.
 N 15, Goston — João, rua General Camara n. 320.
 N 2.281, Gottschalk — Emilio, rua do Ouvidor n. 102.
 N 5.819, Goulart — Anna Rosa dos Guimarães, rua dos Invalidos n. 138, sobrado.
 V 1.307, Guerra — Octavio Augusto dos Santos, rua Visconde de Hamaraty n. 88, casa 8.
 N 1.497, Guimarães — Alfredo Augusto da Silva, rua S. Christovão n. 51, casa 19.
 N 3.228, Guimarães — Alvaro da Costa Marques, rua Archias Cordeiro n. 155, Meyer.
 N 2.069, Guimarães — Edgard Peixoto da Costa, rua Marechal Floriano n. 162, 2º andar.
 L 1.699, Guimarães — Eduardo Mendes, rua Primeiro de Março n. 114.
 V 1.356, Guimarães — Ernesto Machado, rua Buenos Ayres n. 46, loja.
 R 3.196, Guimarães — Fabio, rua do Ouvidor ns. 123/5.
 G 2.791, Guimarães — Felipe S. Cruz, rua do Rosario n. 104, 3º andar.
 L 1.291, Guimarães — Floriana Bannoso, rua Meira n. 56, Piedade.
 N 2.275, Guimarães — Francisco, rua do Ouvidor n. 102.
 L 709, Guimarães — Oscar, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 G 2.079, Icaahy — Eugenie Juliette Leão Barros, rua do Ouvidor n. 71.
 N 127, Ieldman — David, estação Barão de Mauá.
 X 723, Joseph — Alfredo, rua do Ouvidor n. 152.
 L 3.344, Joseph — Jacques, avenida Gomes Freire n. 13.
 X 1.091, Judice — Bento, rua da Alfandega n. 53.
 R 3.165, Julio — Joaquim da Silva, rua Jockey Club n. 380.
 N 829, Kowalsky — Faustino Gentil, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.
 T 2.015, Maas — Gerhard, rua Dr. Catramby n. 98.
 N 3.682, Machnaster — Geo L. Caixa Postal n. 970.
 R 3.090, Maranhã — Joaquim Henrique, rua Municipal n. 20, 4º andar.
 U 2.601, Maranhão — Albino, rua das Laranjeiras n. 371.
 G 2.142, Maranhão — Manoel Martins, rua Conde de Bomfim n. 216.
 R 4.111, arçal — Clovis, rua Haddock Lobo n. 447.
 L 3.224, Marchesini — Annibal, rua Santa Luzia n. 196, 1º andar.
 U 3.222, Marchesini — Beatriz Saavedra, rua Santa Luzia n. 196, 1º andar.
 N 4.792, Marconde — Arthur, rua Plumby n. 16 — Bonsucesso.
 G 2.670, Marfleet — Edwin Hope, rua Santa Luzia.
 N 3.379, Mariante — Alvaro Guithérme, rua General Cannabarro n. 191.
 X 1.631, Marie — Louis, praça Floriano n. 7, 1º andar, sala 1.016.
 T 775, Marinho — Alvaro, rua Republica do Peru ns. 59/61.
 M 94, Marinho Filho — Eufrosino José, rua Marquez de São Vicente numero 197.
 R 2.457, Martins — Gracinda Soares, rua da Alfandega ns. 24/26.
 V 707, Martins — João Baptista, largo da Carioca n. 9.
 M 2.232, Martins — Salatiel Gonçalves, rua Engenho de Dentro n. 46.
 V 671, Masello — Eugenio Josué, rua XI n. 22 — Mercado Municipal.
 R 997, Mattos — Alfredo da Silva Alves de, rua dos Andradas ns. 43/47.
 U 222, Mattos — Antonio Ferreira de, rua de São Pedro n. 46.
 P 640, Mattos — Antonio José de, rua Buenos Aires n. 185.
 T 2.009, Mattos — Antonio Saraiva, rua Gratidão n. 54.
 L 3.313, Mattos — Joaquim Soares de, rua Marquez de Sapucahy numero 275/335.
 R 619, Mattos — Jorge Nunes de, rua de São Pedro n. 74.
 O 281, Mattos — José Arnaldo Valente de, rua Leopoldo n. 30, Andaraí.
 L 5.819, Mattos — José Augusto Arnaniz de, rua Barão de Mesquita numero 1.107.
 L 5.381, Mattos Junior — Marcinio, rua Pareto n. 21.
 R 1.168, Mattos Sobrinho — Jose Ferreira de, rua Uruguayana n. 24, 2º andar.
 M 913, Meeena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 55 — Riachuelo.
 R 2.511, Meeena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 55 — Riachuelo.
 M 1.060, Medeiros — Americo Ribeiro de, Banco Real do Commercio.
 T 521, Meirelles — Antonio, rua Senador Euzebio n. 97.
 R 4.150, Meirelles — Antonio Coelho de, rua 1º de Março n. 65, 1º andar.
 L 5.005, Mello — Henrique Luiz Albuquerque, avenida Rio Branco n. 47.
 M 738, Mello — Ismael Cavalcanti de, avenida dos Democraticos n. 7.
 N 3.605, Mendes — Alfredo, rua Dr. Maia Lacerda n. 157.
 T 36, Mendes Filho — Aleinda Clara de Souza, rua Pedro Americo n. 50.
 T 2.231, Mondt — Adolpho, rua Hilario de Gouvêa n. 98.
 L 1.697, Monteiro — J. Emilia, rua 1º de Março n. 114.
 T 419, Monteiro — João Ferreira, rua 28 n. 27 — Ricardo de Albuquerque.
 X 1.450, Moreira — Antonio Souza, rua Machado de Assis n. 7.
 N 5.652, Moreira — Aulo da Silva, praça da Republica n. 75.
 N 4.911, Moreira — Manoel Fernandes, avenida Affonso Bibiano, casa 19.
 N 2.429, Moreira — Mario, travessa do Ouvidor n. 23, sobrado.
 U 164, Moreira — Roberto, rua de São Pedro n. 87.
 L 3.366, Moreira — Rodrigo, rua da Candelaria n. 59.

N 5.061, Moreira Junior — Manoel Raposo, rua Haddock Lobo n. 387.
T 129, Moura — Benedicto Octavio de, rua Barão de Mesquita n. 476.
R 2.640, Navarro — José, Geraldo d'Apparecida, rua Uruguay n. 324, casa 19.

Q 1.277, Navarro — José Toja, rua Visconde de Hamaraty n. 88.

Q 2.830, Nearey — Alfred, Estrada D. Castorina n. 130 — Fabrica Carioca.

S 110, Nogueira — Antonio Luiz, avenida Pedro II, n. 224.

Q 3.836, Nogueira — Aristides, rua Theophilo Ottoni n. 131.

V 778, Nogueira — Armando Leite, rua Copacabana n. 512.

U 2.223, Nogueira — Avelino, Peixoto, rua da Relação ns. 16/18.

G 2.840, Nogueira — Henrique, Magalhães, rua da Quitanda n. 86.

Q 2.927, Nogueira — João Manoel, rua Barão de Mesquita n. 858.

Q 2.125, Norris — William L., avenida Rio Branco ns. 83/85.

V 866, Noronha — Julio Cesar de, rua Visconde do Cabo Frio n. 11 — Tijuca.

S 248, Norwill — Hubert Jessop, rua Octaviano Hudson n. 15.

R 1.208, Nova — José Francisco da, rua 1.º de Março n. 51.

R 3.783, Noya Junior — Antonio, rua Guayador n. 63, 1.º andar.

Q 1.223, Oliveira — Carlos B. de, rua de Riachuelo n. 92.

N 3.953, Oliveira — Carlos Leal de, rua da Quitanda n. 86.

V 1.348, Oliveira — Carlos Pinto de, rua São Clemente n. 178.

L 5.002, Oliveira — Edmilson Severiano de, avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar.

S 130, Oliveira — Guilhermina Abrantes de, rua 24 de Maio n. 503 — Estação de Sampaio.

R 2.653, Oliveira — Guilherme Luiz Ferreira de, rua Leopoldo n. 172.

L 1.999, Oliveira — Heli Fernandes de, avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar.

N 107, Oliveira — Henrique de, rua Riachuelo n. 89, casa VII.

T 113, Oliveira — Henrique Medina de, avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar.

G 1.315, Oliveira — Heróides Antunes de, rua da Assembléa n. 19.

R 3.863, Oliveira — J. A., rua Benjamin Constant n. 47.

N. 351, Oliveira — Joanna Nunes de Almeida, rua Mariz e Barros n. 457, casa 11.

R 724, Parente — José Francisco, rua Visconde de Inhaúma n. 57, loja.

L 5.604, Parente — Pedro Alves, rua Maranguape n. 28.

P 878, Pareto — Sophia A. de Vasconcellos, rua Corrêa Dutra n. 11.

G 3.328, Parish — Helena, rua Arthur Menezes n. 31.

V 837, Parma — Vittorio, rua Guineza n. 106, Engenho de Dentro.

N. 3.369, Parot — Armando, travessa Bemtevi n. 14.

L 3.348, John — Walfredo, Avenida Gomes Freire n. 13.

L 512, Ribeiro — J. S. de Souza, rua General Rocca n. 21.

R 3.896, Shipman — J. W., The National City Bank of New York.

G 2.466, Smal — Isabel, rua Theophilo Ottoni n. 35.

P. 585, Souto Maior Junior — Gerásio Coutinho, rua Teixeira de Macedo n. 42.

L 4.240, Stacey — H. W., rua da Quitanda ns. 106/110.

Z 348, Thompson — J. E. H. P., rua Frei Caneca n. 399.

Supplemento:
N 5.692, Braune — Cid, rua Bambino n. 60.

B 1.144, Braz — Alberto de Souza, rua Visconde Itaúna n. 151.

G 118, Constantino — Fernando Erwin, rua S. Pedro n. 14, loja.

G 20, Duclos — Rolando Julio, Inspectoria Federal de Estradas, Praça Mauá n. 10.

B 877, Ferreira — Euzebio Pires, rua Carlos Vasconcellos n. 105, casa II.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem se seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.

— O secretario, *Rubens Rogo Serra Martins*.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.045).

Comissão de Concurrencias, e, de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 7 de outubro do corrente anno, para fornecimento a esta ministerio de uma tubulação para caldeiras do N. T. "Novaes de Abreu".

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 7 de outubro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

PROPOSTA

Jayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1929, o seguinte:

Concurrencia publica de uma tubulação para o N. T. "Novaes de Abreu".

Tubos communs:

Quantidade, 114.

Diametro externo, 3 9/32".

Diametro interno, 3 1/32".

Comprimento, 7' e 1 1/2'.

Um, cincoenta e tres mil e novecentos réis 53\$900

Tubos estais:

Quantidade, 48.

Diametro externo, 3 9/32".

Diametro interno, 2 27/32".

Comprimento, 7' e 1 1/2'.

Diametro no extremo, 3 1/2".

— 3 1/6".

Comprimento nos extremos, 2".

Um, duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos réis 265\$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Oficial* e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.

— Por procuração, *Renato T. Soares*.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 1 de outubro do corrente anno, paginas ns. 20.064 a 20.066, que se refere a concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para a execução de obras no rebocador "Marcelio Dias".

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 2 de outubro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital e respectiva relação dos artigos, publicados no *Diário Oficial* de 3 de outubro corrente, ás paginas ns. 20.212 e 20.213, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de Diversos Artigos, n. 31.

Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

D. F. 2

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda da Marinha e presidente da

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo requerimento J-120-C/19, fica intimado João Canabarro, agente do Correio de Copacabana, no Districto Federal, no periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23\$600, relativa ao debito verificado no processo de tomada de suas contas, sob pena de revellação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1929. — O sub-director, *Cândido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do BrasilACTA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE n. 77.
EM 7 DE OUTUBRO DE 1929

Aos sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrenças desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão interino Mathews Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero setenta e sete, convocada por edital de vinte e sete de setembro proximo passado, publicado no *Diário Official*, á qual não compareceu nenhum licitante.

E, para constar, mandou lavrar esta acta que vae por elle assignada e por elle, Mathews Roberto, ajudante de escrivão, interino. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Mathews Roberto*. — Confere. *Laís E. de Mendonça*, escrevente. — Conforme. *Mathews Roberto*, ajudante de escrivão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRÊNCIA PERMANENTE XXVII****EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS E DE CARRINHOS**

Exercício de 1929

De ordem do Sr. director e de conformidade com os artigos 757 a 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, chamo a attenção dos interessados, que será realizada no dia 8 de outubro proximo, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado desta estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, concorrência permanente sob a presidência do mesmo director, para o fornecimento dos materiais constantes do presente edital, median- te as seguintes condições:

Primeira: A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao director desta via-ferrea, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipaes, relativos ao segundo semestre deste anno, o contracto social ou registro da firma na Junta Commercial. O acto de inscripção nesta repartição é prova do que o proponente foi julgado idoneo. Torna-se imprescindivel a apresentação dos impostos referentes ao 2º semestre de 1929. Quanto ás propostas serão entregues em envelope fechado e devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações de reserva, com a indicação do preço por unidade, confirmado por extenso, sendo a primeira via sellada e como as demais dadas e assignadas, e deve obedecer rigorosamente ás especificações exaradas na clausula Decima primeira deste edital.

Segunda: Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não o forem, serão rejeitados, ficando na estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mes-

mos, com que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer reclamação. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, ou a trocar os materiais recusados no prazo maximo de dous dias a contar da data do respectivo aviso, incorrerá na pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro desta estrada, de conformidade com o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União e de correr por sua conta a differença do preço offerecido pelo proponente immediato, importancia a descontar da caução em depósito.

Terceira—Acaução referente á presente concorrência, será de cem mil réis (100\$000), que deverá ser depositada nos cofres da Thesouraria desta estrada, até ás 15 horas, da vespéra da realização da mesma, destinada a garantir a apresentação da proposta e do fornecimento a effectuar.

Quarta—A estrada se reserva o direito de adquirir os materiais quando julgar necessario, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despesa, e, bem assim, o de annular a concorrência no todo ou em parte, desde que julgue conveniente aos interesses da estrada, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Junta—Os artigos a que se refere o presente edital, serão entregues no Almoxarifado desta estrada, dentro de dez dias, a contar da data dos respectivos empenhos de despesa. Por dia que exceder, o fornecedor ficará sujeito á multa de vinte mil réis, até ao prazo de 48 horas, sendo, que, depois deste prazo, o material será adquirido ao concorrente, cujo preço é immediato, nos termos da clausula segunda, deste edital e ainda sujeito á perda total da caução do que trata a clausula terceira.

Sexta—Os preços offerecidos na presente concorrência permanente, não poderão exceder a 10 % aos preços correntes da praça, sob pena de annullação, de conformidade com o art. 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Setima—Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer material, proceder-se-á ao desempate, entre os licitantes respectivos, marcando-se para isso dia e hora, por meio de convite. Dando-se novo empate, nos preços deduzidos, caberá a preferéncia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o disposto no art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava—Antes de qualquer julgamento com respeito á presente concorrência, serão publicados, opportunamente, no *Diário Official*, a acta da abertura das propostas e o quadro comparativo dos preços, e serão restituídas as cauções dos concorrentes julgados inidoneos ou áquelles que não lograrem fornecer qualquer material, mediante um requerimento dirigido ao director desta estrada.

Nona — A presente concorrência, de caracter permanente, só se tornará valida depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Decima—Para as demais informações concorrentes a esta concorrência, poderão ser obtidas, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, no Almoxarifado.

Decima primeira—Materiaes a que se refere o presente edital de concorrência,

Bateria de acumuladores, de 24 wats, para grupo de illuminação, de 1.500 wats, uma.

Carrinhos de plataforma numero 5, de accordo com o modelo existente neste Almoxarifado, um.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1929. — *Harold Chrockatt*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Gonçalves da Cunha, avenida dos Democraticos n. 1613, casas I a VIII, 28\$000.

Antonio Pinheiro Santos Bastos, praça da Guanabara n. 383, (ilha do Governador), 19\$080.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XIV 128 e 133 (Braz de Pinna), 15\$898.

José Lucas de Almeida, estrada Vigário Geral ns. 41 e 43, 13\$006.

João Antonio Rodrigues, rua João Silva ns. 158 e 160, 18\$055.

José Bernardo, rua Souza e Silva numero 32, 7\$895.

Antonio Augusto, rua Alcará n. 143, 14\$317.

Antonio Nascimento Castilho, rua Um n. 48, (Ramos), 9\$025.

Alvaro Wedekind, rua Bomsucesso n. 116-A, 9\$545.

Aguda Pontes Cabral, rua Doze n. 93, (Villa Guanabara), 9\$808.

Fausta Moreira, rua João Silva numero 208, 9\$025.

José dos Santos Almeida, praça das Perolas n. 22, 17\$104.

Francisca Ferreira Soares, rua Manoel Machado, 9\$085.

Eduardo Pereira Cardoso, rua Pereira da Costa n. 141, 9\$085.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 85, (Penha), 6\$670.

Mario Raulpho Nicodemus, rua Conselheiro Paulino n. 160, 9\$025.

Julio Gomes Leal, rua Patagonia numero 117, 11\$317.

Annibal dos Santos, rua Pequery numero 43, 7\$005.

Maria Lopes Varella, rua Juchy numero 114, 12\$610.

Eduardo de Oliveira Santos, rua Um, n. 63 (Villa Boa Vista), 9\$025.

Emilio Cantuaria Souza, rua Quatro, n. 45 (Ramos), 9\$025.

Adolpho do Nascimento Silva, estrada do Areal n. 1148, 19\$895.

Adriano Augusto Duarte, rua Alberto Nepomuceno n. 24, 6\$768.

Francisco Olivaco, rua J, n. 158 (Penha), 10\$005.

Oswaldo Jossio, rua Felisberto Freire n. 12, 5\$375.

José Dias de Andrade, avenida Camara n. 76, 5\$375.

João Baptista de Oliveira, rua Burity n. 36-A, 9\$545.

Manoel da Silva Candieira, rua dos Rubis n. 26, 9\$545.

José Vieira Branco, travessa Juracy n. 18, 7\$803.

José Leal Machado, rua Milton n. 83, 6\$025.

Avelino Salgado, rua Burity n. 115, 10\$062.

Rozendo Gomes dos Santos, rua Guanabara n. 126, 11\$598.

José de Albuquerque, rua Dez n. 37, (Villa Engenho da Rainha), 8\$278.

Guilherme Wennvich, rua Eels n. 30, (Villa Engenho da Rainha), 8\$278.

Evaristo da Rocha Alves, rua Dez numero 38 (Villa Engenho da Rainha), réis 8\$278.

Eugenio Bordinhão, rua Vaz de Toledo n. 238, casas 1 e 11, 14\$274.

Arnaldo da Silva Rodrigues, rua Alvaros de Azevedo n. 19, 21\$404.

Piel Augusto, travessa Alvaros de Azevedo, 10\$824.

Antonio Santiago de Castro, rua Pernambuco da Silva n. 132, casas, 24\$854.

Arnaldo Paes de Figueiredo, rua Camarista Meyer, 20\$611.

Albino Antonio, rua C. n. 25 (Villa Macedo), 10\$019.

Honorio Antonio Pereira, rua Francisco n. 48, casa XV, 28\$551.

Lyrio Jannot & Comp., rua Severino Costa n. 217, casas: XXIV, XXVIII, VII, XI, XXIII, XXVII e XXXI, 211 casas XXIV, XXVIII, VII, XI, XXIII, XXXVI e XLIV, 11\$891.

José da C. Valença, rua Carolina Santos n. 215, 10\$824.

Jeveniano Barbosa, rua Maranhão numero 230, 17\$724.

José de Paiva Ramos, rua Cabucú numero 84, 5\$187.

Solidonio A. Leite, rua Affonso Penna n. 22, 8\$220.

Salvador Gonçalves, rua Piratiba numero 14, 18\$265.

Maria C. Lima e outros, rua Guarapuva n. 40, 17\$935.

Antonio Lucas, rua Gaudie Ley numero 33, 21\$040.

Felippo P. Torelli, rua Professor Gabizo n. 217, casa IX, 157\$366.

Francisco J. Gonçalves, avenida dos Democraticos ns. 490 e 492, 109\$700.

Miguel Pousa, rua D., n. 88, 18\$800.

Jão G. Barros, rua D., n. 20, réis 18\$800.

Donaria de O. e Silva, travessa Magistades Castro n. 37, 33\$407.

Antonio M. de Paula, rua Lino Teixeira n. 82, 82\$096.

Hermínio Almeida, avenida Lourdes n. 105, 17\$130.

Antonio Noira, rua Bruno Seabra numero 9, 26\$040.

Francisco A. dos Santos, rua D. numero 30, 20\$005.

Antonio Maria, avenida Lourdes numero 113, 17\$130.

Joaquim V. Guimarães, rua C., n. 37, (Oswaldo Cruz), 10\$062.

José C. Pardellas, rua Lino da Fonseca n. 60, 10\$062.

Antonio L. do Lago, rua Jurema numero 49, 16\$296.

Francisco Jorge, estrada Santa Cruz n. 2.630, 9\$545.

O mesmo, estrada Santa Cruz n. 2.628, 9\$545.

Antonio Gomes, travessa Zilda Mendes n. 14, 10\$062.

Francisco Celestino, rua José da Motta n. 10, 26\$359.

Maria G. de Andrade, rua Lino Fonseca n. 93, 10\$062.

Mario S. Calaza, rua Nova ns. 51, 53, 55 e 71, 20\$125.

Francisco G. Marques, rua Cataguanzes n. 141, 7\$158.

Antonio J. de Queiroz, estrada do Sapé n. 315, 10\$737.

Candido Sktline, rua Frei Bento numero 35, 10\$737.

Flavio J. de Andrade, rua Paraopeba n. 11, 20\$125.

João B. Damasceno, caminho do Macaco n. 90, 18\$170.

Manoel Sebastião Almeida, rua Adalgiza Aleixo n. 86, 18\$170.

Adão da Rocha, rua Francisco Teixeira n. 31, 24\$404.

Elizabeth M. Mc Lean, estrada dos Palmares n. 798, 23\$672.

João Pecho, estrada do Macaco n. 218, 10\$062.

Alexandre J. Amarel, rua Conde de Linhares n. 58, 10\$062.

José O. e Silva, rua Mathias Albuquerque n. 20, 12\$577.

Waldemar M. Pilar, rua Mario Fonseca n. 18, 10\$704.

Elu José Barbosa, rua Capitão Pires n. 12, 10\$062.

Manoel F. de P. Araujo, rua Francisco n. 47, 10\$062.

Manoel J. Lopes, travessa Zilda Mendes n. 19, 10\$062.

José A. da Silva, rua Jubahy numero 189, 10\$062.

Emigdio N. Alves, estrada Henrique de Mello n. 71, 14\$317.

Altina Figueiredo, rua Namour n. 31, 14\$317.

José Cavieho, rua Carlos Xavier numero 213, 14\$3676.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 486, 26\$359.

Bernardino F. da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 192, 22\$955.

Manoel da S. Bastos, travessa do Taleiro n. 25, 6\$007.

Manoel Martins, travessa do Taleiro n. 9, 6\$007.

Leopoldo R. da Silva, rua Teixeira de Pinho n. 121-A, 13\$676.

Luiza Herdenyn D'Orsi, rua Vaz de Toledo n. 90, 12\$556.

Manoel M. da Silva, rua Gaspar Vianna n. 66, 10\$729.

S. A. du Gaz, rua Cajurú eff. ao 44, 30\$639.

M. Odoria, rua S. Luiz Gonzaga numero 20, 9\$963.

Daniel F. Pires, avenida Nova York n. 33, 9\$078.

Laura B. Codá, rua Esperança n. 26, 7\$538.

Santa Casa de Misericórdia, praia de S. Chistovão, 27\$476.

Proprietario, rua Canindé n. 24, réis 13\$819.

Manbel Alves de Freitas, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, 20\$951.

Anglo Mexican Pet. Co Ltd., rua São Luiz Gonzaga n. 89, 24\$526.

Secção de Expediente, em 3 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Mucio Canalin, rua Lopes Quintas n. 13, casa VII, 17\$770.

Light and Power Co. Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 45, 18\$473.

Société Anonyme du Gaz, rua Marquez de Abrantes n. 141, 21\$922.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 187, 189 e 193, réis 48\$518.

José Xavier, rua Hingü n. 58, 11\$017.

Diana Mello, rua Mamoré n. 80, réis 11\$017.

Dr. Octacilio Dantas, rua Coronel Rangel n. 377, 13\$202.

Maria Cecilia Pereira, rua Candido Benicio n. 1.213, 18\$400.

Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 146, 11\$017.

Club de Jacarépaguá, estrada da Tindiba sem numero, 11\$500.

Proprietario, rua Olga n. 115 A, réis 6\$060.

Proprietario, rua Olga n. 57, 6\$078.

Société Anonyme du Gaz, rua do Matoso n. 106 A, 9\$740.

Proprietario, rua Pereira de Almeida n. 73, 9\$740.

Albino Nunes, praia Retiro Saudoso n. 56, 6\$388.

Holmn & Comp., praia Retiro Saudoso n. 44, 5\$238.

Proprietario, rua Senador Alencar numero 154, 15\$713.

Antonio Domingos Affonso, rua Sylvia n. 34, 14\$274.

Laureana Rita Pereira, rua Castro Lopes n. 32, 8\$278.

José Nunes, estrada Velha da Pavuna n. 1.060, casa II, 16\$451.

Alipio C. Pereira, rua Werna de Magalhães n. 110, 34\$342.

Annibal da Costa Marques, rua Heremengarda ns. 34 e 36, 14\$274.

Manoel Ribeiro, rua B n. 15 — Villa Pilares, 13\$006.

Oscar Meira de Oliveira, rua General Bellegard n. 138, 21\$404.

Julia R. do Rosario, rua A n. 51 — Fazenda da Bica, 20\$576.

José Pereira de Souza, rua A n. 26 — Villa Therezinha, 10\$880.

Vasco Augusto Barbosa, rua A n. 54 — Villa Therezinha, 10\$880.

Joaquim José da Graça, rua Francisca Zieze n. 42, 10\$019.

Manoel Cruz, rua Quarahim n. 78, 10\$520.

Humberto Bruno, rua Anna Quintão n. 7, 10\$005.

Antonio Loureiro Pinto, rua Lins de Vasconcellos n. 255, 28\$722.

Joaquim Ferreira, rua VII n. 8 — Villa Eng. Rainha, 8\$278.

José Pereira de Oliveira, rua D. Romana n. 37, 98\$452.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua Barão de Mesquita n. 888, 7\$115.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 850, 11\$122.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 1.053, 13\$855.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 882, 11\$122.

Romão J. da Silva, rua Vianna Drummond n. 148, 19\$090.

João A. Faria Amado, rua Barão de Mesquita n. 927, 84\$410.

Alfredo de C. Pinto Osorio, rua Angelo Agostini n. 40, 39\$418.

Salvador José M. de Souza, rua Uruguay n. 24, 82\$570.

Roberto Ramos de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 133, 42\$895.

Sylvia Maria de S. Freire, rua Nova n. 16, 8\$008.

Octavio da Silva Maia, rua Jaceguay n. 66, 123\$970.

Pantaleão Siffert, rua Hyppolito da Costa ns. 17 e 21, 23\$016.

Maria Silva, rua Costa Pereira n. 121, 26\$680.

Diamantino Augusto, rua Carvalho Alvim n. 128, 26\$680.

Proprietario, rua B. Bom Retiro numero 22, 16\$273.

Alfredo L. Fernandes, rua Gratidão n. 78, 18\$055.

Joelina da Rocha Oliveira, rua Pinto de Figueiredo n. 11 A, 18\$170.
 Raymundo José Nunes, rua Leopoldo n. 143, 56\$036.
 Basílio D. Barrmcheo, rua Ladislau Netto ns. 52 e 56, 18\$055.
 Salomão Abrahão, rua Barão Bom Retiro n. 437, 22\$982.
 Laninio Castello Branco F. Chaves, rua Guaxupé n. 38, 38\$297.
 Antonio M. da Silva, rua Ribeiro Guimarães n. 39, 68038.
 Viçação Guanabara S. A., rua Duque de Caxias n. 9, 27\$209.
 Celina Cheron, rua 24 de Maio n. 323, 30\$166.
 Arminda M. D. B. e outros, rua Conde de Bomfim ns. 302, 302 A, 304 e 304 A, 50\$600.
 José de Azevedo, rua Outeiro n. 74, 12\$650.
 Alberto B. Martins, rua Barão Bom Retiro n. 424, 10\$925.
 Alexandre Corrêa, rua Lino Teixeira n. 69, 15\$148.
 João M. Rodrigues dos Reis, rua Lino Teixeira n. 232, 19\$853.
 João Fernandes Hichet, rua Alegria n. 505 A., 5\$238.
 V. O 3º S. Francisco de Paula, rua City Improvements Cº Ltd., rua Visconde de Porto Alegre casa f, n. 4, 13\$350.
 Santa Cassa de Misericórdia, praia do Retiro Saudoso, 9\$740.
 Socié C. do Porto da Bahia, praia de S. Christovão, 16\$640.
 Proprietário, rua da Alegria n. 211, 10\$476.
 João Fernandes, rua S. Luiz Gonzaga n. 610, 26\$188.
 José Luiz Fernandes Braga, rua São Francisco Xavier n. 751, 24\$129.
 Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 26, 20\$090.
 Salvador Girasol, rua S. Luiz Gonzaga n. 139, 5\$238.
 Antonio Maria R. Reis, rua Mariz e Barros n. 416, 9\$740.
 Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga n. 262, 36\$064.
 Raul de Oliveira Bezerra, rua Gaudie Ley n. 11, 6\$851.
 S. A. Construções Navaes, praia do Cajú n. 84, 14\$340.
 Fabrica de Fumos Veado, rua Capitão Felix, 13\$538.
 Roy Carneiro da Cunha, rua Custodio Serrão n. 28, 14\$800.
 Empresa Paschoal Segredo, rua Dom Pedro 1º ns. 11, 13 e 15, 11\$842.
 Proprietário, rua Presidente Barroso n. 96, 52\$143.
 Proprietário, rua Barão de S. Felix n. 207, 8\$354.
 Proprietário, rua dos Artistas n. 37, 26\$638.
 Proprietário, rua Leopoldo n. 37, 7\$153.
 Proprietário, rua Uruguay n. 300, 2\$385.
 Proprietário, rua Uruguay n. 311, 2\$385.
 Proprietário, rua Radmacker n. 33, 17\$683.
 Proprietário, rua Leopoldo n. 41, 14\$774.
 Proprietário, rua Alegre n. 25, 9\$085.
 Proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 10, 4\$770.
 Proprietário, rua Gonzaga Bastos numero 71, 4\$770.
 Proprietário, rua Barão de Itaipu n. 13, 19\$482.
 Proprietário, rua Ribeiro Guimarães n. 51, 18\$715.

Proprietário, rua Luiz Barboza numero 108, 15\$638.
 Proprietário, rua Petrocochino n. 51 A, 22\$227.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 37, 11\$084.
 Proprietário, rua Ennes de Souza n. 63, 8\$137.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 592, 51\$574.
 Socié Anonyme du Gaz, rua Araujo Lima e/f. 57, 14\$021.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 567, 28\$635.
 Proprietário, rua Conselheiro Octaviano n. 36, 3\$773.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 80, 16\$042.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 812, 39\$371.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 93, 18\$573.
 Proprietário, rua Luiz Barboza n. 96, 15\$345.
 Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 119, 9\$273.
 Proprietário, rua Bella Vista n. 123, 5\$202.
 Proprietário, rua Garibaldi n. 87, 11\$299.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 80, 38\$669.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 974, 3\$192.
 Proprietário, rua 18 de Outubro numero 103, 14\$475.
 Proprietário, rua Felipe Camarão n. 20\$913.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 660, 8\$367.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 662, 8\$367.
 Proprietário, rua Leopoldo n. 27, 8\$367.
 Proprietário, rua Boa Vista n. 125, 23\$489.
 Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 41, 29\$024.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 19, 6\$082.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 8, 25\$327.
 Proprietário, rua Corrêa de Oliveira n. 24, 7\$618.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 506, 13\$399.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 393, 19\$188.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 514, 9\$602.
 Proprietário, rua Campinas n. 157, 11\$416.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 500, 50\$741.
 Proprietário, rua Senador Soares numero 57, 3\$776.
 Proprietário, rua Gonzaga Bastos numero 170, 49\$038.
 Proprietário, rua Araujo Lima n. 59, 7\$207.
 Proprietário, rua Antonio Salema numero 34, 3\$773.
 Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 67, 24\$148.
 Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 78, 14\$703.
 Proprietário, rua Magalhães Castro n. 246, 5\$202.
 Proprietário, rua Leopoldo n. 160, 8\$367.
 Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 28\$805.
 Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 354, 10\$729.
 Proprietário, rua Ceará n. 20\$240.
 Secção de Expediente, em 30 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador e/f. 14, 11\$025.
 A mesma, rua do Cattleto n. 245, réis 17\$738.
 Proprietário, rua Sampaio Ferraz numero 43, 41\$505.
 Proprietário, travessa Mosqueiro numero 10, 8\$150.
 Proprietário, rua Candido Mendes numero 99, 8\$150.
 Proprietário, rua José de Alencar numero 16, 22\$890.
 Proprietário, rua Indiana n. 31, réis 8\$150.
 Proprietário, rua Candido Mendes numero 169, 12\$046.
 Proprietário, rua Joaquim Silva numero 56, 8\$245.
 Proprietário, rua Valença n. 43, réis 7\$020.
 Proprietário, rua Tavares Bastos numero 21, casa 26, 4\$483.
 Proprietário, rua Ypiranga n. 61, réis 14\$196.
 Proprietário, rua Candido de Oliveira n. 266, 8\$970.
 Proprietário, rua da Estrella n. 6, 8\$970.
 Proprietário, rua Aprazivel n. 141, 6\$842.
 Proprietário, rua Taylor n. 92, réis 8\$150.
 Proprietário, rua Sampaio Ferraz numero 57, 7\$059.
 Proprietário, rua Pavao n. 42, réis 4\$720.
 Proprietário, ladeira do Acurra numero 123, 8\$150.
 Proprietário, rua Joaquim Silva n. 60, 11\$025.
 Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 47, 6\$783.
 Proprietário, travessa Santo Rodrigues n. 13, 6\$783.
 Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 21, 4\$483.
 Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 23, 31\$335.
 Proprietário, rua Alice n. 41, réis 10\$450.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 110, casa 1, 8\$150.
 Proprietário, rua Delgado de Carvalho n. 62, 5\$506.
 Proprietário, rua Delgado de Carvalho n. 65, 5\$506.
 Proprietário, ladeira do Senado n. 4, 8\$169.
 Proprietário, travessa Cassiano n. 10, 2\$946.
 Proprietário, rua Guaycurús n. 6, 8\$970.
 Proprietário, rua Leite Leal n. 4, casa n. 1, 4\$483.
 Proprietário, rua Alice n. 74, réis 7\$358.
 Proprietário, rua Alice n. 13, réis 6\$783.
 Proprietário, rua Oriente n. 22, réis 18\$601.
 Proprietário, ladeira do Castro numero 54, 11\$701.
 Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 25, 8\$970.
 Proprietário, travessa Fernandina numero 44, 8\$150.
 Companhia F. C. Carioca, rua do Aqueducto n. 112, 51\$922.
 Proprietário, rua Conselheiro Barreto n. 13, 5\$506.
 Proprietário, rua Barão de Itapagina n. 254, casa 8, 5\$506.

Proprietário, rua Professor Gabizo número 13, 55\$506.
 Celestino Ottero, avenida Passos número 101, 20\$005.
 Proprietário, avenida Mem de Sá número 261, 53\$877.
 Proprietário, rua do Rezende n. 28, 17\$467.
 Proprietário, rua Affonso Cavalcanti n. 159, 13\$570.
 Proprietário, rua dos Invalidos número 177, 17\$789.
 Proprietário, rua da Saude n. 141, 23\$575.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 43, 21\$636.
 Candida N. Machado e outros, rua Senador Euzebio ns. 194 e 194 A, réis 279\$220.
 Société Anonyme du Gaz, rua João Alvares n. 9, 54\$237.
 A mesma, rua S. Christovão n. 90, 77\$251.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Bento ns. 13 e 15, 27\$600.
 Proprietário, rua Nabuco de Freitas n. 203, 12\$012.
 Proprietário, ladeira do Livramento n. 56, 8\$354.
 Tades Kaufman & Irmãos, rua Santa-Anna ns. 77, 77 A e 77 B, 54\$3439.
 Proprietário, rua Julio do Carmo número 224, 12\$750.
 Proprietário, rua Dr. Rego Barros número 9, 9\$809.
 Proprietário, rua da Saude n. 201, 28\$299.
 Proprietário, rua da Harmonia n. 21, 2\$964.
 Proprietário, rua Bushos Ayres n. 76, 38\$062.
 Proprietário, rua Barão de São Felix n. 82, 17\$339.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I n. 31, 29\$411.
 Philomena P. F. Rodrigues, rua do Livramento n. 100, 62\$100.
 Francisco Gomes Cardoso, rua Camerino n. 74, 39\$767.
 José I. Marques Gil, rua Barão de São Felix n. 35, 13\$354.
 Proprietário, rua do Rosario n. 148, 131\$482.
 Manoel J. Magalhães Machado, avenida Salvador de Sá n. 21, 15\$522.
 Antonio Netto, rua Senador Euzebio n. 370, 15\$522.
 Proprietário, avenida Gomes Freire n. 141, 55\$904.
 Proprietário, ladeira do Barroso número 112, 14\$157.
 Proprietário, rua do Riachuelo n. 331, 21\$486.
 Proprietário, rua Senhor de Mattozinhos n. 73, 26\$852.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 97, 32\$416.
 Proprietário, rua dos Arcos n. 90, réis 21\$040.
 Proprietário, rua do Rezende n. 87, 62\$850.
 Proprietário, praça da Republica número 235, 59\$227.
 Proprietário, rua General Caldwell número 176, avenida, 15\$522.
 Seminario São José, rua do Rosario n. 55, 26\$680.
 Proprietário, rua dos Andradas n. 179, 24\$336.
 Proprietário, rua do Lavradio n. 63, 14\$156.
 Proprietário, rua Saccadura Cabral n. 47, 8\$710.
 Proprietário, rua dos Cajueiros n. 51, casa 7, 24\$705.
 Proprietário, rua Visconde de Itauna n. 50, 88\$660.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano elf. Palacio Itamaraty, 11\$804.

Light and Power Co. Ltd., rua Estação de Sá n. 72, 14\$560.

Secção de Expediente, em 2 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo número 287, os debitos por que são, responsáveis, sob pena de serem os mesmos, enviados a cobrança executiva.

Felippe de Oliveira, rua Marechal Dias Ferreira n. 89, 30\$618.

José Martins, rua Bento Lisboa n. 96, 22\$339.

Minckity, rua Visconde de Pirajá número 379, 35\$704.

Rua 16 de Novembro n. 1, 12\$392.

S. A. Colonificio Gaveá, rua Marquez de São Vicente n. 90, 20\$935.

Société Anonyme du Gaz, ladeira dos Tabajares n. 334, 17\$850.

Société Anonyme du Gaz, rua Lopes Quintas n. 35, 10\$307.

Camillo Nolasco Marino, rua Dias Ferreira, sem numero, 6\$135.

Rua da Serra n. 66, 9\$105.

Avenida Suburbana n. 2.771, 6\$376.

Rua Caldas Barbosa n. 21, 4\$570.

Rua Lins de Vasconcellos n. 324, réis 19\$310.

Casa de Saude e Maternidade São Paulo, rua Wenceslau n. 53, 3\$880.

Mario M. do Nascimento, rua Assis Carneiro n. 346, 11\$463.

Rua Clarimundo de Mello n. 142, réis 4\$006.

Rua Vianna Junior n. 16, 4\$006.

Rua Alvaro de Miranda n. 143, réis 3\$906.

Rua Lemos de Brito n. 222, 4\$970.

Rua Dias da Cruz n. 157, 96\$152.

Rua Cabuçu n. 106, 4\$935.

Rua Araujo Leitão n. 142, 4\$935.

Société A. do Gaz de Rio de Janeiro, Avenida Suburbana em frente ao numero 2.264, 14\$066.

Rua Manoel Victorino n. 287, 17\$992.

Rua Elias da Silva n. 289, 38\$355.

Avenida Suburbana n. 1.243, 13\$285.

Rua D. Romana n. 173, 19\$310.

Rua Borja Reis n. 27, 6\$492.

Rua D. Luiza n. 49, 5\$428.

Rua José dos Reis n. 655, 3\$906.

Rua General Bellegard n. 171, réis 3\$904.

Rua Glazion n. 53, casa I, 3\$906.

Rua Cardoso n. 193, 7\$828.

Rua Elvira n. 8, 22\$307.

Avenida Suburbana n. 2.697, 17\$921.

Estrada da Freguezia n. 576, 12\$586.

Rua Goyaz n. 244, casa 5, 17\$107.

Rua Valério n. 77, 11\$251.

Rua Barão do Bananal n. 146, réis 6\$376.

Rua Assis Carneiro n. 135, 8\$420.

Rua Duarte Teixeira n. 23, 8\$420.

Rua Elias da Silva n. 371, 12\$241.

Rua X. n. 34 (Villa Engenho da Rainha), 9\$335.

Rua Alvaro Miranda n. 298, 5\$428.

Rua Dias da Cruz n. 759, 46\$695.

João Lopes de Penna, rua Tres n. 71 (Villa Souza), 10\$062.

Reclino de Azevedo, rua Maroim n. 38, 19\$895.

Antonio de Souza, rua Felisbello Freire n. 34, 11\$281.

Manoel Rodrigues de Albuquerque, rua dos Rubis n. 24, 19\$895.

Arlindo Angelo Lopes, rua Antonio Rego n. 133, 9\$025.

José Joaquim Amaro, rua Coronel Leitão n. 57, 12\$075.

Aurea Vieira de Souza, rua "E", (Villa Santa Cecilia), 11\$356.

Rodolpho Castidio Ferreira, rua General Galeno n. 29, casa I a VI, 28\$618.

Laura Souza Lima, rua Waldo n. 6, 19\$090.

Ayres E. da Silva Tavares, rua Borema n. 24, 21\$817.

João Coelho, rua Florianopolis n. 91, 11\$477.

José B. Filho, rua Jarina n. 37, réis 11\$017.

Luiz Moutinho, becco João Pereira n. 10, 11\$017.

José Valente, estrada Santa Cruz número 451, 11\$477.

José F. da Silva, estrada Santa Cruz n. 677, 11\$477.

Joaquim Pereira Sampaio, rua Amore n. 27, 4\$190.

Albino Alves Moreira, estrada Vicente de Carvalho n. 218, 4\$646.

Mathilde Vianna, rua Dionysio n. 42, 8\$382.

João Amado Venancio, rua Fernandes da Cunha n. 268, 9\$517.

João da Rocha Coelho, avenida dos Democraticos n. 1.916, 14\$156.

Waldemar Corrêa Gama, rua Conselheiro Paulino n. 186, 34\$312.

Felippe Pedrosa, rua dos Diamantes n. 62, 11\$629.

Manoel Miranda, rua Costa Mendes n. 104, 7\$877.

Zeferino José da Costa, rua Costa Mendes n. 102, 7\$230.

Eduardo Pereira, rua Costa Mendes n. 106, 7\$230.

Joaquim Carvalho, estrada Marechal Rangel n. 765, 7\$557.

Luiza de Abreu, rua Magdalena n. 43, 7\$882.

Light and Power Co. Ltda., rua da Constituição n. 55, 61\$249.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 145, 50\$395.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Inhauma n. 82, réis 21\$032.

Rua Luiz de Camões n. 6, 62\$063.

Antonio José Martins, rua Riachuelo n. 71, 56\$120.

Real B. S. Portugueza Beneficente, rua Visconde de Inhauma n. 64, 13\$340.

Rua 1° de Março, 16\$804.

Manoel de M. Machado, rua da Alfandega n. 158, 77\$649.

Rua Ezequiel n. 14, 10\$508.

Antonio C. Gomes Pereira, rua General Pedra n. 205, 25\$470.

Antonio Marques da Costa, praça dos Governadores n. 8, 57\$818.

Celestina A. L. Azevedo, rua Estação de Sá n. 16, 17\$445.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano n. 22, 71\$081.

Avelino F. de Faria, rua Corrêa Vasques n. A 17, 104\$852.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 55, 17\$252.

The Rio de Janeiro Light & Power, rua Pedro Rodrigues n. 41, 42\$279.

Proprietário, rua Conselheiro Saraiya n. 24, 8\$259.

S. A. du Gaz, rua Santa Luzia n. 180, 17\$158.

Proprietário, rua Senador Pompeu n. 198, 22\$775.

Proprietário, rua Senador Pompeu n. 219, 14\$720.

Proprietário, avenida Rio Branco número 111, 50\$954.

Proprietário, rua do Rosario n. 90, 8\$622.

Proprietário, rua da Saúde n. 23, 13\$797.
 Proprietário, rua Senador Euzébio n. 127, 14\$340.
 Proprietário, praça da República numero 9, 34\$097.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 137, 71\$371.
 Proprietário, rua da Conceição n. 94, 19\$982.
 Proprietário, rua D. Laura de Araujo n. 108, 30\$155.
 Proprietário, rua Senhor dos Mattozinhos n. 129, 29\$794.
 Secção de Expediente, em 3 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, cõvidos os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 387, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pietro Mandarin, rua do Senado numeros 273, 273 A, 277 e 277 A, réis 336\$766.
 Aspasia L. de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226A, 22B, 518, 513.
 Société Anonyme du Gaz, rua Real Grandeza n. 195, 35\$681.

Carlos R. Faria, rua Visconde de Ouro Preto n. 40, 17\$704.
 Carlos Augusto Salgado, rua Voluntarios da Patria n. 339, sobrado, 6\$900.
 Proprietário, rua Marquez de Abrantes n. 3, 15, 391.
 Cia. Aux. de Obras e Viação, rua São Clemente n. 309, 16\$702.
 Adeline de Oliveira, Avenida Atlantica n. 812 A, 26\$401.
 Cia. do Gaz, rua Sá Ferreira n. 100, 21\$902.
 Camilla da Cunha, rua Antonio Alexandrino n. 149, 11\$017.
 Proprietário, Est. do Macaco numeros 24 e 28, 12\$443.
 José D. da Conceição, travessa Almirante Freitas n. 41, 11\$994.
 João de M. Macedo, rua Bernardo de Vasconcellos n. 463, 11\$477.
 Augusto A. Guimarães, travessa Almirante Freitas n. 6, 13\$685.

Luiz de Mello, avenida Izabel n. 333, 11\$017.
 João de H. Macedo, rua Bernardo de Vasconcellos n. 454, 9\$573.
 Claudionor Barbosa, largo do Campinho n. 31, 13\$202.
 Proprietário, rua Mario n. 20, 7\$670.
 Ladislau J. de Mello, rua Paraopeba n. 42, 11\$017.
 José Gonçalves, Est. do Pau Ferro numero 206, 11\$017.
 Galdino de Almeida, Est. do Pau Ferro n. 122, 11\$017.
 Amelio Rosa Leira, rua Senador Camara n. 147, 11\$500.
 Camillo M. Dias, rua Anna Telles numero 31, 11\$860.
 Francisco R. Mello Junior, rua Coronel Rangel n. 440, 12\$540.
 Salvador Ferreira, Est. do Portella n. 113, 10\$534.
 Arthur Abreu, rua Pereira de Figueiredo n. 36, 11\$477.
 Eduardo T. Franco, Est. do Pau Ferro n. 112, 11\$017.
 Jorge Canan, Est. da Freguezia numero 61, 11\$960.
 Octavio do Prado, rua Guararema numero 9, 15\$674.

Francisco R. Mello Junior, rua Coronel Rangel n. 442, 14\$927.
 Laura da S. Pereira, rua David Campista n. 33, 9\$545.
 Alvaro Alberto, rua Barata Ribeiro n. 560, 96\$600.
 José T. da Silva, rua Santa Clara numero 165, 165\$600.
 Alexandre J. F. Maia, rua Cruz e Souza n. 67, c. III, 7\$803.
 Aguelo Q. Mascarenhas, rua Christiana n. 40, 17\$086.
 Manoel Alves Louro, rua Cirne Maia n. 100, 8\$278.
 Clemente Q. Faria, rua Jardim n. 1, micro 60, 9\$545.
 André Ferreira, avenida Amaro Cavalcante n. 375, 38\$194.
 José Augusto Paulinha, rua Um numero 87, bairro Jardim Maria da Graça, 6\$007.
 Arthur Cunha, rua Coronel Cotta numero 95, 6\$007.
 Abel Ferreira Vaz, rua Matheus Silva n. 179, 8\$278.
 Eugenio C. da Silva, rua Dias da Cruz n. 561, 87\$874.
 Rogerio C. Machado, rua Gustavo Gama n. 63, 10\$350.
 Luiz Sampaio Guimarães, travessa E n. 15, Villa Therezinha, 7\$633.
 Francisco de S. Pereira, rua B numero 18, Villa Macedo, 10\$019.
 Antonio R. Coelho, rua Maria Passos n. 266, 11\$083.
 Placido T. Coimbra, rua A n. 161, Villa Therezinha, 47\$276.
 José Joaquim de Souza Junior, rua Heracleito Graça n. 54 e 56, 25\$101.
 Antonio da Costa Pinto, rua Argentina Reis n. 16 e 2B, 10\$350.
 Victorino de O. Barbosa, rua Clarimundo de Mello n. 936, 14\$274.
 Eduardo Pereira de Almeida, travessa Alvares de Azevedo n. 2, 12\$073.
 Antonio Pitocco, rua Coronel Almeida n. 34, 2\$731.
 Cia. Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 63, 42\$501.
 Société Anonyme du Gaz, Praça da Republica n. 69, 19\$324.
 Alfredo F. G. Savedra, rua Silveira Martins n. 76, 76 A, 30\$189.
 Leonardo A. Bezerra, ladeira de Santa Thereza n. 99, 40\$803.
 Emilia V. da Silva, rua do Morro numero 153, 7\$736.
 Cezar Esteves, rua Santo Amaro numero 197, 36\$357.
 Convento de Santa Thereza, ladeira Santa Thereza n. 50 A, 49\$366.
 Correa Machado & Comp., rua Santo Amaro n. 98, 19\$247.
 Dr. Alvaro de Castro, rua Copacabana n. 871, 26\$220.
 Alvaro Borges Dias, rua General Polidoro n. 308 A, 52\$008.
 Manoel Martins Peixoto, rua Visconde de Pirajá n. 275, 65\$559.
 Israel Stenberg, rua Barata Ribeiro n. 746, 73\$600.
 Hermenegarda D. Silva, rua Joannna Angelica n. 146, 13\$800.
 Amantino Camara, rua Cezario Azevedo n. 32, 110\$400.
 Anglo Mexican Petrol. Co. Ltd., avenida Lima n. 140, 27\$715.
 Agostinho G. Pereira, rua 2 de Maio n. 227, 100\$775.
 Jesuino N. Rocha, avenida Nova York n. 158 A, 18\$455.
 Jacob Malkez, rua Dr. Garnier numero 231, 18\$164.
 Bernardo Luiz da Silva, travessa D n. 6, Villa Therezinha, 5\$677.
 Antonio Pereira, Rua A n. 56, Villa Therezinha, 8\$278.

Joassanto Sagder, rua 10 n. 71, Villa Eng. Rainha, 8\$278.
 Florentino da Silva, rua Amalia n. 95, 9\$711.
 Fread Barbare, rua Ada n. 20, 9\$711.
 Maria-C. N. Leonardo, rua Torres Sobrinho n. 38, 99\$949.
 Octacilio D. B. Santos, rua D. Claudina ns. 66 e 68, 9\$310.
 José de Souza Guimarães, rua D. Leal n. 161, 25\$009.
 Augusto Fructuoso, rua Maria Benjamin n. 48 (antigo), 8\$278.
 Antonio Joaquim, rua Francisca Zieze n. 78 A, 13\$732.
 Mario Fernandes Lopes, rua Domingos Pires n. 92, 5\$677.
 Edmundo dos Santos, rua Lemos de Brito n. 227, 14\$274.
 Cia. Imobiliaria Nacional, rua III n. 159, Bairro J. Maria Graça, 12\$015.
 Arlindo Andrade Leite, rua Aquidaban n. 83, 22\$727.
 Antonio Dias da Costa, rua Paraguay n. 95, 12\$015.
 Antonio Botelho, rua Eulina Ribeiro n. 83, 10\$500.
 Antonio de Mattos, rua B n. 16, Villa Piliars, 11\$470.
 João Dias de Oliveira, travessa C numero 22, Villa Therezinha, 7\$805.
 Guatimzim G. da Silva, rua Teixeira de Carvalho n. 78, 10\$787.

Lyrio Janot & Comp., rua Zeferino Costa n. 217, XV, XIX, XXXV, XX, XXII, 13\$831.
 Demosthenes B. Machado, rua Bento Gonçalves n. 90 casas I, II, III, 9\$595.
 Cia. Imobiliaria Kosmos, rua XVI n. 18, Braz de Pinna, 7\$005.
 A mesma, rua XII ns. 14, 38, 34 e 40, Braz de Pinna, 36\$699.
 Antonio Rodrigues, rua Clementina n. 66, 11\$356.
 José M. Carvalho e outra, rua Builões Marcial n. 85, 7\$158.

Avelino de Almeida, rua Nabor do Rego n. 178, 9\$615.
 Leocadio T. da Cunha, Est. do Octaviano n. 118, 17\$404.
 Marcionilla Rosa de Moura, rua Santarem n. 30, 1\$103.
 Lourenço Manoel Gomes, rua Milton n. 122, 8\$062.

Secção de Expediente, em 30 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo a applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 1 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.
 Relação dos proprietários intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro.
 S. A. Martinelli, rua do Senado numero 329, habitação collectiva, 15 mjm, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Fanel Galpu e Antonio Dias Pereira, rua Rodrigues dos Santos ns. 24/24 A, restaurant e familia, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Virginia do Espirito Santo Rosta, rua Rodrigues dos Santos n. 21, armazem, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Henrique Demere Lima, rua Pereira Franco n. 74, botequim, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Demere Lima, rua Pereira Franco n. 76, lavanderia, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Coelho, rua Pereira Franco numero 94, habitação collectiva, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Avelino Figueiredo Faria, rua Pereira Franco n. 100, armazem, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 40, estalegem com tres casinhas, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 42, habitação collectiva, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Augusto Barbosa Pinto, rua do Lavradio n. 63, habitação collectiva, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Gonçalves Dias n. 50, commercio de aparelhos de cirurgia, alfaiataria e gabinete dentarios (1º, 2º e 3º pavimentos), dous de 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Victorio Parelo Junior, rua Senhor dos Passos n. 51, fabrica de calçados e habitação collectiva, 10 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

José Paes Salgado, rua Senhor dos Passos n. 54, officina metallurgica e familia, 10 m/m, 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

José Joaquim Lopes Junior, rua Senhor dos Passos n. 59, loja de fazendas e pensão, 10 m/m, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

Cesario Gomes Duarte, rua Senhor dos Passos n. 112, officina metallurgica, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Hermengardo Mello Accioly e outros, rua Senhor dos Passos n. 85, typographia e familia, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Patrimônio da Caridade da Ordem 3ª do Bom Jesus, rua Senhor dos Passos n. 95, fabrica de calçados e pensão, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luciano Costa Pires Trilhos, rua Senhor dos Passos n. 124, fabrica de doces e habitação collectiva, dous de 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Albino de Moura Mesquita, rua Senhor dos Passos n. 135, fabrica de calçados e familia, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ruy Ferreira Gomes, rua Senhor dos Passos n. 140, padaria e familia, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio da Silva Araujo e outros, rua Senhor dos Passos n. 147, marmalista e familia, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiz M. Martins Corrêa, rua Senhor dos Passos n. 160, typographia e fabrica de doces, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Nilo de Souza Almeida e outros, rua Senhor dos Passos n. 165, fabrica de calçados e habitação collectiva, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Genoveva Marques Corrêa, rua Senhor dos Passos n. 172, fabrica de roupas e escriptorios, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Marçal Mord Uemard, rua Senhor dos Passos n. 196, restaurant, familia e escriptorios, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria da Silva Soares e outros, rua Senhor dos Passos n. 198, fabrica de doces, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 72, diversos ramos de commercio, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Virginia Carneiro Marinho e Maria Catharina Marinho Neff, rua Luiz de Camões n. 24, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gneros alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objectos de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado á fls. 26.052, e seguintes do "Diario Official" de 1 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 1 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.257 do regulamento sanitario em vigor, fica intimado, pelo presente edital, o responsavel pelos terrenos comprehendidos entre as ruas Alberto de Campos, Farmo de Amoedo e Montenegro, a retirar, no prazo de dez dias, contados a partir de 5 do corrente, o material de ferro (vagões, machinas, reservatorios, etc.), existente nos referidos terrenos, sob pena de ser a remoção feita pelo Departamento Nacional de Saude Publica, correndo a despeza por conta do mesmo responsavel.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929. — *A. Nogueira de Castro* (Dr.), pelo secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Dr. Chefe de Policia concedeu o prazo de dez dias (10), a contar desta data, para que os candidatos inscriptos, que ainda não o fizeram, completem as exigencias do respectivo edital.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 2 de outubro de 1929. — *Cicero Nobre Machado*, secretario geral.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas:

Fulgencio Alves, José Alves Cavalcante Mario Gasave, Luiz Rodrigues de Assumpção, Edwin Henry Hime, Abilio Cerqueira Dias, Manoel Ribeiro, Avelino de Jesus Neves, Arlindo Leal e Antonio do Nascimento.

Prava pratica — Reginaldo de Azevedo Gomes e Domingos Lopes dos Santos.

Prova regulamentar — Francisco Rodrigues de Paula.

Turma suplementar — Manoel Kulzer Netto, Gulam Rassol Mirza, Octavio Merli, Franklin Fernandes Rosa e José Mauro.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas:

Manoel Americo de Souza, José Augusto de Campos, Joaquim Nepomuceno de Moura, Domingos Marques Junior, Manoel dos Santos, Manoel Duarte, Alfredo Teixeira, Matheus de Monaco, Bento Pereira e José Alexandre Pereira Filho.

Prova pratica — Maximo Luiz Teixeira e Jacomo Gavazzi.

Prova regulamentar — Antonio Borges.

Turma suplementar — Benevenuto do Nascimento e Carlos Augusto de Mattos.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 10 horas:

Antonio Cordon, Oswaldo de Oliveira Penna, Adelino Duarte Martins, Francisco Ferreira Moreira, Manoel Modelô Garcia, Alberto Borges, Manoel Rodrigues, Arthur Philomeno Iavecchia, Fortunato do Ceu Rodrigues Leite e Hans Henrich Ritterhanssem.

Prova pratica — Sem Perlim

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de outubro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tránsito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 25 de setembro de 1929

Omnibus:

N. 4, Martins Jordão & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 15, Rio-Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.

N. 17, Rio-Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.

N. 95, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 102, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 116, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

- N. 118, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 122, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 127, Rio-Viação S. A., art. 248 E — Proprietário.
 N. 176, Viação Imperio, art. 81 — Proprietário.
 N. 192, Empresa N. A. Viação, Ltda., art. 81 — Proprietário.
 N. 198, Empresa N. A. Viação, Ltda., art. 248 L — Proprietário.
 N. 200, Studebaker do Brasil, Ltda., art. 92 — Proprietário.
 N. 269, Viação Guanabara S. A., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 273, Auto-Omnibus, S. A., artigo 248 E — Proprietário.
 N. 283, Auto-Omnibus S. A., art. 160 — Proprietário.
 N. 318, Dr. Laudelino Freire, art. 81 — Proprietário.
 N. 322, Dr. Laudelino Freire, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 328, Empresa N. A. Viação Ltda., art. 84 — Proprietário.
- Carga:**
 N. 177, Cardoso Motta & Comp., artigo 94 — Proprietário.
 N. 389, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 414, Companhia Hanseatica, artigos 79 e 248 L — Proprietário.
 N. 563, Francisco R. Oliveira, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.066, Atlantic R. e J. C. do Brasil, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.195, Ernesto dos Santos, art. 92 — Motorista.
 N. 1.326, Antonio de Mattos Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.394, João Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.412, Arlindo A. Costa, art. 102 — Motorista.
 N. 1.813, A. Soth Christofeno, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.527, Luiz Felipe, art. 81 — Proprietário.
 N. 2.572, Nelson I. Silveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.647, Henrique S. Pereira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.004, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.062, Luiz Gregorio, art. 144 — Motorista.
 N. 3.226, Companhia Auxiliar de V. e Obras, arts. 81 e 248 L — Proprietário.
 N. 3.229, Pedro Baptista da Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.319, Antonio M. Machado, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.559, Narciso R. Lopes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.580, Empresa Transportes C. e Industria, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.604, Bandeira & Comp., art. 81 — Proprietário.
 N. 3.678, Mario dos Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.365, Alcebiades T. Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.603, Francisco P. Garcia, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.662, Manoel Antonio de Castro, art. 92 — Motorista.
 N. 4.920, Florentino Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.925, Andrade Carvalho, arts. 181 e 248 L — Proprietário.
 N. 4.934, Andrade Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
- Experiencia:**
 N. 25, S. Pontes & Comp., art. 248 L — Proprietário.
- Passageiro:**
 N. 37, Caio Pinto Guimarães, artigo 144 — Proprietário.
- Experiencia:**
 N. 44, Companhia Can. Brasil S. A., art. 92 — Proprietário.
- Passageiro:**
 N. 138, Brasilino Ferreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 212, Seraphim Sacramento, art. 84 — Motorista.
 N. 301, Vasco Ferreira Souto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 586, The Caloric Company, artigo 144 — Proprietário.
 N. 597, Avelino J. S. Rego, artigo 248 E — Motorista.
 N. 635, Abilio Armando, art. 144 — Motorista.
 N. 693, Manoel Augusto Oliveira, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 698, José D. Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 734, William Ed. Alem, art. 92 — Proprietário.
 N. 813, Mario L. Alencar, art. 92 — Proprietário.
 N. 830, João Ed. Gaulier, art. 102 — Proprietário.
 N. 891, Favez S. Thoons, art. 248 L — Motorista.
 N. 969, Antonio Joaquim Dias, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.034, Cornelio G. Jardim, artigo 92 — Proprietário.
 N. 1.073, Amadeu Taborda, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.428, Humberto Fecola, art. 92 — Motorista.
 N. 1.587, Silverio B. Velloso, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.898, Stemberg & Comp., art. 81 — Proprietário.
 N. 2.116, Abilio M. Vieira, art. 86 — Motorista.
 N. 2.150, Antonio Gouvêa Ferreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.157, Antonio Augusto C. Peixoto, art. 86 — Motorista.
 N. 2.159, Henock de Souza, art. 144 — Motorista.
 N. 2.178, José Francisco Almeida, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.298, Michel S. Campos, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.347, Jorio T. Muniz, art. 248 E — Proprietário.
 N. 2.425, Antonio João Almeida, artigo 86 — Motorista.
 N. 2.723, Eurico Paulo Souza, art. 92 — Proprietário.
 N. 2.861, Manoel M. C. Braga, artigo 144 — Proprietário.
 N. 2.972, Manoel A. do Couto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.164, José Seixas, art. 79 — Motorista.
 N. 3.474, Luiz Nunes, art. 144 — Motorista.
- N. 3.515, Dr. Ary P. Oliveira Lima, art. 144 — Motorista.
 N. 3.523, Fernando Mathias, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.551, Antonio Mello, art. 144 — Motorista.
 N. 3.726, Nelson A. Abreu, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.865, José de Souza, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.934, Braz Junior & Irmão, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.947, João Paulo Lima, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.955, Agostinho C. Bretas, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.038, José Antonio Moreira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.045, João Pereira, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.188, João Duarte, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.230, Luiz G. Tavares, art. 102 — Motorista.
 N. 4.276, João Domingos Coelho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.335, José Tinoco Malheiro, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.419, Anizio Rodrigues, art. 144 — Motorista.
 N. 4.483, Companhia Goebra, artigos 248 L e 144 — Proprietário.
 N. 4.569, Sebastião A. Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.656, Carlos S. Borda, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.772, José S. Serrado, art. 102 — Motorista.
 N. 4.843, Waldemiro Vaz, art. 82 — Motorista.
 N. 5.362, Joaquim Soares, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.395, Nelson Oliveira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.400, Manoel Fonseca, art. 92 — Proprietário.
 N. 5.542, Joaquim Sá Bernardino, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.550, Armando S. Pinto, art. 92 — Motorista.
 N. 5.602, Dr. Candido Godoy, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 5.613, Alfredo Donato, art. 81 — Motorista.
 N. 5.633, Gilberto Flores, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.678, Domingos M. Silva, art. 81 — Motorista.
 N. 5.685, José Bagra, art. 92 — Proprietário.
 N. 5.756, Joaquim Teixeira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.826, Antonio dos Santos, artigo 102 — Proprietário.
 N. 5.852, Manoel Mendes, art. 144 — Motorista.
 N. 5.908, Oscar Perdemonte, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.956, José M. Tosta, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.970, Luiz Teixeira, art. 144 — Motorista.
 N. 5.979, José L. R. Filho, art. 79 — Motorista.
 N. 6.324, Sale Alerão, art. 144 — Motorista.
 N. 6.326, Joaquim P. S. Junior, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.353, Dr. Antonio Alvarenga, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.538, Dr. Antonio de Salles, artigo 102 — Proprietário.

N. 6.672, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 144 — Proprietaria.
 N. 6.924, Pados & Corrêa, art. 248 L — Proprietario.
 N. 7.248, Antonio Augusto Pereira, art. 102 — Motorista.
 N. 7.375, Rodrigo C. Barreto, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.380, Jocelym Pitanga, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 7.562, Bady Mitre, art. 81 — Proprietario.
 N. 7.710, José Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.804, Manoel de Jesus, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.926, João Sá Freire Paes, artigos 98 e 81 — Proprietario.
 N. 8.157, Manoel Pires Calvo, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.218, Dalceu Francisco, art. 81 — Motorista.
 N. 8.294, Qualter Portella, art. 92 — Proprietario.
 N. 8.384, Luiz M. Medeiros, art. 81 — Motorista.
 N. 8.433, Antonio Miguel, art. 92 — Motorista.
 N. 8.635, Badolato Nicola, art. 86 — Motorista.
 N. 8.651, Francisco R. Pinto, artigo 402 — Proprietario.
 N. 8.662, Amadeu Figueiredo, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.763, Reynaldo Cintra, art. 248 E — Proprietario.
 N. 8.808, Joaquim & Moreira, artigos 144 e 248 L — Proprietario.
 N. 9.011, Euzébio Alves, artigos 144 e 248 L — Motorista.
 N. 9.063, José Joaquim Saraiva, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.173, tenente-coronel Mattos, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.202, Americo S. Souza, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.277, Jacob J. Lima, art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.619, Gonçalves Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.637, Turibio A. Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.804, Euclides da Costa, artigos 79 e 81 — Motorista.
 N. 9.882, Fabricio Junior, art. 92 — Proprietario.
 N. 9.908, José Jordão, art. 144 — Motorista.
 N. 9.926, Sylles Athlles, art. 144 — Proprietario.
 N. 10.198, Fernando M. Sacramento, art. 102 — Proprietario.
 N. 10.220, Alexander Ribeiro, artigo 258 L — Motorista.
 N. 10.306, José Antonio Santos, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.346, Heitor Aragão, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.394, Arthur Peixoto, art. 86 — Proprietario.
 N. 10.419, Euclides Unijagli, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.435, Italo C. Cosenga, art. 86 — Motorista.

N. 10.783, Dr. Alberto Barros, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.839, João Pinto Vellozo, artigo 79 — Motorista.
 N. 10.847, Dr. Euzébio Mattos, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.905, Manon Tonica, art. 144 — Proprietario.
 N. 10.907, Eugenio de Brito, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.931, Aldo Carvalho, art. 144 — Motorista.
 N. 10.942, Nomen S. Coelho & Comp., art. 144 — Proprietario.
 N. 10.947, Aristides Moreira, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.965, Arthur & Guimarães, artigo 87 — Motorista.
 N. 11.106, Arnaldo Dalhete, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.130, Felício P. Flay, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.155, Celio P. V. Silva, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.175, Edmundo Loyman, artigo 257 — Proprietario.
 N. 11.202, Cesar & Cunha, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.307, Arthur F. Lisboa, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.327, Pedro Luiz Castro, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.552, Pedro Luiz C., art. 144 — Proprietario.
 N. 11.561, Maria Potoleu, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.577, Edmundo F. Simões, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.631, Hermano Barcellos & Companhia, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.705, Otto de S. Marques, artigo 92 — Proprietario.
 N. 11.730, José Corrêa, art. 79 — Motorista.
 N. 11.738, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.758, Abilio Firmino, art. 248 L — Motorista.
 Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de outubro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 1 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos alli consignados referentes ao 9º grupo e grupo extra, pelo que chama-se a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hyppolito de Medeiros*, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá.

a) um trabalho sobre a cadeira em concorrência, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
 b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórmula do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Artidonio Pamplona*, director.

Estação Sericicola de Barbacena

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DURANTE DE ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director desta Estação Sericicola, faço publicar, na integra, as propostas recebidas na referida concorrência, realizada em data de 16 de setembro ultimo, acompanhadas do quadro comparativo de preços e da respectiva lista dos trabalhos da dita concorrência, cujo edital com a relação do material foi publicado no *Diario Official* de 29 de agosto.

— Estação Sericicola de Barbacena, 2 de outubro de 1929. — O escripturario, *Antonio Calisto de Campos*. — Visto, o director, *Amílcar Savassi*.

Acta n.º 3 — Acta de recebimento e abertura de propostas na concorrência publica aberta na Estação Sericicola de Barbacena, para aquisição de material permanente destinado á mesma, durante o corrente anno

Aos dezesseis (16) dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, ás treze (13) horas em ponto, no edificio da sede da Estação Sericicola de Barbacena, situada no districto da cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, reunida a commissão designada pelo senhor director, sob a

presidência do Conselho, para decidir na concorrência pública aberta para fornecimento de material permanente durante o corrente anno, de accordo com o edital e a relação do material respectivo, publicado no *Diário Official* de 29 (vinte e nove) de agosto ultimo, de paginas 18.284 a 18.286, e resumidamente de accordo com o disposto no art. 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no mesmo *Diário Official* dos dias 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) do corrente, concorrência esta convocada para o dia doze (12) do andante e adiada para hoje dia dezeses, para melhor attender às exigências do prazo de quinze dias do artigo 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme edital publicado no *Diário Official* dos dias dez (10), onze (11) e doze (12) do mez de setembro corrente. Comissão essa composta dos senhores agrônomo Lauro Cardoso, ajudante-technico, interino, Antonio Calixto de Campos, escripturario e Gentil Homem de Montalvão, respectivo de 1.ª classe do extinto Collegio Militar de Barbacena, servindo nesta repartição, verificou-se estarem sobre a mesa seis (6) envelopes com as respectivas declarações por fora dos conteúdos, sendo: dous de Oscar Taves & Comp., dous de Mayrink Veiga & Comp., e dous de Adolpho Botelho, com os documentos de idoneidade de cada um, e as propostas fechadas e lacradas em cada envelope. Em primeiro lugar, foi verificada a idoneidade de cada um dos concorrentes, sendo julgados idoneos, achando-se junto aos documentos de cada um o conhecimento do Thezouro Nacional, das caucões exigidas para esse fim. Foram abertas, em seguida, as tres únicas propostas apresentadas, pelos concorrentes Oscar Taves & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Adolpho Botelho, estabelecidos no Rio de Janeiro, que as enviaram sob registro postal respectivamente, de numeros 181.564, 4.504 e 181.712, sendo lidas e rubricadas folha a folha pelo senhor presidente, com a rubrica de seu uso, A. Savassi. Da leitura e confronto das propostas verificou-se haver empate de preços entre Mayrink Veiga & Comp. e Adolpho Botelho. Grupo II — numero 11 (onze), tesoura de podar "Solingen", tendo o Sr. presidente deliberado que se procedesse a uma nova concorrência entre ambos para o desempate, mediante publicação de edital no *Diário Official*, com o prazo de oito dias. Foi também verificado não ter havido concorrentes para os artigos numeros um, dous, tres, quatro e cinco do grupo I e numero vinte um do grupo II. Terminados esses actos, o senhor presidente declarou que, antes de qualquer decisão desta concorrência, seriam as propostas apresentadas publicadas na integra no *Diário Official*, acompanhadas do quadro comparativo de preços. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, lavrando, eu, Antonio Calixto de Campos, escripturario desta Estação Sericicola, a presente acta, que, vae assignada pelo senhor presidente Amilcar Savassi, pelos membros da dita comissão, agrônomo Lauro Cardoso, Gentil Homem de Montalvão e por mim que a escrevi. — Amilcar Savassi. — Lauro Cardoso. — Gentil Homem de Montalvão. — Antonio Calixto de Campos. Confere a presente copia com o original que consta de fls. 3 verso a 4 verso do livro competente.

Estação Sericicola de Barbacena, 30 de setembro de 1929.
— Antonio Calixto de Campos, escripturario. — A. Savassi, director.

Acta n. 4 — Acta da abertura de propostas referentes a concorrência publica realizada na Estação Sericicola de Barbacena, para aquisição de material permanente destinado a mesma durante o corrente anno: propostas estas para desempate de preços da dita concorrência, realizada em data de 16 do mez corrente.

Aos vinte e seis (26) dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, ás treze (13) horas em ponto, no edificio da sede da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes, reunida a comissão de concorrência anteriormente designada pelo senhor director, sob a presidencia do mesmo, composta dos funcionarios agrônomo Lauro Cardoso, Antonio Calixto de Campos e Gentil Homem de Montalvão, respectivamente, ajudante-technico, interino e escripturario desta repartição e inspector de primeira classe do extinto Collegio Militar de Barbacena, trabalhando neste estabelecimento, foram abertas duas propostas dos concorrentes Mayrink Veiga & Comp. e Adolpho Botelho, que os enviaram pelo correio, aquella com porte simples e esta sob registro n. 191351, para desempates de preços verificado entre ambos na concorrência realizada no dia 16, no art. n. 11 do grupo II, tesoura de podar "Solingen", do preço de 9\$000. A firma Mayrink Veiga & Comp. propoz no desempate o preço de 8\$880 (oito mil oitocentos e oitenta réis) e Adolpho Botelho o preço de 8\$640 (oito mil seiscientos e quarenta réis). O

edital convidando as firmas empataantes para apresentarem propostas de desempates de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 do mez corrente, a pagina n. 19.421. Abertas, as ditas propostas, foram lidas, conferidas e rubricadas folha a folha pelo senhor presidente, com a rubrica do seu uso. — A. Savassi. Terminados esses actos, o senhor presidente declarou que as duas propostas referidas seriam publicadas na integra conjuntamente com as anteriores, no *Diário Official*, acompanhadas do quadro comparativo de preços. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, lavrando, eu, Antonio Calixto de Campos, escripturario desta Estação Sericicola, aos vinte e seis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, a presente acta que vae assignada pelo senhor presidente Amilcar Savassi, pelos membros da dita comissão, agrônomo Lauro Cardoso, Gentil Homem de Montalvão e por mim, que a escrevi. — Amilcar Savassi. — Lauro Cardoso. — Gentil Homem de Montalvão. — Antonio Calixto de Campos. — Confere a presente copia com o original que consta de fls. 4 verso a 5 do livro competente. Estação Sericicola de Barbacena, 30 de setembro de 1929. — Antonio Calixto de Campos, escripturario. — Visto. — A. Savassi, director.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estação Sericicola de Barbacena — Barbacena — Minas Geraes.

Grupo I

- | | |
|---|----------|
| 6. Cadeiras simples, systema austriaco, Gerdau, com assento de 41 x 40 cm., typo 56, uma, trinta e oito mil réis..... | 38\$000 |
| 7. Sofá, systema austriaco, Gerdau, cor clara, typo 56, um, cento e quarenta e tres mil réis..... | 143\$000 |
| 8. Poltronas, systema austriaco, Gerdau, cor clara, typo n. 56, uma, sessenta e seis mil réis..... | 66\$000 |
| 9. Armario de peroba ou imbuva, para archivo, lustrado, cor escura, portas corrediças, metade envidraçada, com fechadura, cinco prateleiras gradativas, medindo altura 2,30; largura 2,00 e fundos 0,80, um, novecentos e dez mil réis..... | 910\$000 |
| 10. Vitrina Carioca, de ferro esmaltado de branco, com tres prateleiras de crystal e porta com fechadura, medindo: altura 152 cms., largura 51 cms. e profundidade 4 cms., uma, seiscentos mil réis..... | 600\$000 |
| 11. Passadeira de lã, de 0m,70 de largura, metro, quarenta e oito mil réis..... | 48\$000 |
| 12. Passadeira de Congoleum, sello de ouro, de 0,60 de largura, metro, oito mil e oitocentos réis..... | 8\$800 |
| 13. Tapete de lã, para sofá, com 2m,00 x 1m,20, um, trescentos e cincoenta mil réis..... | 350\$000 |
| 14. Tapete de Congoleum, sello de ouro, medindo 2m,75 x 1,80, um, cento e vinte e cinco mil réis..... | 125\$000 |

Grupo II

- | | |
|--|-----------|
| 1. Arado reversivel Chatanooga, n. 57, um, cento e cinco mil réis..... | 105\$000 |
| 2. Arado de disco reversivel, Chatanooga, um, novecentos e treze mil réis..... | 9133\$000 |
| 3. Enxadas Jacaré C-40, de 3 libras, uma, nove mil e novecentos réis..... | 9\$900 |
| 4. Enxades Jacaré, de 3 libras, um, cinco mil e novecentos réis..... | 5\$900 |
| 5. Picaretas vermelhas, uma, cinco mil e setecentos réis..... | 5\$700 |
| 6. Pás duplas, com cabos de madeira e molas, uma, trinta e um mil réis..... | 31\$000 |
| 7. Foreados americanos de 3 dentes, um, quatro mil réis..... | 4\$000 |
| 8. Tesoura de dous cabos, para podar, uma, dezesseite mil réis..... | 17\$000 |
| 9. Ancinhos americanos, um, seis mil réis..... | 6\$000 |
| 10. Canivetes Rodgers, para enxertos, um, dezesseis mil réis..... | 16\$000 |

11. Tesoura de podar "Solingen", uma, onze mil réis.....	11\$000
12. Serrote de podar, um, quatro mil réis.....	4\$000
13. Pás cavadeiras de cabo direito e folha beirada, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
14. Podão ou podão, de dous côrtes, sendo um revirado em forma de foice de roçar matto e outro direito, servindo de machadinha, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
15. Pás de aterro, uma, cinco mil e tresentos réis.....	5\$300
16. Pás cavadeiras, de cabo covado e reforçado, uma, sete mil réis.....	7\$000
17. Taes ou bigorninha de aço para afiar alfange, uma, dez mil réis.....	10\$000
18. Martello para afiar alfange, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
19. Bicos para arado reversível Chatanooga 57, um, nove mil réis.....	9\$000
20. Discos para arado reversível Chatanooga, um, cinquenta e cinco mil réis.....	55\$000
22. Escovas metálicas para limpar galhos de arvôres, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
23. Pulverizador ás costas Vermorel, de cobre, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
25. Corrente fina para carroça, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
26. Alfanges de 0,50, reforçados com cabo, um, quatorze mil réis.....	14\$000
27. Rebolo de pedra de 15 de diametro, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
28. Tesoura Solingen de 6", uma, cinco mil réis.....	5\$000
29. Idem, idem, de 10", uma, oito mil réis.....	8\$000
30. Motor triphasico Asea, de accôrdo com o edital, um, tresentos e trinta mil réis.....	330\$000
31. Dito perfeitamente identico, de accôrdo com o edital, um, tresentos e oitenta e cinco mil réis.....	385\$000
32. Dito, idem, de accôrdo com o edital, um, um conto e trinta e oito mil réis.....	1:038\$000
33. Motor Marelli typo A 5/6 N, de accôrdo com o edital, um, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
34. Motor Marelli typo A 10/4 N, de accôrdo com o edital, um, tresentos e oitenta e nove mil réis.....	389\$000
35. Dito typo A N 20/4, de accôrdo com o edital, um, quinhentos e vinte mil réis.....	520\$000
36. Interruptores tripolares, de alavanca, a desligamento rapido no ar, para 5 ampêres e 300 volts, completos, com base de ardúsia, fusíveis e protecção, um, dezeseite mil réis.....	17\$000

Grupo III

1. Arreio completo, de accôrdo com o edital, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
2. Arreiate completa, conforme os dizeres do edital, uma, um conto cento e cinquenta mil réis.....	1:150\$000
3. Manta de feltro, uma, vinte mil réis.....	20\$000
4. Barrigueira de linho directamente trançada na argola, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
5. Cilhas reforçadas de linho, uma, doze mil réis.....	12\$000
7. Cabeçada de sola para freio, uma, dezenove mil réis.....	19\$000
8. Rabicho de sola, um, oito mil réis.....	8\$000
9. Espora com roseta de aço e aro de metal branco, com presilhas para correia, par, vinte mil réis.....	20\$000
10. Lona grossa, larga e impermeavel, para cobertura de toldo, metro, dezoito mil réis.....	18\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Oscar Taves & Companhia.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, de accôrdo com o edital, publicado no Diario Official desta Ca-

pital, de concorrência publica para fornecimento de material permanente á Estação Sericicola de Barbacena, durante o anno de 1929, propõem fornecer o seguinte:

Grupo II — Material agricola de officinas e electrico

1. Arado reversível Cratanooga, n. 57, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
2. Arado de disco reversível Chatanooga, um, um conto e quarenta mil réis.....	1:040\$000
3. Enxadas "Jacaré", C-40, de 3 libras, uma, dez mil réis.....	10\$000
4. Enxadaes "Jacaré", de 3 libras, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
5. Picaretas vermelhas, uma, sete mil réis.....	7\$000
6. Pás duplas com cabo de madeira e mola, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
7. Forcados americanos de tres dentes, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
8. Tesoura de dous cabos, para podar, uma, dez-oito mil réis.....	18\$000
9. Ancinhos americanos, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
10. Canivetes "Rodgers", para enxerto, um, quinze mil réis.....	15\$000
11. Tesoura para podar "Solingen", uma, nove mil réis.....	9\$000
12. Serrote de podar, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
13. Pás cavadeiras de cabo direito e folha beirada, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
14. Podão ou podão, de dous côrtes, sendo um revirado em forma de foice de roçar matto e outro direito, servindo de machadinha, um, dezoito mil réis.....	18\$000
15. Pás de aterro, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
19. Bicos para arado reversível Chatanooga n. 57, um, doze mil réis.....	12\$000
20. Discos para arado reversível Chatanooga, um, cinquenta e dous mil e quinhentos réis.....	52\$500
22. Escovas metálicas para limpar galhos de arvôres, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
24. Foices de roçar, n. 5, marca C. M. (de Carlos Maria de Palmyra), uma, sete mil réis.....	7\$000
26. Alfanges de 0,50, reforçados, com cabo, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
27. Rebolo de pedra, de 15 pollegadas de diametro, um, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
28. Tesoura "Solingen", de 6 pollegadas, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
29. Tesoura "Solingen", de 10 pollegadas, uma, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
30. Motor triphasico ASEA, de rotor em curto circuito, isolado contra a humidade tropical, com mancaes de espheras SKF, typo MKB-7, de 05 H.P., 220 volts, 50 cyclos e 1.400rpm, com polia de 60 x 60 m/m, um, tresentos e quarenta mil réis.....	340\$000
31. Dito perfeitamente identico, typo MKB-8 de 1 H.P., 220 volts, 50 cyclos e 1.440 rpm, com polia de 80 x 70 m/m, um, quatrocentos mil réis.....	400\$000
32. Dito perfeitamente identico, typo MKB-13 de 5 H.P., 220 volts, 50 cyclos, 1.430 rpm, com polia de 150 x 100 m/m, um, jogo trilhos e uma chave estrella-triangular, um, um conto e cinquenta mil réis.....	1:050\$000
33. Motor "Marelli", typo A 5/6 N., montados sobre trilhos esticadores e elasticos, triphasicos, 220/380 volts, 60 periodos, de 0,5 H.P., 1.100 rpm, com polia de 80 m/m, um, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
34. Motor "Marelli", typo A 10/4-N., triphasico, 220/380 volts, 60 cyclos, de 1,15 H.P., 1.700 rpm, com polia de 110 m/m, montado sobre trilhos esticadores, um, trescentos e sessenta e cinco mil réis.....	365\$000
35. Dito typo A. N. 20/4, triphasico, 220/380 volts, de 2,30 volts H.P., 1.700 rpm, 60 cyclos, com polia de 130 m/m, montado sobre trilhos esticadores, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis.....	485\$000
Grupo III — Arreios e accessorios	
1. Arreio completo inclusive coalheira e antolhos, para um animal de carroça, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000

2. Arriata completa inclusive coalheiras, antolhos e bridões, de sola e metaes amarelos, para parelhas de animais de carro, typo "Victoria", uma, novecentos e cinco mil réis 950\$000
3. Mantas de feltro, uma, cincoenta e cinco mil réis 55\$000
4. Barrigueiras de linho, directamente trançadas na argola, uma, seis mil réis 6\$000
5. Gilhas reforçadas de linho, uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500
6. Cabeçadas de sola com cabo de couro cru, para equinos, uma, cincoenta e cinco mil réis 55\$000
7. Cabeçadas de sola para freio, uma, trinta e cinco mil réis 35\$000

Sujeitamo-nos ás condições publicadas no *Diário Officiol* da União e ás impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua S. Pedro n. 25, Rio de Janeiro, á Estação Sericícola de Barbacena:

Grupo II — Material agrícola, de officinas e eléctrico

1. Arado reversivel Chatanooga, n. 57, um, certo e oitenta e nove mil réis 189\$000
2. Arado de disco reversivel Chatanooga, disco de 20", um, um cento duzentos e cincoenta mil réis 1:250\$000
- Idem, idem, disco de 24", um, um cento quinhentos e cinco mil réis 1:505\$000
3. Enxadas "Jacaré", n. 40, de tres libras, uma, doze mil réis 12\$000
4. Enxadas "Jacaré", de tres libras, um, seis mil e oitocentos réis 6\$800
5. Picaretas vermelhas, uma, sete mil réis 7\$000
7. Forcados americanos de tres dentes, um, tres mil e duzentos réis 2\$200
8. Tesoura de dous cabos, para podar, uma, vinte e sete mil réis 27\$000
9. Ancinhos americanos, um, dous mil e oitocentos réis 2\$800
11. Tesoura de podar, "Solingen", uma, nove mil réis 9\$000
12. Serrote de podar, um, cinco mil e duzentos réis 5\$200
15. Pás de aterro, uma, nove mil e trescentos réis 9\$300
17. "Tacs" cu bigoninha de aço para afiar alfange, um, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
18. Martello para afiar alfange, um, seis mil e quinhentos réis 6\$500
19. Bicos para arado reversivel Chatanooga, numero 57, um, dezoito mil réis 18\$000
20. Discos para arado reversivel Chatanooga, disco de 20", um, oitenta e nove mil réis 89\$000
- Idem, idem, disco de 24", um, cento e dous mil réis 102\$000
22. Escovas metallocas para limpar galhos de arvores, uma, cinco mil réis 5\$000
23. Pulverizador ás costas "Vermorel" de cobre, um, duzentos e dez mil réis 210\$000
25. Corrente fina para carroça, kilo, quatro mil réis 4\$000
26. Alfanges de 50, reforçados, com cabo, um, dezeseite mil e quinhentos réis 17\$500
27. Reholo de pedra, de 15 pollegadas de diametro, um, nove mil e oitocentos réis 9\$800
28. Tesoura "Solingen", de seis pollegadas, uma, quatro mil e novecentos réis 4\$900
29. Idem, idem, de 10 pollegadas, uma, quinze mil e quinhentos réis 15\$500
30. Motor triphasico ASEA, de rotor em curto circuito, isolado contra a humidade tropical, com mancaes de espheras SKF, typo MKB-7, de 0.5HP, 220 volts, 50 cyclos e 1.400 rpm., com polia de 60x60 m/m, um, duzentos e oitenta e oito mil réis 208\$000

31. Dito perfeitamente identico, typo MKB-8, de 1 HP, 220 volts, 50 cyclos e 1.410 rpm., com polia de 80x70 m/m, um, quatrocentos e sessenta mil réis 460\$000
32. Dito perfeitamente identico, typo MKB-13, de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.430 rpm., com polia de 150x100 m/m, um, um jogo de trilhos e uma chave estrella triangular, um, um cento duzentos e oitenta e cinco mil réis 1:285\$000
33. Motor "Marelli", typo A 5/6 N, montado sobre trilhos esticadores e elasticos, triphasico, 220/380 volts, 60 periodos, de 0.5 H. P., 1.100 rpm, com polia de 80 m/m, um, trescentos e oitenta mil réis 380\$000
34. Motor "Marelli", typo A 10/4 N., triphasico, 220/380 volts, 60 cyclos, de 1,15 H. P., 1.700 rpm., com polia de 110 m/m, montado sobre trilhos esticadores, um, quinhentos e dez mil réis 510\$000
35. Dito, typo A. N. 20/4, triphasico, 220/380 volts, de 2,30 H. P., 1.700 rpm., 60 cyclos, com polia de 130 m/m, montado sobre trilhos esticadores, um, quinhentos e cincoenta e quatro mil réis 554\$000
36. Interruptores tripolares de alavanca, a desligamento rapido no ar, para 5 ampères, e 300 volts, completos, com base de ardosa, fusiveis, e protecção, um, oitenta e nove mil réis 89\$000

Grupo III — Arreios e accessorios

1. Arreio completo inclusive coalheira e antolhos, para um animal de carroça, um, duzentos e quarenta mil réis 240\$000
2. Arriata completa inclusive coalheiras, antolhos e bridões, de sola e metaes amarelos, para parelha de animais de carro, typo "Victoria", uma, um cento e duzentos mil réis 1:200\$000
3. Mantas de feltro, uma, oitenta e dous mil réis 82\$000
4. Barrigueiras de linho, directamente trançada na argola, uma, dezeseite mil e quinhentos réis 17\$500
5. Gilhas reforçadas de linho, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
6. Cabeçadas de sola com cabo de couro cru, para equinos, uma, trinta e nove mil e novecentos réis 39\$900
7. Cabeçadas de sola para freio, uma, vinte e tres mil e duzentos réis 23\$200
8. Rabichos de sola, um, dezeseis mil e quatrocentos réis 16\$400
9. Espora com roseta de aço, e par de metal branco, com presilhas, para correia, par, vinte e dous mil e quatrocentos réis 22\$400
10. Lona grossa, larga e impermeavel, para cobertura de toldo, metro, vinte e nove mil e quatrocentos réis 29\$400

O proponente declara submitter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1929. — Por procuração, de Adolpho Botelho (assinatura illegivel).

Proposta de Mayrink Veiga & Comp., á Estação Sericícola de Barbacena:

De desempate

Grupo II

11. Tesoura para podar, uma, oito mil oitocentos e oitenta réis 8\$880
- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1929. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, Rio de Janeiro, á Estação Sericícola de Barbacena:

Proposta de desempate

Grupo II — Material agrícola, de officinas e eléctrico

11. Tesoura de podar, Solingen", uma, oito mil seiscentos e quarenta réis 8\$640
- O proponente declara submitter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1929. — Por procuração, de Adolpho Botelho (assinatura illegivel).

Quadro comparativo de preços das propostas apresentadas na concorrência pública para aquisição de material permanente, realizada na Estação Sericícola de Barbacena, em data de 16 de setembro de 1929, em virtude de edital com a relação do material respectivo publicado no *Diário Oficial* de 29 de agosto do corrente anno.

Numeração de ordem	Designação do material e unidade	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Adolpho Botelho	Preço mínimo	Concorrente preferido	Observações
Grupo I — Objectos de escriptorio, moveis e accessorios							
1	Estojo Kern & Comp. 'S. A. A. Aran (Suissa) N. A 43 G. J., um.....	—	—	—	—	—	Não houve proponente
2	Regua de calcular n. 40, uma.....	—	—	—	—	—	Idem.
3	Duplo decimetro triangular n. 115, um.....	—	—	—	—	—	Idem.
4	Esquadro de aço nickelado para desenhista, fornecendo angulos de 45° na base e 90° no vertice, de accordo com o edital.....	—	—	—	—	—	Idem.
5	Regua de madeira A. W. Faber, com escala, uma.....	—	—	—	—	—	Idem.
6	Cadeiras simples (systema austriaco) Gerdau, com assento de 41x40 cm., (tipo 56), uma.....	38\$000	—	—	38\$000	Oscar Taves & Comp.	
7	Sofá (systema austriaco) Gerdau, cor clara (tipo n. 55), um.....	143\$000	—	—	143\$000	Idem.	
8	Poltronas (systema austriaco) Gerdau, cor clara (tipo n. 55), uma.....	66\$000	—	—	66\$000	Idem.	
9	Armario de Peroba ou imbuia para archivo, lustreado, cor escura, portas corrediças, metade envidraçada com fechadura, cinco prateleiras gradativas, medindo: Altura, 2,30; largura, 2,00 e fundura 0,60, um.....	910\$000	—	—	910\$000	Idem.	
10	Vitrine «Carioca» de ferro esmaltado de branco, com tres prateleiras de crystal e porta com fechadura, medindo: Altura 152 cms., largura 51 cms. e profundidade 40 cms., uma.....	600\$000 48\$000	—	—	600\$000 48\$000	Idem. Idem.	
11	Passadeira de lã de 0m,70 de largura, metro.....	8\$800	—	—	8\$800	Idem.	
12	Passadeira de «Congoleum» sello de ouro, de 0m,60 de largura, metro.....	350\$000	—	—	350\$000	Idem.	
13	Tapete de lã para sofá com 2m,00x1m,20, um.....	125\$000	—	—	125\$000	Idem.	
14	Tapete de «Congoleum» sello de ouro, medindo 2,75x1,80, um.....	—	—	—	—	—	
Grupo II — Material agricola, de officinas e electrico							
1	Arado reversivel Chatanooga, n. 57, um.....	105\$000	138\$000	189\$000	105\$000	Idem.	
2	Arado de disco reversivel Chatanooga, um.....	913\$000	1:040\$000	1:250\$000	913\$000	Idem.	
3	Enxadas «Jacaré» C-40 de 3 libras, uma.....	9\$900	10\$000	12\$000	9\$900	Idem.	
4	Enxadas «Jacaré» de 3 libras, um.....	5\$900	7\$500	6\$800	5\$900	Idem.	
5	Picaretas vermelhas, uma.....	5\$700	7\$000	7\$000	5\$700	Idem.	
6	Pás duplas com cabo de madeira e mola, uma.....	31\$000	60\$000	—	31\$000	Idem.	
7	Forcados americanos de tres dentes, um.....	4\$000	5\$800	3\$200	3\$200	Adolpho Botelho.	
8	Tesoura de dous cabos para podar, uma.....	17\$000	18\$000	27\$000	17\$000	Oscar Taves & Comp.	
9	Ancinhos americanos, um.....	6\$000	28\$000	2\$800	2\$800	Adolpho Botelho.	
10	Canivetes «Rodgers», para enxerto, um.....	16\$000	15\$000	—	15\$000	Mayrink Veiga & Comp.	

Numero de ordem	Discriminação do material e unidade	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Adolpho Botelho	Preço mínimo	Concorrente preferido	Observações
11	Tesoura de podar «Solingen», uma.....	11\$000	9\$000	9\$300	8\$540	Adolpho Botelho.	Preço de desempate.
12	Serrote de podar, um.....	4\$000	6\$500	5\$200	4\$000	Oscar Taves & Comp.	
13	Passo cavadeiras de cabo direito e folhabeirada, uma.....	17\$000	6\$500	—	6\$500	Mayrink Veiga & Comp.	
14	Podão ou podão, de dois cortes, sendo um revistado em forma de foice de roçar mato e outro direito servindo de machadinha, um.....	16\$500	18\$000	—	16\$300	Oscar Taves & Comp.	
15	Pás de aterro, uma.....	5\$300	6\$500	9\$300	5\$300	Idem.	
16	Pás cavadeiras de cabo corado e reforçado, uma.....	7\$000	—	—	7\$000	Idem.	
17	«Taes» ou bigorninha de aço para ahar alfanje, um.....	10\$000	—	14\$800	10\$000	Idem.	
18	Marte lo para ahar alfanje, um.....	4\$200	—	6\$500	4\$200	Idem.	
19	Bicos para arado reversível Chatanooga, n. 57, um.....	9\$300	12\$000	18\$000	9\$000	Idem.	
20	Discos para arado reversível Chatanooga, um.....	55\$200	52\$500	89\$000	52\$500	Mayrink Veiga & Comp.	
21	Luzas «Sabatés» para limpar galhos de arvoredos, uma.....	—	—	—	—	Idem.	
22	Escovas metálicas para limpar galhos de arvoredos, um.....	5\$100	6\$500	5\$000	5\$000	Adolpho Botelho.	
23	Pulverizador às costas «Vermorel» de cobre, um.....	190\$300	—	210\$000	190\$000	Oscar Taves & Comp.	
24	Folices de roçar n. 5, marca C. M. (de Carlos Marit de Palmyra), uma.....	4\$300	7\$000	—	7\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
25	Corrente fina para carroça, kilo.....	14\$000	19\$500	17\$500	14\$000	Adolpho Botelho.	
26	Alargues de 0,50, reforçados com cabo, um.....	9\$500	10\$400	9\$500	9\$500	Idem.	
27	Reboco de pedra, de 15 polegadas de diametro, um.....	5\$000	5\$500	4\$500	4\$500	Adolpho Botelho.	
28	Tesoura «Solingen», de 6 polegadas, uma.....	8\$000	10\$500	15\$500	8\$000	Oscar Taves & Comp.	
29	Idem, de 10 polegadas, uma.....	—	—	—	—	Idem.	
30	Mqto. triphasico ASEA de rotor em curto circuito, isolado contra a humidade tropical, com manivelas de espheas SKF, tipo MKB 7, de 0,5 H. P., 220 vol s, 50 ciclos e 1.400 rpm, com polia de 60x60 m/m, um.....	330\$000	340\$000	29\$300	20\$000	Adolpho Botelho.	
31	Dito perfeitamente identico tipo MKB-8, de 1 H. P., 240 vol s, 50 ciclos, 1420 rpm, com polia de 80x70 m/m, um.....	385\$000	400\$000	460\$000	385\$000	Oscar Taves & Comp.	
32	Dito perfeitamente identico, tipo MKB-13, de 5 H. P., 220 vol s, 50 ciclos, 1.430 rpm, com polia de 150x100 mm, um jogo de trilhos e uma chave estreita-triangular, um.....	1:033\$000	1:050\$000	1:285\$000	1:033\$000	Idem.	
33	Motor «Marelli» tipo A 5/6 N-montados sobre trilhos esticadores e elasticos, triphasicos, 220/350 volts, 60 periodos, de 0,5 H. P., 1.100 rpm, com polia de 80 m/m, um.....	290\$000	235\$000	380\$000	235\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
34	Motor «Marelli» tipo A 10/4-N. - triphasico, 220/330 volts, 1.700 rpm, 60 ciclos, com polia de 110 m/m, de 1,15 H. P., montado sobre trilhos esticadores, um.....	389\$000	355\$000	510\$000	355\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
35	Dito tipo A. N. 20/4, triphasico 220/330 volts, de 2,30 H. P., 1.700 rpm., 60 ciclos, com polia de 130 m/m, montado sobre trilhos esticadores, um.....	520\$000	485\$000	554\$000	485\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
36	Interruptores tripolares de alavanca, a desligamento rapido no ar, para 5 ampéres e trescentos volts, completos com base de ardósia, fusíveis de protecção, um.....	17\$000	—	89\$000	17\$000	Oscar Taves & Comp.	

Numero de ordem	Discriminação do material e unidade	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Adolpho Botelho	Preço minimo	Concorrente preferido	Observações
	Grupo III — Aereios e accessorios						
1	Arreio completo, inclusive coalheira e antolhos, para um animal de carroça, um.....	260\$000	190\$000	240\$000	190\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
2	Arriata completa inclusive coalheiras, antolhos e bridões, de sola e metaes amarelos, para parrelha de animais de carro tipo «Victoria», uma.....	1:150\$000 20\$000	950\$000 55\$000	1:200\$000 82\$000	950\$000 20\$000	Idem. Oscar Taves & Comp.	
3	Mantas de feltro, uma.....	16\$000	6\$000	17\$500	6\$000	Mayrink Veiga & Comp.	
4	Barrigueiras de linho, directamente trançada na argola, uma.....	12\$000	7\$500	14\$800	7\$500	Idem.	
5	Cilhas reforçadas de linho, uma.....	—	55\$000	39\$900	39\$900	Adolpho Botelho.	
6	Cabeçadas de sola com cabo de couro cru, para equinos, uma.....	19\$000 8\$000	35\$000	23\$200 16\$400	19\$000 8\$000	Oscar Taves & Comp. Idem.	
7	Cabeçadas de sola para freio, uma.....	20\$000	—	22\$400	20\$000	Idem.	
8	Rabichos de sola, um.....	18\$000	—	29\$400	18\$000	Idem.	
9	Espora com roseia de aço e aro de metal branco, com presilhas para correia, par.....						
10	Lona grossa, larga e impermeavel, para cobertura de toldo, metro.....						

Remodelação do Ensino Profissional Technico

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONFECÇÃO DE 1.500 EXEMPLARES DE UM GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE MADEIRA", DESTINADOS AS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 24 de outubro do corrente anno, ás 13 horas, no Gabinete da Remodelação do Ensino Profissional Technico (Palacio dos Estados, 5º andar), serão recebidas e abertas as propostas para a confecção de 1.500 exemplares de um guia para Trabalhos Manuaes "Artefactos de Madeira", mediante as condições seguintes:

I — As firmas que desejarem concorrer, deverão solicitar na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, guias para o recolhimento ao Thesouro Nacional, da importancia de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices ao portador para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo Sr. encarregado do serviço ou pelo contratado por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência no dia e hora designada, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero, apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a fornecimentos equivalentes e de identica natureza.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a fornecer, escripto em algarismos e por extenso, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições.

Deverão ser rubricadas em todas as paginas.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que della se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas.

As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão tomadas em consideração.

Si o concorrente julgado inidoneo quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 24 horas, entregará nesta directoria o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do prazo

Estação Sericicola de Barbacena, 30 de setembro de 1929. — A commissão da concorrência : Amílcar Savassi. — Lauro Cardoso. — Gentil Homem de Montalvão. — Antonio Carlos de Campos.

feição-prazo de 24 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, determinando dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no máximo de cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-á, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer esta declaração por escrito. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

IX — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate será escolhido o que fornecer no mínimo prazo e si for ainda igual, proceder-se-á a sorte para escolher a quem cabe o fornecimento.

X — O proponente obriga-se a fazer a entrega dos 1.500 exemplares do livro-guia para Trabalhos Manuais "Artefactos de Madeira", dentro de um prazo razoavel fixado por este serviço, a partir da data do pedido que lhe for entregue neste gabinete.

XI — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ou deixar de tomar conhecimento.

XII — Como garantia do fornecimento a realizar fica até a terminação do contracto a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

XIII — O pagamento será feito por intermedio da secção pagadora do Thesouro Nacional.

XIV — O Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico se reserva o direito de só fazer aquisição e bem assim annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que este facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 3 de outubro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Especificação a que se refere este edital

A edição do livro será de mil e quinhentos exemplares. O formato do livro será de 0,25 x 0,18 cm. O formato da pagina de composição será de 0,19 x 0,12 cm. O type do texto será "antiqua" — corpo 10. A encadernação será cartonada. O papel para o texto será asselinado, de 40 kas, em resma, formato 0,76 x 1,12 cm. O papel para gravuras será o mesmo para o texto. O original está feito em 235 paginas dactylographadas, formato almasso e devidamente revisadas. O livro tem 235 gravuras, sendo 36 de 0,19 x 0,12 cm. e as res-

tantes menores. Outras informações a respeito serão fornecidas neste Gabinete de Remodelação do Ensino Profissional Technico, Palacio dos Estados, 5º andar.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO ELECTO-BOMBA, UM CONJUNTO FIMRELL SYSTEMA DE DOUS QUADROS TRUMBULL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, faço sciente aos senhores negociantes do artigo de electricidade, que até ás 14 horas do dia 22 do corrente mez, serão recebidas, na directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, propostas para fornecimento dos materiaes abaixo discriminados, por meio de concorrência publica, e mediante as condições seguintes:

Primeira — Os negociantes que desejarem concorrer devem solicitar nesta directoria, guia para recolherem como caução, ao Thesouro Nacional, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que servirá de garantia da proposta.

Segunda — A concorrência será presidida pelo engenheiro ajudante Heraldo de Souza Mattos, que rubricará as propostas conjuntamente com os senhores proponentes.

Terceira — Os materiaes a fornecer são os seguintes:

Um grupo electro-bomba, Marcelli P-45/2 AN-30/2, 29 metros de altura d'agua 360 litros por minutos, motor 4-HP., corrente alt-tripli. 220 volts, com 2 automaticos de desligação typó F. R. M.

Um conjunto Fimrell Systema of Power Scrubbing, da American Scrubbling Equipment Co., para limpar e polir ladrilhos.

Dous quadros Trumbull de embutir de 0,60 x 0,95 x 0,12, com 12 circuitos, fusíveis de 30 amp., chave geral de 60 amp., montados sobre quadro de marmore, com as seguintes dimensões 0,45 x 0,80 x 0,02.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomado em consideração as que delle se afastarem.

Quinta — As propostas deverão vir em tres vias, sem emendas, razuras ou resalvas, sendo a primeira devidamente sellada, e farão referência sómente ao preço (por extenso e em algarismos) do material que o proponente se compromette a entregar.

Sexta — Os proponentes, deverão apresentar á comissão da concorrência no dia e hora designados, em envoltorio fechado e lacrado as propostas e em outro envoltorio os documentos que provem a idoneidade da firma, inclusive os recibos ou publica-forma que se acham quites com a Fazenda Nacional e Municipal.

Setima — Satisfeitas as exigências decorrentes do presente edital, será o processo desta concorrência encaminhado á aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser estabelecido o contracto para o for-

necimento, determinado pelo art. 764, e na forma do art. 775, do Código de Contabilidade da União, com o concorrente ou os concorrentes a quem for adjudicado o fornecimento.

Oitava — Sómente após a aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e feito o respectivo registro do contracto pelo Tribunal de Contas, tornar-se-hão effectivos os fornecimentos mediante pedido extrahido por esta repartição.

Nona — No caso de igualdade de preços será resolvido de accordo com o que determina o art. 756 do Código de Contabilidade da União.

Decima — A concorrência poderá ser annullada si assim entender o Governo sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, em 7 de outubro de 1929. — Director, *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O major Ascendino d'Avila Mello, chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento:

Faz saber, em additamento ao edital de 31 de agosto ultimo, publicados no *Diário Official* de 4 e 6 do mez findo, que tendo os conscriptos constantes da relação abaixo deixado de renovar as justificações dos motivos de isenção de serviço militar, ficam os mesmos pelo presente notificados para se apresentarem á incorporação no periodo de 10 a 28 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou lavrar o presente edital que será publicado no *Diário Official*.

Eu, Capitão Alfredo Maciel da Costa, chefe da Segunda Secção, lavrei o presente.

Capital Federal, 2 de outubro de 1929. — *Ascendino d'Avila Mello*, major, chefe.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO QUARTO DISTRICTO — SANTA CRUZ

Aviso sobre voluntariado

Em cumprimento do que foi determinado pela chefia, no boletim interno numero 37, de setembro do corrente anno, da 1ª Circumscrição de Recrutamento, esta junta dá aviso aos jovens em idade militar, deste districto, e mais pessoas interessadas, de que está aberto o voluntariado, de 1 de setembro a 15 de outubro corrente, para o serviço militar; e que se rege pelos seguintes dispositivos, em que se fundamenta, do titulo II, capitulo IV, do Regulamento do Serviço Militar; art. 33, todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando querer servir no Exército, activo, será accepta como voluntario, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo, ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2.ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.ª, ter — de 17 a 28 annos de idade — apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4.ª, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5.ª, ser solteiro ou viuvo sem filho, e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6.ª, não ser sorteado convocado;

Todo aquelle cidadão, nas condições acima declaradas, que desejar servir como voluntario, no Exército, deve apresentar-se a esta junta, que funciona á rua Francisco Belisario n. 26, para ser encaminhado á Circumscripção com o respectivo certificado de apresentação.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, Districto Federal, em 1 de outubro de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente. — *Francisco Monteiro Chaves*, 1.º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Segundo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A VENDA DE RESÍDUOS DO RANCHO

De ordem do Sr. capitão medico Dr. Nelson da Fonseca, presidente da Comissão, tendo em vista o que preceitua o artigo 8.º letra a, do Regulamento para o Rancho da Tropa, combinado com o artigo 738, paragrapho 2.º do Regulamento para a execução do Código de Contabilidade Publica, e ainda de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra n. 700, de 31 do mez findo, faço saber a quem este interessar, que se acha aberta no Serviço de Aprovevisionamento desta unidade a inscripção para a apresentação de propostas destinadas á aquisição dos residuos do rancho no corrente anno.

Os proponentes deverão comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, dentro de 15 dias uteis a contar da publicação deste no *Diário Official*, das 8 ás 15 horas, afim de se inscreverem, mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Rancho e a comprovação de sua idoneidade com a apresentação dos documentos que a comprovem (art. 741 do Código citado), declarando si se sujeitam ao preço base estipulado pela referida comissão.

Quartel na Villa Militar, 28 de setembro de 1929. — *Pedro Gomes da Silva*, 2.º tenente-contador, secretario.

Primeiro Batalhão de Engenharia

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com a alinea a, do art. 8.º do R. R. T., faço publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscripção para o que estabelece o art. 738 do R. C. C. P., na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1.ª A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente

da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e, com declaração da nacionalidade do requerente, sua residência e comprometimento de completa submissão, não só a todas as disposições do R. C. C. P. applicaveis ao caso, como também a todas as clausulas do presente edital, tudo no maximo até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2.º O requerimento deverá ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o exvulcro o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, e, de documentos que provejam haver sido caucionada na thesauraria do batalhão, a quantia de 200\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estado. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3.º A parte interessada deverá fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refeição, obrigação esta que, quando não cumprida autorizará ao serviço dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4.º O vasilhame para o recolhimento, e transporte do residuo, será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5.º As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das clausulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

b) multa de 20 % na segunda falta;

c) perda da totalidade da caução na terceira falta, com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6.º Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas a contar da occasião que a respeito receber a devida communicação.

7.º As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção, a Comissão de Rancho fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos proponentes, correndo tudo a revelia daquelle que não estiver presente ou que legalmente se não fizer representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — *Saturnino Lange*, 2.º tenente secretario.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 do corrente sobre concurrencia administrativa.

Quartel na Villa Militar, 24 de setembro de 1929. — *Sylvio Alves Aragão*, 1.º tenente-contador, secretario do C/A.

Quarto Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho, desta batalhão e de accordo com o artigo n. 738, § 2.º, alinea c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste corpo os requerimentos de

inscripção para a compra de residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel, em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2.º tenente contador, aprovisionador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Venda de animaes em hasta publica

De ordem do Sr. general director deste collegio, e de accordo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta publica no proximo dia 16 do corrente, ás 11 horas, na sede deste estabelecimento, sete cavallos e dous muares julgados imprestaveis para o serviço militar.

Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Maurilio Pereira da Cunha*, 1.º tenente secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste hospital, faço publico a quem interessar que, desta data até ás 14 horas do dia 20 do corrente, se acha aberta a inscripção para venda dos residuos do rancho durante o anno de 1929, de accordo com o aviso n. 700, do Sr. ministro da Guerra.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovevisionamento do Hospital, á rua Licínio Cardoso n. 126, das 8 ás 11 horas nos dias uteis.

Hospital Central do Exercito, Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Raymundo B. Cavalcanti*, 2.º tenente contador-secretario.

SOCIEDADES CIVIS

FEDERAÇÃO ACADEMICA DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem a sua sede, com o capital a constituir-se; é composta dos alumnos das escolas superiores do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro; tem por fim: a) representação e defesa da classe academica e das entidades distinctas que a constituem; b) distribuição de beneficencia, no mais amplo sentido, pela classe academica; c) educação popular em grãos primarios e secundarios. Será administrada por um Conselho Director, que é composto de tres (3) representantes de cada entidade federada, sendo o mesmo conselho auxiliado por diversos departamentos, entre os quaes o Departamento de Assistencia Judiciaria, de caracter permanente e a cujo director compete a representação da Federação, activa e passivamente, em juizo. Os seus socios não respondem pelas resoluções tomadas em relação a terceiros em nome da Federação. Os presentes estatutos serão modificados sempre que assim o resolver o Conselho Director por dous terços de seus membros. A sua dissolução só poderá se dar no caso previsto nos arts. 57 e 58 e paragrapho unico; sendo a mesma resolvida, o seu saldo será doado a instituições de ensino a escolha do Conselho Director. O Conselho Director actual consta dos estatutos.

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO ECONOMICO NACIONAL**

Rua Campo Grande n. 130

Campo Grande (D. F.)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	351:772\$550
Letras á cobrança	63:488\$540
Empréstimos hypothecarios	49:334\$200
Hypotheças	117:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Immoveis	173:319\$500
Móveis e utensílios	19:331\$400
Caixa:	
Em moeda corrente	72:525\$490
Em Bancos	56:937\$830
Diversas contas	157:096\$170

1.080:805\$680

Passivo

Capital	550:000\$000
C/c limitadas	86:465\$820
Depósitos á prazo fixo	64:277\$600
Garantias hypothecarias	117:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Ordres por letras á cobrança	69:073\$540
Diversas contas	173:988\$720

1.080:805\$680

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929. — M. de M. Corrêa.
— Elycio de Magalhães, directores. — Manoel Alves Affonso
Ferreira, contador. (8.384)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.

CAPITAL E RESERVAS: 24.500.000 MARCOS

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	26.015:224\$225
Letras e effectos a receber por conta própria do exterior	234:969\$875
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	20.915:838\$330
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	63.565:004\$348
Empréstimos em contas correntes	43:651:398\$734
Valores caucionados	10.057:554\$550
Valores depositados	30.402:957\$451
Caixa matriz	4.987:739\$803
Agencias e filiaes no exterior	3.012:882\$183
Filiaes no interior	3.818:400\$987
Correspondentes no exterior	8.560:184\$105
Correspondentes no interior	3.067:299\$430
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	808:612\$366
Hypotheças	3.550:000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos	6.938:246\$392
Edificio do Banco	3.600:000\$000
Diversas contas	3.645:823\$446

Rs. 236.832:136\$525

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	20.326:194\$957
Depósitos em conta corrente sem juros	5.058:348\$613
Depósitos em conta corrente limitada	2.801:264\$878
Depósitos a prazo fixo	33.565:413\$421
Depósitos em cobrança do exterior	20.915:838\$330
Depósitos em cobrança do interior	63.565:004\$348
Titulos em caução e em depósito	40.460:512\$001
Caixa matriz	3.068:336\$633
Agencias e filiaes no exterior	1.781:920\$486
Filiaes no interior	3.532:325\$674
Correspondentes no exterior	19.433:790\$414
Correspondentes no interior	639:848\$436
Valores hypothecarios	3.550:000\$000
Letras a pagar	2.194:890\$812
Diversas contas	5.938:447\$522

Rs. 236.832:136\$525

S. E. O. — Os directores: — Grebin. — Woehrle.
(8.369)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

59 Rua da Quitanda 59 — 28 Travessa do Ouyidor 28
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	47:200\$000
Letras e effectos a receber	2.640:608\$403
Empréstimos em c/correntes	477:569\$662
Titulos em cobrança	213:677\$612
Valores caucionados	244:900\$000
Valores depositados	1.280:550\$000
Titulos pertencentes ao Banco	161:462\$000
Hypotheças	49:500\$000
Correspondentes do Interior	39:755\$520
Caixa: em moeda corrente e nos Bancos	292:555\$396
Immoveis	2.363:997\$992
Móveis e utensílios	110:538\$000
Empréstimos hypothecarios	15:779\$100
Diversas contas	240:041\$932

8.178:138\$617

Passivo

Capital	1.526:800\$000
Fundo de reserva	553:073\$755
Fundo de Amortisação	100:225\$630
Lucros suspensos	81:572\$570
C/Correntes Limitadas e com Juros	1.690:455\$209
C/Correntes a Prazo Fixo	914:470\$520
C/Correntes sem Juros	29:729\$945
Correspondentes do Interior	106:085\$141
Credores por titulos em cobrança	213:677\$612
Titulos em deposito e em caução	1.525:450\$000
Valores hypothecarios	49:500\$000
Redescontos	214:639\$400
Obrigações a pagar	22:971\$074
Dividendos a pagar	91:280\$000
Diversas contas	1.057:707\$761

8.178:138\$617

S. E. O.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929. — Presidente,
Feliz Mascarenhas. — Gerente interino, Dr. Arthur Ramos
Leal. — Contador, Agenor Fausto de Souza

(8.371)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo	
Valores depositados ..	10.488.465\$000
Letras e efeitos a receber ..	820.084\$140
Deposito operações cambiais ..	100.142\$000
Empréstimos em conta corrente ..	633.611\$640
Correspondentes do interior ..	15.621\$080
Caixa ..	402.897\$280
Letras descontadas ..	1.553.220\$390
Diversas contas ..	249.655\$230
	14.263.696\$760

Passivo	
Capital ..	1.000.000\$000
Fundo de reserva ..	20.400\$000
Titulos em caução e em deposito ..	10.488.465\$000
Depositos em cobrança no interior ..	820.084\$140
Depositos em conta corrente com juros ..	817.539\$000
Depositos em conta corrente sem juros ..	424.975\$030
Depositos a prazo fixo ..	424.885\$900
Correspondentes do exterior ..	33.197\$100
Letras a pagar ..	2.261\$840
Diversas contas ..	218.774\$760
Lucros e perdas ..	13.113\$990
	14.263.696\$760

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
Banco Alliança do Rio de Janeiro. —
Os directores: *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *Carvalho Filho*.
(8.379)

CERTIDAO**S. S. WHITE DENTAL MFG. CO. OF BRASIL**

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 3 de outubro de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.717, os seguintes documentos referentes á S. S. White Dental Mfg. Co of Brasil, sociedade anonyma a saber: publicação da carta de autorização do governo, folha do *Diario Official*, de 7 do corrente, com a publicação do decreto numero 18.883, de 27 de agosto ultimo, referente áquella autorização, seguido de actos co-relativos, recibo de deposito de 10 % do capital augmentado e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de outubro de cial. 4-10-1929. Visto, *J. C.*, em 4 de outubro de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.
(8.382).

ANNUNCIOS**Aviso**

Manoel da Silva Lino vem, para os devidos effectos, declarar que se extrahiu o conhecimento n. 609, da caução que fez no Thesouro Nacional, em dezembro de 1907, em favor de Antonio Martins Reis Junior.
(8.159)

Vendas por alvará

O correitor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 150 apolices da divida publica, diversas emissões, nom. de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de Francisco Ferreira Braga. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1929: — *Lucrécio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino. (8.361)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena), do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados

2ª-feira, dia 30	201
3ª-feira, dia 1	514
4ª-feira, dia 2	699
5ª-feira, dia 3	998
6ª-feira, dia 4	129
Sabbado, hoje, dia 5	707

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. *Asterio de Campos*.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde, todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. (8.365)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Convidam-se os senhores accionistas a mandarem receber, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 48, a partir do proximo dia 15 do corrente mez de outubro, o dividendo de 12 % do seu capital, relativo ao exercicio de 1928, mediante a apresentação dos respectivos coupons ou cautelas.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
— *A directoria*. (8.377)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20-0-0, DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que estão sendo pagos, desde o dia 1 do corrente mez, os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 50, á razão de 20\$398 por coupon.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
— *Gomensoro*, gerente.

Declaração

Hosken, Ferreira & Comp., droguistas, nesta cidade, á rua dos Andradas n. 52, com filial na cidade de Carangola, avisam á praça e a quem possa interessar, que, nesta data, transferiram a referida filial a Ribeiro & Lima, livre e desembaraçada de quaesquer onus.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1929.
— *Hosken, Ferreira & Comp.*

Confirmamos a declaração supra.

Carangola, 8 de setembro de 1929. — *Ribeiro & Lima*. (8.347)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, de accôrdo com a segunda parte do art. 27 dos estatutos, na séde da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, ás 15 horas do dia 11 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929.
— *A directoria*.

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções

CHAMADA DE CAPITAL

De accôrdo com a autorização da assembléa geral de 5 de setembro de 1929, são convidados os Srs. accionistas a entrarem com os restantes 60 % do valor das acções sociaes, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 6º andar, afim de ser integralizado o capital social, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929.
— *A directoria*.

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

— *Federacao Estaduaes* —

Rua Sete de Setembro ns. 219-223